

Relatório *de* atividades

2º TRIMESTRE DE 2025



Capa: XIII Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Mairla Maria Mesquita





MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

COMPOSIÇÃO ATUAL

Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Vice-Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Corregedor

Edilberto Carlos Pontes Lima

Conselheiros

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya (Ouvidora)

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

José Aécio Vasconcelos Filho

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Leilyanne Brandão Feitosa

CORPO DIRETIVO

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo
Marcel Oliveira Albuquerque

Secretário de Sessões
Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretária de Tecnologia da Informação
Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência
Meiry Mesquita Monte

Chefe da Procuradoria Jurídica
Maysa Cortez Cortez

Controlador
Eugênio de Castro e Silva Menezes

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC
Luís Eduardo de Menezes Lima

Elaboração
Secretaria de Governança

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em observância ao princípio da transparência previsto no artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à Assembleia Legislativa e à sociedade cearense o relatório de atividades com os principais resultados de sua atuação no 2º trimestre de 2025. O documento reúne as iniciativas mais relevantes que foram implementadas no âmbito do controle externo e da gestão administrativa, reafirmando o compromisso do Tribunal com sua missão institucional de *“cuidar do que é de todos, melhorando vidas.”*

No desempenho de suas competências como órgão de controle externo, o TCE Ceará pauta sua atuação pelos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. Suas ações de fiscalização abrangem os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das administrações públicas estadual e municipal. Além disso, desempenha um papel fundamental na orientação da aplicação dos recursos públicos e na avaliação da eficácia das políticas públicas e serviços prestados à sociedade, promovendo a melhoria contínua da gestão pública, a transparência e a sustentabilidade das ações governamentais.

No período em análise, o Colegiado da Corte de Contas realizou 32 (trinta e duas) sessões plenárias, nas modalidades presencial e virtual, nas quais foram apreciados 2.195 (dois mil, cento e noventa e cinco) processos, abrangendo diversas espécies, tais como prestações de contas, auditorias, inspeções, denúncias, recursos, admissões, aposentadorias e pensões, entre outras.

Nesse contexto, destaca-se a apreciação de 42 (quarenta e duas) prestações de contas de governo municipais. Do total analisado, 30 (trinta) resultaram na emissão de parecer prévio favorável à aprovação e 12 (doze) na emissão de parecer prévio desfavorável.

No exercício do controle externo, o Tribunal coordenou a execução do Plano Anual de Fiscalizações 2024-2026. Entre abril e junho de 2025, as Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo atuaram em 90 fiscalizações, abrangendo diferentes espécies, como inspeções, auditorias e levantamentos. As ações contemplaram áreas estratégicas, tais como: meio ambiente, assistência social, políticas públicas, previdência, educação, finanças públicas, saúde, primeira infância, transição de governo, saneamento básico, obras públicas, teto remuneratório, compras públicas, gestão executiva, transparência pública e desestatização.

Destaca-se a fiscalização realizada pelo TCE Ceará, no âmbito do Programa Cientista Chefe (Infraestrutura Viária), que identificou riscos relevantes na execução, fiscalização e controle de obras rodoviárias estaduais. A análise apontou diversas fragilidades como falhas na estimativa de tráfego, elevados percentuais de desconto contratual e liberação de camadas de pavimento em desacordo com critérios técnicos, comprometendo a qualidade das obras e a segurança da infraestrutura. Diante disso, o Tribunal recomendou o planejamento de novas ações de controle com foco no aprimoramento da gestão e na indução de boas práticas em obras rodoviárias.

Em abril de 2025, o TCE Ceará lançou o Pacto Cearense pela Primeira Infância, com o propósito de fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos. Sob o lema *“O começo de tudo é da conta de todos”*, o Tribunal passou a atuar como articulador e indutor da iniciativa, reunindo instituições públicas e privadas em todo o Estado. Até junho, o pacto já contava com a adesão de 243 instituições, entre prefeituras, câmaras municipais, órgãos estaduais e entidades apoiadoras. O reconhecimento público de autoridades como o Governador do Estado, parlamentares, representantes do Ministério Público e organismos internacionais reforça a importância do Pacto pela Primeira Infância como uma política pública estruturante.

Nesse contexto, o TCE Ceará consolida-se como agente de transformação social, contribuindo efetivamente para o bem-estar das crianças cearenses e o desenvolvimento sustentável do Estado. Entre as ações estratégicas da iniciativa, destacam-se a elaboração do Manual de Classificação Orçamentária dos Gastos com a Primeira Infância, o lançamento de um portal temático com boas práticas e indicadores e as visitas regionais ao interior, evidenciando o papel indutor do Tribunal na implementação de políticas públicas locais. Soma-se a essas ações a condução de uma auditoria operacional coordenada, em parceria com outros 24 Tribunais de Contas, para avaliar a governança, o planejamento e a eficácia das ações intersetoriais voltadas à primeira infância, no âmbito do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2025).

Com o intuito de fortalecer a atuação institucional nas áreas ambiental, social e de governança, o TCE Ceará lançou a Estratégia ESG, iniciativa que impulsiona boas práticas tanto no âmbito interno quanto entre os órgãos por ele fiscalizados. Durante o lançamento, foi apresentada a Agenda ESG 2025, estruturada em eixos que abrangem os seguintes temas: primeira infância, saneamento básico, mudanças climáticas e acessibilidade e inclusão. A ação reafirma o compromisso do Tribunal com o desenvolvimento sustentável e a gestão responsável, consolidando sua posição como referência em governança pública.

No cumprimento de sua função pedagógica, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), promoveu 127 ações educacionais no período, alcançando 5.034 participantes. Tais iniciativas reafirmam o compromisso com a capacitação continuada de agentes públicos, contribuindo para o aprimoramento da governança, o fortalecimento do controle social e a promoção da transparência na administração pública.

Em continuidade às ações planejadas para o exercício de 2025, o TCE Ceará promoveu, entre abril e junho, a ampliação das atividades educacionais no interior do Estado, por meio da execução do Programa TCEduc, iniciativa de capacitação continuada que contempla a oferta de cursos presenciais nos municípios cearenses. As ações do programa são direcionadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico de servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas municipal e estadual, com o propósito de contribuir para o fortalecimento da gestão pública, a consolidação do controle social e o pleno exercício da cidadania.

Importante destacar, ainda, a aprovação pelo Colegiado do Plano de Integridade do TCE Ceará para o biênio 2025/2026, instrumento de governança que consolida o compromisso institucional com a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas ilícitas e desvios éticos. O plano contempla 29 iniciativas estratégicas, abrangendo desde a revisão de normativos e códigos de conduta até a capacitação de servidores e o monitoramento por indicadores, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). A iniciativa reforça o compromisso do Tribunal com a integridade, a transparência e a gestão responsável, ressaltando que sua efetiva implementação requer o engajamento ativo de membros e servidores.

Ao longo deste relatório, serão apresentadas informações complementares que detalham as atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da Corte de Contas, reafirmando o compromisso da Instituição com sua missão institucional de exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. Essas informações evidenciam, ainda, o empenho do TCE Ceará em ir além da fiscalização tradicional, promovendo a indução de boas práticas, a orientação aos gestores e a busca por impactos positivos concretos na vida dos cidadãos.

Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	13
2 CONTROLE EXTERNO	14
2.1 INICIATIVAS INOVADORAS E O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.....	16
2.2 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX	18
2.3 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	18
2.4 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO.....	19
2.5 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.....	48
2.6 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA.....	51
2.7 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	52
2.8 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	52
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	54
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	54
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	56
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	58
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	58
4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS	60
4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS	60
4.5 DISTRIBUIÇÃO	63
4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL.....	65
4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS.....	65
4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE.....	66
4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE.....	67
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	68
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	68
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE.....	69
5.3 DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	72
5.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
6 CORREGEDORIA.....	75
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	75
6.2 APRESENTAÇÃO.....	77
6.3 CORREIÇÕES	77
6.4 MONITORAMENTO	79

7 OUVIDORIA.....	80
7.1 ATENDIMENTOS GERAIS DA OUVIDORIA.....	81
7.2 UNIDADES RESPONSÁVEIS.....	84
7.3 ASSUNTOS DE DESTAQUE.....	86
7.4 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA.....	89
8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	90
8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	92
8.2 GESTÃO DE RISCOS.....	93
8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE.....	93
8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2).....	94
8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO.....	97
8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES.....	98
8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....	98
9 CONTROLADORIA	99
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	103
10.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	104
10.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL.....	105
10.3 PAINEL DE OBRIGAÇÕES.....	109
10.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	110
10.5 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	112
10.6 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	113
10.7 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	114
10.8 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	125
10.9 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	128
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	131
11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES.....	131
11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES.....	133
12 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.....	134
13 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO... 149	
13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	150
13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	150



Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina, ainda, que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais;
- aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	43
Autarquia	13
Controle (CGE)	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	1
Fundo	35
Sociedade de Economia Mista	9
Subsidiária integral (CIPP)	1
Defensoria Pública	2
Poder Legislativo	2
Poder Judiciário	4
Procuradoria-Geral da Justiça	3
TOTAL	123

Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>)

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2025 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.227 (quatro mil duzentos e vinte e sete) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além dessas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) consórcios públicos e 64 (sessenta e quatro) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.227
Consórcios Públicos	45
Órgãos previdenciários	64
TOTAL	4.336

Fonte: SECEX

1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

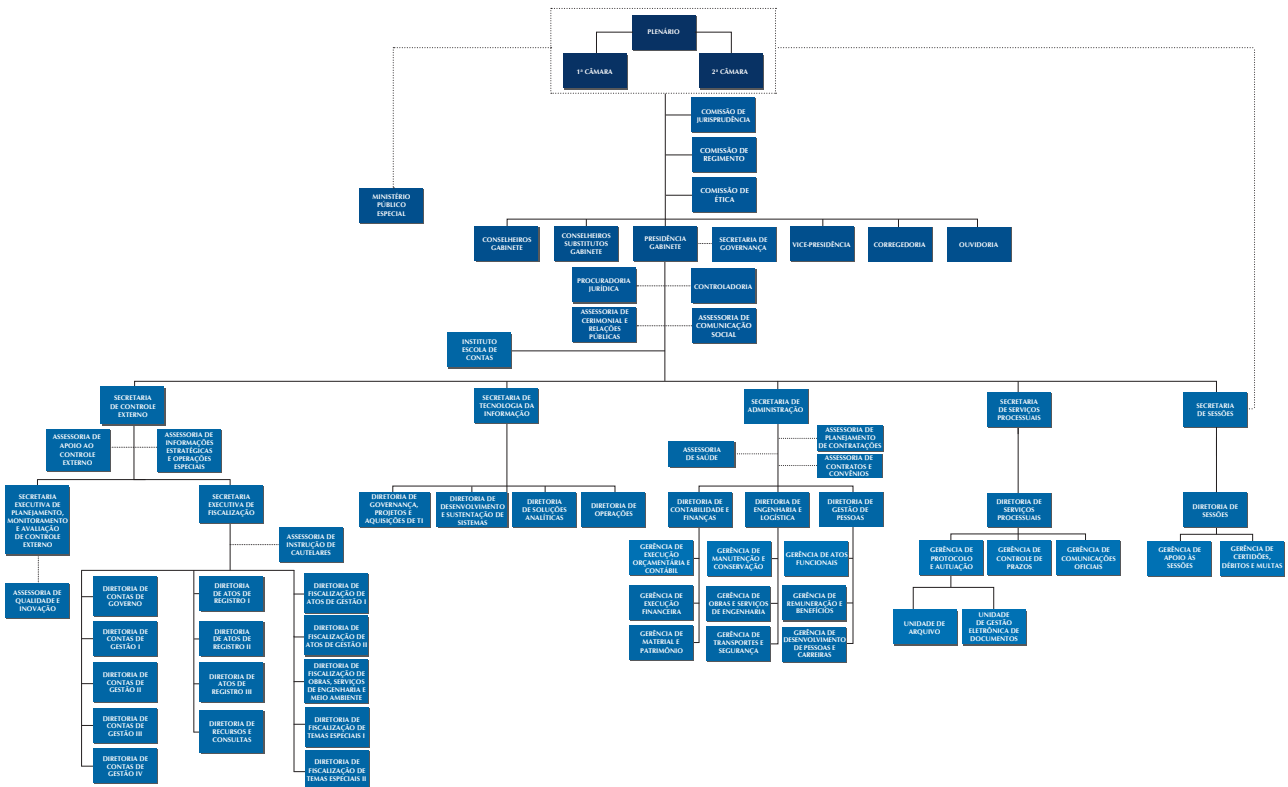
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções. Sustentabilidade: Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras. Cooperação: Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Fonte: SECGOV

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ





Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.º 01/2020, 13/2021 e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, além de propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico para o período 2021-2026, aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, o Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores que estão correlacionados. Alguns desses objetivos estão vinculados às atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, conforme descrito a seguir:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos
Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026 https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional	

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX).

Esse Plano, que é um instrumento de planejamento em nível tático e de cumprimento obrigatório, fixa as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX de acordo com critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade. <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle, por isso sua vigência foi estabelecida para o período de 12 meses (de abril a março do ano subsequente), de forma a não haver quebra de continuidade dos trabalhos com a mudança do exercício e/ou da gestão do TCE Ceará, permitindo que o planejamento das ações do próximo plano diretor seja elaborado no primeiro trimestre de cada ano.

Atualmente, estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

ÁREA TEMÁTICA	DETALHAMENTO
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro;
Prestações de Contas	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE e à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Recursos e Consultas	Diretrizes para a instrução tempestiva dos recursos e consultas apresentados à Corte nos prazos definidos em normativos vigentes;
Fiscalizações e Cautelares	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, consideradas as informações constantes dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais, das informações dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública, dos Sistemas de Informações Estratégicas do TCE Ceará, das determinações do Plenário e Câmaras deste Tribunal à SECEX, das demandas de sua Ouvidoria, bem como outras informações disponíveis dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria. Adicionalmente, diretrizes relacionadas à análise de processos com pedido de medida cautelar nos prazos definidos em normativos vigentes;
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas ao suporte gerencial, à coordenação e orientação das ações das Unidades Técnicas, do planejamento da gestão, do monitoramento e do aprimoramento do trabalho de Controle Externo.
Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) 2024/2025	

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza informações mediante consulta no site institucional (<https://www.tce.ce.gov.br/>), complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 INICIATIVAS INOVADORAS E O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO:

A Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) adota iniciativas inovadoras para aprimorar seus processos de auditoria e controle, aumentar a transparência, a eficiência e a eficácia das atividades de controle externo, além de contribuir para a melhoria da gestão pública.

Aliada a essas iniciativas, têm sido promovidos cursos e treinamentos, com o suporte de outras áreas do TCE Ceará, como a Secretaria de Tecnologia da Informação e o Instituto Plácido Castelo — com o objetivo de capacitar os servidores no uso de ferramentas de Inteligência Artificial e análise de dados.

Além disso, tem-se a implantação de sistemas que se integram a outras plataformas governamentais e do setor público para melhorar a troca de informações e a eficácia da fiscalização, e de ferramentas de automação para tarefas repetitivas, como a coleta de dados e a elaboração de relatórios, permitindo que o grupo técnico se concentre em atividades mais estratégicas.

Indicam-se a seguir algumas ações realizadas nesse contexto:

a) Classificação Inteligente de Comunicações de Irregularidades recebidas pela Ouvidoria (com IA):

A SECEX recebe um volume significativo de comunicações de irregularidades por meio de sua Ouvidoria. Dado o desafio de apurar a totalidade dessas demandas, foi criado um sistema para priorizar as comunicações com maior potencial de risco e relevância. Esta aplicação visa otimizar a triagem, permitindo o aprofundamento e priorização nas comunicações de maior risco, garantindo uma resposta mais ágil e efetiva ao controle social e um uso mais racional dos recursos de fiscalização.

b) Análise Automatizada de Editais de Licitação para Emissão de Alertas (com IA):

Como forma de atuar preventivamente, a SECEX criou *prompts*, que são comandos de análise automatizada dos editais publicados diariamente no Portal de Licitação dos Municípios do TCE Ceará.

Esses prompts funcionam como roteiros inteligentes que buscam, de forma sistemática, por palavras-chave, padrões e estruturas textuais específicas. A ferramenta verifica a presença de possíveis cláusulas restritivas à competitividade, indícios de direcionamento do certame, descumprimento de requisitos da Lei nº 14.133/2021, entre outros pontos de atenção pré-definidos em nossas trilhas de auditoria.

O sistema sinaliza os editais que contêm esses padrões de risco, gerando “alertas” para que o grupo de trabalho possa avisar os jurisdicionados sobre possíveis irregularidades. Esta é uma ação de controle externo eminentemente preventiva. Ao receber e analisar esses alertas, o TCE Ceará comunica ao jurisdicionado que podem haver situações irregulares nos editais e anexos, para os quais o responsável pode apresentar justificativas existentes no processo de contratação, ou efetuar a correção, antes mesmo que a contratação ocorra.

c) Preenchimento Automatizado de Dados dos Processos de Pensão no Sistema de Registro de Pessoal - SRP (com IA)

Os processos para concessão de pensão são iniciados por meio de peticionamento eletrônico, com toda a documentação comprobatória sendo enviada em formato PDF. Para otimizar as etapas de leitura e transcrição do conteúdo desses documentos, feitas de forma manual para o Sistema de Registro de Pessoal (SRP), que se tornava um processo repetitivo e suscetível a erros de digitação, foi implementada uma solução de Inteligência Artificial que utiliza a tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR).

Esta aplicação de IA atua como um assistente digital para o servidor responsável pela instrução processual. O principal benefício é o aumento da confiabilidade e celeridade na fase de registro dos dados. Ao automatizar a extração e o preenchimento, a ferramenta minimiza erros humanos e acelera uma etapa do processo, trazendo ganhos de precisão e celeridade para o cidadão.

d) Metodologia de Quantificação de Benefícios das Ações do Tribunal

A SECEX está operacionalizando a Metodologia de Quantificação de Benefícios, que é a mensuração de benefícios das ações de controle. Trata-se de uma das diretrizes prioritárias dentre as ações do TCE Ceará, e possibilitará demonstrar à sociedade os resultados alcançados pela atuação deste órgão de controle.

Mensurações dessa natureza estão sendo aplicadas pelo Sistema dos Tribunais de Contas e atendem a uma ação nacional que utiliza como referência o Manual de Quantificação de Benefícios Gerados pela Atuação dos Tribunais de Contas – MQB da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

e) Suporte à Decisão (com a plataforma SAS Viya)

O monitoramento da execução do Plano Diretor de Controle Externo e da produtividade dos servidores da SECEX é realizado por meio de dashboards, que são painéis visuais onde são apresentadas informações importantes de forma concisa e organizada utilizando gráficos, tabelas e indicadores-chave de desempenho para análise e gerenciamento de dados.

Essa ferramenta permite a análise de dados relevantes de forma rápida e eficiente, facilitando a tomada de decisões.

f) Sistema e-Obras TCE Ceará utiliza a solução analítica SAS Viya, com adoção de Inteligência Artificial (IA)

O e-Obras do TCE Ceará adota Inteligência Artificial (IA) para manipular e analisar os dados. Através de uma interface visual é possível monitorar a execução dos contratos de obras, e realizar tomada de decisões ágeis e tempestivas. Além disso, é facilitado o acesso aos documentos contratuais por meio de links diretos para o Portal da Transparência do Estado (Ceará Transparente) e o Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).

A plataforma abrange, também, informações sobre a utilização dos drones adquiridos pelo Tribunal, permitindo análises técnicas adicionais durante as atividades de controle externo. Isso inclui verificação do percentual de execução física, conferência das dimensões das unidades e confirmação da localização dos equipamentos construídos por meio do GPS integrado.

2.2 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>.

- ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO
- ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS
- SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO
- ASSESSORIA DE QUALIDADE E INOVAÇÃO
- SECRETARIA-EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO
- ASSESSORIA DE INSTRUÇÃO DE CAUTELARES
- DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO
- DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO I
- DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO II
- DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO III
- DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO IV
- DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO I
- DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO II
- DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO III
- DIRETORIA DE INSTRUÇÃO DE RECURSOS E CONSULTAS
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO I
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO II
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS I
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS II

2.3 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalizações 2025-2026. Além destas, foram finalizadas ações referentes ao Plano Anual de Fiscalizações 2024-2025. No período de abril a junho de 2025, as unidades técnicas atuaram em 90 fiscalizações, compreendendo 64 (sessenta e quatro) inspeções, 10 (dez) auditorias de conformidade, 03 (três) auditorias financeiras, 05 (cinco) auditorias operacionais, 02 (dois) levantamentos, 02 (dois) monitoramentos, 03 (três) desestatizações e 01 (um) acompanhamento. Essas ações fiscalizatórias foram desenvolvidas em diversas áreas temáticas, a saber: Meio Ambiente, Assistência Social, Políticas Públicas, Previdência, Educação, Finanças Públicas, Saúde, Primeira Infância, Transição de Governo, Saneamento Básico, Obras Públicas, Teto Remuneratório, Compras Públicas, Gestão Executiva, Transparência Pública e Desestatização.

Cumprir informar, ainda, que serão indicadas, para cada uma das fiscalizações realizadas no trimestre, as fases que foram concluídas. As fases da fiscalização, em regra, compreendem: Planejamento, etapa na qual são definidos o escopo, os prazos e os procedimentos a serem aplicados; Execução, fase destinada à aplicação dos procedimentos de fiscalização e à realização das análises pertinentes; e Relatório Final, momento em que são consolidadas as principais constatações da equipe técnica, resultando na elaboração do relatório conclusivo da fiscalização.

2.4 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
AÇÕES CONSENSUAIS	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, DESESTATIZAÇÃO

2.4.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	1.249	QUANTIDADE	2.676
MÉDIA MENSAL	416	MÉDIA MENSAL	892
TOTAL		3.925	

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

ESPÉCIE PROCESSUAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ADMISSÃO	171	130	301
APOSENTADORIA	119	513	632
ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	1	0	1
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	1	0	1
AUDITORIA	22	16	38
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	1	1
CONSULTA	0	8	8
CONTAS DE GOVERNO	0	5	5
DENÚNCIA	10	13	23
DESESTATIZAÇÃO	1	2	3
GESTÃO DE PROJETOS	4	0	4
INSPEÇÃO	15	91	106
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	27	236	263
LEVANTAMENTO	3	0	3
MONITORAMENTO	0	4	4
NOMEAÇÃO	1	0	1
PENSÃO	521	357	878
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	13	1	14
PRESTAÇÃO DE CONTAS	2	20	22
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	86	540	626
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	1	142	143
REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR	0	1	1
REFORMA	28	0	28
REPRESENTAÇÃO	36	247	283
REPRESENTAÇÃO DO TCE	0	3	3
REVERSÃO DE PENSÃO	3	0	3
REVISÃO DE PENSÃO	11	5	16
REVISÃO DE PROVENTOS	3	10	13
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	1	7	8
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	2	2
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DO DANO	1	0	1
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	119	126	245
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	23	19	42
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	87	87
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	26	90	116
TOTAL	1.249	2.676	3.925

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Em todas as etapas destaca-se a fundamental participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS			
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	2	20	22
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	86	540	626
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	1	142	143
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	87	87
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0	0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	26	90	116
TOTAL	115	879	994

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	5	26
MUNICIPAL	2	90
TOTAL	7	116

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.4.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, a denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	5	10
MUNICIPAL	9	13
TOTAL	14	23

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.4.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, a representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	16	27
REPRESENTAÇÃO DO TCE	1	7
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	0	2
TOTAL	17	36

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	84	146
REPRESENTAÇÃO DO TCE	25	64
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	19	40
TOTAL	128	250

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.4.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001, apresentam-se a seguir, demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se, nessa demonstração, o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ESTADUAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	171	191	89,52
APOSENTADORIA	119	637	18,68
NOMEAÇÃO	1	0	-
PENSÃO	521	391	133,24
REFORMA	28	98	28,57
REVERSÃO DE PENSÃO	3	3	100
REVISÃO DE PENSÃO	11	7	157,14
REVISÃO DE PROVENTOS	3	9	33,33
REVISÃO DE REFORMA	0	0	-
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	0	-
TOTAL	857	1.336	64,15

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

MUNICIPAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	130	643	20,22
APOSENTADORIA	513	419	122,43
NOMEAÇÃO	0	0	-
PENSÃO	357	152	234,87
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	5	1	500
REVISÃO DE PROVENTOS	10	4	25
TOTAL	1.015	1.219	83,26

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante, destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	857	1.249	68,61
MUNICIPAL	1.015	2.676	37,93
TOTAL	1.872	3.925	47,69

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.4.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, geralmente, o aprimoramento da gestão pública.

2.4.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo atuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, o Acompanhamento refere-se a processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas, à medida que são realizados. Monitoramento trata-se de processo atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante, apresentam-se as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
2	1	2	5

Fonte: SECEX

LEVANTAMENTO

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	30138/2024-1
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado Ceará, Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Conhecer o ambiente em que estão inseridos os serviços, as políticas e os programas de saneamento básico nos municípios do Ceará.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

Área: Políticas Públicas

PROCESSO:	11036/2025-4
REPERCUSSÃO	Casa Civil
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Apurar o Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE), no âmbito da jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ACOMPANHAMENTO

Área: Transição de Governo

PROCESSO:	29853/2024-9
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria De Fiscalização de Atos De Gestão I
OBJETIVO	Induzir um processo de transição de governo organizado e transparente, visando à preservação de dados, informações e arquivos públicos, a continuidade de serviços públicos essenciais e atividades administrativas importantes, a prevenção de passivos irregulares e a preservação do patrimônio público.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

MONITORAMENTO

Área: Saúde

PROCESSO:	20713/2024-3
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se foram atendidas as determinações expedidas, pelo Plenário desta Corte de Contas, por meio da Resolução nº 4793/2022, referente ao Processo de Inspeção nº 24810/2021-0.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

Área: Finanças Públicas

PROCESSO:	05467/2025-1
REPERCUSSÃO	Secretaria das Finanças (SEFIN); Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE); Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG)
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar o grau de cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelo Plenário Virtual deste Tribunal de Contas, resultantes da Auditoria nº. 33833/2022-9 que teve por objeto as renúncias de receitas tributárias no Município de Fortaleza por meio do Acórdão nº 7678/2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

2.4.5.2 DESESTATIZAÇÃO

Desestatização é um processo atuado com a finalidade de realizar o controle concomitante da fase interna dos processos de desestatização realizados pela Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2018 TCE Ceará e alterações.

Adiante, apresentam-se as atividades realizadas neste trimestre, relacionadas a essa espécie:

DESESTATIZAÇÃO	3
-----------------------	----------

Área: Desestatização	
PROCESSO:	14372/2025-2
REPERCUSSÃO	Companhia Cearense de Trens Metropolitanos (METROFOR)
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar de forma concomitante os atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para a concessão comum, por meio de pregão eletrônico, do uso de espaços públicos no interior das estações e composições pertencentes e sob gestão do METROFOR.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Desestatização	
PROCESSO:	14548/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Solonópole
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar de forma concomitante os atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para a concessão administrativa, por meio de concorrência, para implantação, operação e manutenção de unidades de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída e dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica para o município de Solonópole.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Desestatização	
PROCESSO:	30754/2024-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pindoretama
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município de Pindoretama, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

2.4.5.3 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria, merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
10	3	5	18

Fonte: SECEX

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

Área: Meio Ambiente

PROCESSO:	05614/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar as estruturas gerencial, técnica, financeira e operacional desses órgãos, objetivando aferir a eficiência na execução das políticas públicas e suas ações voltadas para a sustentabilidade, no espectro de serem ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Previdência

PROCESSO:	30143/2024-5
REPERCUSSÃO	Fundo Municipal de Seguridade Social
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Fundo Municipal de Seguridade Social de Quiterianópolis, quanto aos eixos atuariais, contábeis, estruturais e financeiros (incluindo investimentos), nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

Área: Previdência

PROCESSO:	30146/2024-0
REPERCUSSÃO	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipu, quanto aos eixos atuariais, contábeis, estruturais e financeiros (incluindo investimentos), nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

Área: Previdência

PROCESSO:	30201/2024-4
REPERCUSSÃO	Fundo Municipal de Seguridade Social de Aracati
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Aracati, quanto aos eixos atuariais, contábeis, estruturais e financeiros (incluindo investimentos), nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

Área: Educação

PROCESSO:	02991/2024-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Mucambo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se a Secretaria Municipal da Educação- SME promovem ações voltadas à valorização e a formação continuada dos profissionais do magistério (professor, gestor e coordenador escolar), inclusive em relação a Política Nacional de Educação Ambiental, no intuito de atender as Metas 15, 16, 17 e 18 do Plano Nacional de Educação.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Educação

PROCESSO:	02993/2024-0
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Tamboril
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se a Secretaria Municipal da Educação- SME promovem ações voltadas à valorização e a formação continuada dos profissionais do magistério (professor, gestor e coordenador escolar), inclusive em relação a Política Nacional de Educação Ambiental, no intuito de atender as Metas 15, 16, 17 e 18 do Plano Nacional de Educação.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Finanças Públicas

PROCESSO:	03243/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Icapuí
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a gestão dos créditos tributários inadimplidos conforme dispõe o art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101/2000; art. 3 do Código Tributário Nacional; e art. 37 da Constituição Federal de 1988.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Educação

PROCESSO:	03250/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Campos Sales
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se a Secretaria Municipal de Educação (SME) promove ações voltadas à valorização e à formação continuada dos profissionais do magistério (professor, gestor e coordenador escolar), inclusive em relação a Política Nacional de Educação Ambiental, no intuito de atender as Metas 15, 16, 17 e 18 do Plano Nacional de Educação, bem como os temas transversais previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Educação

PROCESSO:	13345/2025-5
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a conformidade legal, a suficiência técnica das políticas, programas e mecanismos implementados pelo Estado para prevenção, monitoramento, resposta e acompanhamento dos diversos tipos de violência no ambiente escolar, no período de 2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Educação

PROCESSO:	22384/2024-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Milagres
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se a Secretaria Municipal de Educação (SME) promove ações voltadas à valorização e à formação continuada dos profissionais do magistério (professor, gestor e coordenador escolar), inclusive em relação a Política Nacional de Educação Ambiental, no intuito de atender as Metas 15, 16, 17 e 18 do Plano Nacional de Educação, bem como os temas transversais previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

AUDITORIA FINANCEIRA

Área: Finanças Públicas

PROCESSO:	03271/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade das aquisições e da movimentação financeira do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II (Proexmaes II), com vistas a subsidiar a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras do aludido programa.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Finanças Públicas

PROCESSO:	11035/2025-2
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade das aquisições de bens, obras, serviços técnicos e de consultoria e da movimentação financeira do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável, com vistas a emitir opinião sobre as demonstrações financeiras do aludido projeto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Finanças Públicas

PROCESSO:	11038/2025-8
REPERCUSSÃO	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade das aquisições e da movimentação financeira do Projeto São José III – 2ª Fase com vistas a subsidiar a emissão de opinião sobre suas demonstrações financeiras.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

AUDITORIAS OPERACIONAIS

Área: Saúde

PROCESSO:	11127/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria de Saúde -SESA, Secretarias Municipais de Saúde.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar em que medida as gestões municipais e estadual são eficazes em implementar as ações previstas nos programas de visitas domiciliares no âmbito da Estratégia de Saúde da Família – ESF. Entende-se que programas que abordam a visita domiciliar funcionam como meio adequado para se trabalhar as políticas de primeira infância, considerando a importância da intersetorialidade a eles inerentes, além de sua interface com as demais políticas públicas.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Assistência Social

PROCESSO:	11131/2025-9
REPERCUSSÃO	Secretaria de Proteção Social do Ceará - SPS, Secretarias Municipais de Assistência Social.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar em que medida as gestões municipais e estadual são eficazes em implementar as ações previstas nos programas de visitas domiciliares no âmbito do Programa Criança Feliz. Entende-se que programas que abordam a visita domiciliar funcionam como meio adequado para se trabalhar as políticas de primeira infância, considerando a importância da intersetorialidade a eles inerentes, além de sua interface com as demais políticas públicas.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Primeira Infância

PROCESSO:	13342/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin), no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, sob a ótica de mensurar a contribuição que este programa tem dado em relação ao cuidado e ao desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em situação de pobreza e vulnerabilidade que estão fora de instituições educacionais.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Educação	
PROCESSO:	18660/2025-5
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretarias Municipais da Educação
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Realizar estudo de demanda e capacidade de ofertas de vagas nos municípios cearenses, gestão de vagas e lista de espera existentes, critérios utilizados para priorização de vagas e ações para a identificação de crianças fora da escola ou em risco de evasão escolar.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Educação	
PROCESSO:	31807/2024-1
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretarias Municipais da Educação.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a capacidade técnica e financeira dos municípios do estado do Ceará, bem como as ações de apoio da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE), para a implementação local da Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce), Lei nº 14.880/2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

2.4.5.4 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e nos Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES	64
------------------	-----------

Fonte: SECEX

Área: Transição de Governo	
PROCESSO:	29903/2024-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Morada Nova
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo	
PROCESSO:	31730/2024-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Caucaia
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	05612/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Aquiraz Cessionário do equipamento, a definição dos responsáveis pelo monitoramento do ASML após seu encerramento, previsto para julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07332/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Maracanaú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Maracanaú, a solução para os problemas identificados na gestão, operação e manutenção do Aterro Sanitário Metropolitano Sul (ASMS) de Maracanaú, destacando-se nesse contexto a ampliação do equipamento, como solução que será adotada para a manutenção da destinação final dos resíduos sólidos gerados nos Municípios de Maracanaú e Maranguape.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	07343/2025-4
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto à Secretaria Estadual das Cidades o estágio de execução das obras remanescentes da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, e das 6 Estações de Transbordo – ETRs.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07348/2025-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Frecheirinha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Frecheirinha, a motivação da continuação da utilização irregular dos 2 lixões localizados em seu território, sendo 1 ATIVO e 1 INATIVO, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE UBAÚNA.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07374/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Altaneira
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE ALTANEIRA e identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07376/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Jardim
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE JARDIM/CE e identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07390/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do Município de Juazeiro do Norte/CE e identificar a motivação para continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07394/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Nova Olinda
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA e, no caso de verificação de destinação ambientalmente inadequada, identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07396/2025-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI e identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	10844/2025-8
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Cruz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiários.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	10847/2024-7
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Aracati
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	10849/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal da Infraestrutura
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	10851/2025-5
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal da Educação
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do(s) projeto(s) licitado(s) com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	10854/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal da Saúde
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do(s) projeto(s) licitado(s) com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	10904/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Eusébio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	10913/2025-1
REPERCUSSÃO	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	10916/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Pacajus
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	12461/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Farias Brito
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	12538/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Icó
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	12547/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Morada Nova
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	12548/2025-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Paracuru
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Teto Remuneratório

PROCESSO:	13962/2024-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Madalena
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município de Madalena, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Teto Remuneratório

PROCESSO:	13989/2024-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pindoretama
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município de Pindoretama, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transparência Pública

PROCESSO:	17282/2025-5
REPERCUSSÃO	Instituto Compartilha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Instituto Compartilha, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Transparência Pública

PROCESSO:	17283/2025-7
REPERCUSSÃO	Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Transparência Pública

PROCESSO:	17288/2025-6
REPERCUSSÃO	Instituto de Gestão e Cidadania
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Instituto de Gestão e Cidadania, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Transparência Pública

PROCESSO:	17296/2025-5
REPERCUSSÃO	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Transparência Pública

PROCESSO:	17297/2025-7
REPERCUSSÃO	Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Compras Públicas

PROCESSO:	17449/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, nas Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Finanças e Câmara do Município de Aquiraz/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Compras Públicas

PROCESSO:	17453/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aurora
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, nas Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Governo e Gestão e Câmara do Município de Aurora/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	17459/2025-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Cruz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, nas Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Finanças e Câmara do Município de Cruz/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	17464/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pentecoste
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, nas Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Finanças e Câmara do Município de Pentecoste/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	17469/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar o grau de maturidade de implementação do novo estatuto geral de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/21, nas Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Finanças e Câmara do Município de Santa Quitéria/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	18071/2025-8
REPERCUSSÃO	Poderes Executivo e Legislativo Municipais e Consórcios Públicos Intermunicipais.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar o nível de adequação dos entes públicos municipais (poderes executivo, legislativo e consórcios intermunicipais) quanto ao aperfeiçoamento da estrutura organizacional e mecanismos de governança nas contratações públicas em face das exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, prioritariamente nas fases de planejamento e seleção do fornecedor, em prol da escolha de proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração Pública e a oferta de serviço público de melhor qualidade ao cidadão.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Gestão Executiva	
PROCESSO:	11980/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Guaramiranga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

Área: Gestão Executiva	
PROCESSO:	11981/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Guaramiranga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar possíveis irregularidades na gestão patrimonial do município.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Gestão Executiva	
PROCESSO:	11983/2025-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Guaramiranga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Transição de Governo	
PROCESSO:	31728/2024-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na prestação dos atendimentos durante o processo de transição de governo municipal.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

Área: Saneamento Básico	
PROCESSO:	05591/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Eusébio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Eusébio, qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do Município, quando do encerramento do Aterro Sanitário Metropolitano Leste – ASML em julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

Área: Saneamento Básico	
PROCESSO:	05613/2025-8
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto à Secretaria Estadual das Cidades (CEDENTE) os riscos evidenciados no Levantamento - Relatório Final nº 149/2024, quanto às obrigações contidas no Termo de Cessão de Uso nº 003/CIDADES/2008, bem como a definição dos responsáveis pelo monitoramento do ASML, após seu encerramento em julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

Área: Saneamento Básico	
PROCESSO:	07333/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Maranguape
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Maranguape, a motivação da continuação da utilização irregular do lixão localizado em suas áreas, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos no Aterro Metropolitano Sul – AMS, localizado em Maracanaú.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico	
PROCESSO:	07334/2025-3
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto à Secretaria Estadual das Cidades (CEDENTE) os riscos evidenciados no Levantamento - Relatório Final nº 151/2024, quanto às obrigações contidas no Termo de Cessão de Uso (SEM NÚMERO) firmado pelo Estado do Ceará por meio da Secretaria das Cidades (Cedente) e os Municípios de Maracanaú (Cessionário) e Maranguape (Interveniente), bem como a definição dos responsáveis pelo monitoramento do ASMS, após seu encerramento em julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico	
PROCESSO:	07336/2025-7
REPERCUSSÃO	Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da região Metropolitana de Sobral – CGIRS (CESSIONÁRIO), os riscos observados in loco e evidenciados no Levantamento - Relatório Final nº 152/2024, quanto à gestão, operação e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, e das Estações de Transbordo - ETRs que compõem o sistema de destinação final dessa região metropolitana.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07339/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Sobral
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Sobral, a motivação da manutenção de 01 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTR) de Sobral.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	07342/2025-2
REPERCUSSÃO	Secretaria da Infraestrutura
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar se houve utilização efetiva do saldo de 1.158 m de camisas metálicas remanescentes do Contrato nº 041/SEINFRA/2008.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Relatório Final

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07345/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Cariré
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Cariré, a motivação da manutenção de 01 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE CARIRÉ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07346/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Coreaú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Coreaú, a motivação da manutenção de 03 lixões ativos e 01 lixão inativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE COREAÚ
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07347/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Forquilha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Forquilha, a motivação da continuação da utilização irregular de 1 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE CARIRÉ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07349/2025-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Groaíras
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Como objetivo verificar junto ao Município de Groaíras, a motivação da continuação da utilização irregular de 1 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE CARIRÉ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07350/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Massapê
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Massapê, a motivação da manutenção de 01 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE MASSAPÊ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07353/2025-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Moraújo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Moraújo, a motivação da continuação da utilização irregular de 1 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE CARIRÉ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07354/2025-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Mucambo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Mucambo, a motivação da continuação da utilização irregular do lixão a céu aberto localizado em suas áreas, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na Estação de Transbordo de Resíduos - ETR de Pacujá para posteriormente ser transportado para CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR de Sobral.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07358/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Reriutaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Reriutaba, a motivação da manutenção de 02 lixões ativos e 01 inativo localizados em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE PACUJÁ e/ou diretamente na CTR de SOBRAL.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07360/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Senador Sá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Senador Sá, a motivação da continuação da utilização irregular de 1 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE MASSAPÊ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07361/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Uruoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Uruoca, da não recuperação do lixão inativo tendo em vista que a não remediação do lixão inativo continuará a poluir o meio ambiente.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07363/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Varjota
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Varjota, a motivação da manutenção de 01 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE CARIRÉ e/ou diretamente na CTR de SOBRAL.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07375/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Farias Brito
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO e, no caso de verificação de destinação ambientalmente inadequada, identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	07393/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Missão Velha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA e identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	10846/2025-1
REPERCUSSÃO	Secretaria de Educação e Cultura
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria, bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiários.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Obras Públicas	
PROCESSO:	10915/2025-5
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação de Sobral
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Finanças Públicas	
PROCESSO:	13333/2025-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Granjeiro
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados à aplicação dos recursos provenientes das Transferências Individuais – “Emenda Pix”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

Área: Finanças Públicas	
PROCESSO:	13336/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Orós
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados à aplicação dos recursos provenientes das Transferências Individuais – “Emenda Pix”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

2.4.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico: <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta>. A seguir, especificam-se os processos atuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	0	0
MUNICIPAL	0	8
TOTAL	0	8

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.4.7 CONTROLE EM AÇÃO: FISCALIZAÇÕES EM LINGUAGEM SIMPLES

O **Controle em Ação** é uma iniciativa que tem por objetivo dar publicidade ao resultado das ações de fiscalização empreendidas do TCE Ceará, por meio de um conteúdo construído com base nos conceitos de Linguagem simples e Visual Law.

Trata-se de um ambiente em que se apresentam informações sobre as fiscalizações em andamento e concluídas, por ano e por assunto, com conteúdos divididos em 11 áreas temáticas e que são escritos de forma simples e clara, dando publicidade e transparência às ações do controle externo. Além disso, o Controle em Ação facilita o acesso direto e imediato aos conteúdos dos processos de controle externo, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

Esta iniciativa está em consonância com a Lei Estadual nº 18.246/2022, que instituiu a Política Estadual de Linguagem Simples no Estado do Ceará, e atende, ainda, os preceitos da Nota Recomendatória nº 04/2023 da Atricon, que recomenda que os Tribunais de Contas brasileiros adotem a linguagem simples e o direito visual, a fim de ampliar o acesso da sociedade a serviços públicos e a informações capazes de estimular o exercício da cidadania e o controle social.

O acesso ao portal do Controle em Ação pode ser realizado por qualquer cidadão por meio do site institucional do TCE Ceará no seguinte endereço eletrônico: <https://controleemacao.tce.ce.gov.br/>. No quadro abaixo, segue o número total de conteúdos em linguagem simples, por tema, que atualmente encontram-se disponibilizados no portal do Controle em Ação:

ÁREAS TEMÁTICAS	FISCALIZAÇÕES EM ANDAMENTO		FISCALIZAÇÕES CONCLUÍDAS	
	DOCUMENTOS EM LINGUAGEM SIMPLES	NÚMERO DE PROCESSOS ENVOLVIDOS	DOCUMENTOS EM LINGUAGEM SIMPLES	NÚMERO DE PROCESSOS ENVOLVIDOS
Administração	9	10	6	47
Educação	3	3	4	24
Desestatizações	3	3	5	5
Meio Ambiente	1	1	1	1
Obras Públicas	3	11	4	38
Previdência	2	5	1	6
Saneamento	4	38	2	6
Saúde	5	6	1	1
Segurança Pública	1	1	2	2
Transportes	2	2	1	1

2.5 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

No âmbito do Pacto Cearense pela Primeira Infância, o TCE Ceará aprovou o Manual de Classificação Orçamentária dos Gastos com a Primeira Infância, elaborado pela Secretaria de Controle Externo. O documento orienta os gestores municipais a identificarem, na LOA, os recursos voltados à infância, por meio de uma metodologia que favorece a transparência e o incremento dos investimentos públicos nessa área. A adoção institucional da ferramenta contribui para sua integração às decisões governamentais e garante sua sustentabilidade. O manual foi apresentado em webinar no dia 19/05/2025, com transmissão pelo canal do TCE Ceará no YouTube, onde está disponível. O Tribunal também lançou um portal exclusivo (pactoprimeirainfancia.tce.ce.gov.br), que reúne compromissos, boas práticas e termos de adesão ao pacto. A plataforma visa monitorar o avanço das instituições signatárias e estimular políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil.

Leia na íntegra <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6468-TCE/CEara-publica-manual-de-classificacao-orcamentaria-dos-gastos-com-a-primeira-infancia>:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6526-TCE/CEara-realiza-encontro-online-sobre-classificacao-orcamentaria-de-gastos-voltados-a-primeira-infancia>

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6482-tribunal-lanca-site-com-orientacoes-sobre-a-adesao-ao-pacto-cearense-pela-primeira-infancia>

O TCE Ceará, em conjunto com outros 24 Tribunais de Contas do país, deu início à execução da Auditoria Operacional Coordenada sobre a Primeira Infância. A auditoria avaliará aspectos como governança e planejamento das políticas públicas voltadas às crianças entre zero e seis anos de idade, além da eficácia dos programas de visitas domiciliares vinculados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Também será considerada a articulação intersetorial dessas ações com as áreas de saúde, educação e assistência social. A fase de execução ocorrerá no período de abril até julho deste ano, pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex) do Tribunal.

Leia na íntegra: <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6555-auditoria-operacional-coordenada-sobre-a-primeira-infancia-inicia-etapa-de-execucao-de-atividades>

O Manual do Sistema de Informações Municipais (SIM), que é de utilização obrigatória pelos municípios para o envio de informações contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais ao TCE Ceará, foi atualizado e disponibilizado no portal, acessível em: <https://www.tce.ce.gov.br/municipios/sim/simweb>. Informações sobre as prestações de contas armazenadas no SIM são disponibilizadas ao público e possibilitam o controle social. Consulte o Portal da Transparência: <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/>

Leia na íntegra:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6469-versao-atualizada-do-manual-do-sistema-de-informacoes-municipais-sim-esta-disponivel-no-site-do-TCE/CEara>

O Tribunal de Contas publicou o **Ofício Circular nº 16/2025**, que determina aos estados e municípios beneficiários de emendas parlamentares federais via transferências especiais (“emendas Pix”), referentes a 6.247 planos de trabalho não cadastrados entre 2020 e 2023, que realizem a prestação de contas individualizada por emenda no prazo de 90 dias corridos aos ministérios responsáveis. A medida atende à decisão do STF na ADPF 854.

Outro ofício do TCE Ceará orienta prefeituras e o governo estadual quanto à aplicação, gestão e controle dos recursos das emendas Pix. Trata-se do Ofício Circular nº 22/2025, com foco em: Transparência e rastreabilidade, Modalidades de transferência (especial ou com finalidade definida), Emendas de bancada e Impedimentos técnicos. O documento reforça a necessidade de seguir rigorosamente a legislação e as boas práticas de controle externo, conforme a Nota Recomendatória Conjunta nº 02/2025 e a Lei Complementar nº 210/2024.

Leia na íntegra:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6471-oficio-circular-do-TCE/CEara-informa-sobre-prestacao-de-contas-das-emendas-pix>

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6553-TCE/CEara-publica-oficio-circular-com-orientacoes-sobre-recursos-procedentes-das-emendas-pix>

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) apresentou, em abril de 2025, as novidades e o cronograma do ciclo 2025 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), em teleconferência com controladores internos e representantes de órgãos estaduais e municipais. A metodologia atual é dividida em três fases: autoavaliação usando o Sistema Avalia; validação dos dados pelos Tribunais de Contas; e Garantia de Qualidade realizada pela Atricon. Entre as principais novidades do ciclo 2025 destacam-se: reorganização dos critérios de avaliação; inclusão de consórcios públicos municipais e estaduais na avaliação; aumento do nível de exigência das informações; e melhoria na redação e sugestões de boas práticas. A primeira etapa, com prazo até 30 de maio de 2025, envolveu a atualização dos portais e a realização da autoavaliação. O encerramento do ciclo ocorrerá no último trimestre de 2025 com a divulgação dos resultados no portal Radar da Transparência Pública e a concessão do Selo de Qualidade em Transparência Pública às entidades que cumprirem os critérios estabelecidos.

Leia na íntegra: [TCE Ceará apresenta novidades e cronograma do ciclo 2025 do PNTP e Prazo para envio de informações sobre transparência pública no Sistema Avalia termina dia 30/5](#)

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) está participando de um levantamento nacional sobre os planos de carreira e remuneração do magistério público, junto a outros 32 Tribunais de Contas do país. A iniciativa, coordenada pelo Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), visa mapear a realidade das carreiras dos professores da educação básica em todo o Brasil. Os gestores das Secretarias Municipais e da Secretaria Estadual de Educação do Ceará devem preencher um questionário eletrônico até o dia 30 de maio de 2025. O questionário aborda temas como: legislação da carreira do magistério; critérios de ingresso e seleção de professores; jornada de trabalho; e remuneração e progressão na carreira. Os dados serão consolidados em plataforma digital para análise e divulgação futura. O Ofício Circular nº 21/2025, publicado pelo TCE/CE, complementa o Ofício nº 19/2025, reforçando a importância da ampla participação dos entes educacionais cearenses.

Leia na íntegra: [Gestores públicos educacionais devem responder questionário sobre plano de carreira e remuneração do magistério até 30/5 e Gestores educacionais do Ceará devem responder questionário sobre plano de carreira e remuneração do magistério até 30 de maio](#)

Mais uma etapa da Auditoria Operacional sobre a política pública de Atenção Precoce, voltada ao atendimento educacional especializado de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, foi realizada no trimestre. No dia 22 de abril de 2025, foi apresentado, por meio de um Painel de Referência, a matriz de achados da fiscalização, com participação de gestores públicos estaduais e municipais, que discutiram as evidências, análises e propostas de encaminhamento. O evento foi realizado de forma híbrida. A iniciativa considera a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.880/2024, que institui a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de 0 a 3 anos, alterando o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

Leia na íntegra:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6500-painel-de-referencia-apresenta-matriz-de-achados-da-auditoria-sobre-atencao-precoce-a-criancas-de-zero-a-3-anos>

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) homologou, por unanimidade, o relatório final do levantamento sobre a execução e fiscalização de obras rodoviárias estaduais, no âmbito do Programa Cientista Chefe – Infraestrutura Viária - Processo nº 26435/2024-9 . A apuração revelou fragilidades no acompanhamento das obras rodoviárias, que podem contribuir para a redução da vida útil das estradas. Dentre os principais achados da fiscalização estão a identificação de deficiência crítica na estimativa de tráfego durante a vida útil das rodovias analisadas e elevados percentuais de desconto contratual em comparação ao orçamento base. Os diversos achados evidenciam uma série de riscos, como o de aprovação e liberação de camadas de pavimento que deveriam ter sido rejeitadas, não apenas comprometendo a qualidade das obras executadas, mas também a segurança da infraestrutura rodoviária. O levantamento envolveu técnicos do TCE e da Universidade Federal do Ceará (UFC). As conclusões apontam para a necessidade de aprimorar práticas de monitoramento pela Superintendência de Obras Públicas (SOP).

Leia na íntegra:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6516-levantamento-do-TCE/CEara-identificou-principais-riscos-envolvendo-obras-rodoviaras>

O TCE Ceará recebeu visita institucional de representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para apresentação de projeto de capacitação sobre regras de financiamento. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará atua como auditor externo nos programas financiados com recursos de operações de créditos contraídas com o BID, e as auditorias são realizadas por servidores da Secretaria de Controle Externo (SECEX).

Leia na íntegra:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6556-TCE/CEara-recebe-representantes-do-bid-para-apresentacao-de-projeto-de-capitacao-sobre-regras-de-financiamento>

No período de 2 e 6 de junho, servidores do TCE Ceará realizaram visitas a 18 escolas públicas de 12 municípios cearenses para verificar abastecimento de água potável, saneamento e banheiros, como parte do projeto Sede de Aprender. A iniciativa é uma parceria do CNMP, Atricon e IRB, e utiliza dados do Censo Escolar 2024 para selecionar as escolas com maior vulnerabilidade. Durante as inspeções, equipes dos TCE e Ministérios Públicos aplicaram questionários sobre a infraestrutura escolar, com o objetivo de embasar futuras ações corretivas e de monitoramento. O projeto também lançou um Painel que mostra que, no Brasil, 647 mil alunos estão em escolas sem água potável, 179 mil sem abastecimento de água, 357 mil sem esgoto e 347 mil sem banheiros.

Leia na íntegra:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6564-TCE/CEara-vai-fiscalizar-escolas-para-verificar-abastecimento-de-agua-saneamento-e-banheiros>

O TCE Ceará realiza, no período de junho a agosto de 2025, uma auditoria para avaliar ações governamentais de enfrentamento da emergência climática englobando governos estaduais, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Prefeitura e Câmara de Fortaleza. O trabalho faz parte de uma fiscalização nacional coordenada pelo TCU, integrando o sistema dos Tribunais de Contas do Brasil, com foco na governança climática, políticas de adaptação e mitigação e financiamento climático, utilizando o Painel ClimaBrasil, inspirado pela iniciativa global ClimateScanner. O objetivo é elaborar um panorama nacional das ações, cujos resultados serão apresentados na COP30, programada para novembro de 2025, em Belém (PA).

Leia na íntegra:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6572-TCE/CEara-vai-avaliar-as-acoes-governamentais-para-enfrentamento-da-emergencia-climatica>

O TCE Ceará publicou o Ofício Circular nº 26/2025 orientando os entes federativos que ainda não regularizaram os requisitos mínimos para dirigentes e conselheiros dos Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) a fazê-lo até 31/07/2025. A regularização é essencial para a emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária). Segundo o Ministério da Previdência Social (MPS), por meio do Ofício Circular SEI nº 42/2025/MPS, a documentação comprobatória deve ser enviada via sistema CADPREV. Caso a pendência não seja resolvida até a data limite, o critério será considerado “irregular” e a emissão ou renovação do CRP ficará inviabilizada a partir de 1º/08/2025.

Leia na íntegra:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6601-TCE/CEara-envia-oficio-circular-sobre-prazo-para-regularizacao-de-dirigentes-e-conselheiros-de-regimes-proprios-de-previdencia>

Servidores da SECEX, representando o Tribunal de Contas do Ceará, participaram do treinamento que antecede a Auditoria Nacional planejada pelo Comitê Técnico de Segurança Pública do Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A execução será coordenada pela Rede Integrar e tem como principal foco avaliar a qualidade das informações repassadas ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), ferramenta considerada essencial para o enfrentamento do crime organizado e para a elaboração de políticas públicas efetivas na área da segurança. A confiança e consistência dessas informações são tidas como fundamentais para respaldar decisões estratégicas em todos os níveis de governo. O cronograma do projeto prevê que as auditorias sejam realizadas entre julho e outubro, culminando na consolidação de um relatório nacional até novembro de 2025.

Leia na íntegra:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6608-TCE/CEara-participa-de-treinamento-para-auditoria-nacional-na-area-da-seguranca-publica>

Fonte: Site do TCE Ceará e SECEX

2.6 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE (A)	PERCENTUAL (A/B x 100)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	73	23,32
PROBLEMA TÉCNICO	54	17,25
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	21	6,70
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	139	44,42
SUGESTÃO	24	7,67
ELOGIO	2	0,64
TOTAL (B)	313	100

Fonte: SECEX

2.7 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema *e-Transparência*, no endereço eletrônico: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
ABRIL	145	39	128	56
MAIO	173	11	128	56
JUNHO	160	24	127	57

2.8 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

No período, foram registradas as seguintes autuações e instruções de processos da espécie **Solicitação da Câmara Municipal**:

ESPÉCIE	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Solicitação da Câmara Municipal	1	2

Para a espécie processual **Solicitação da Assembleia Legislativa** não houve registro de autuações ou instruções.



Ministério Público junto ao TCE Ceará

3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Durante o segundo trimestre de 2025, o Ministério Público de Contas do Estado do Ceará (MPC-CE) intensificou sua atuação institucional, com ênfase no fortalecimento de sua estrutura interna e no aprimoramento de suas funções finalísticas junto ao Tribunal de Contas.

Destaca-se, inicialmente, a aprovação, pelo Colégio de Procuradores de Contas, da atualização da Resolução nº 01/2019, que disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições do órgão. A nova redação incorporou avanços normativos decorrentes da última alteração da Lei Orgânica do TCE Ceará, passando a prever expressamente a existência do Colégio de Procuradores e da Corregedoria-Geral do MPC.

Ainda no campo institucional, o MPC-CE indicou duas servidoras para integrar a Rede MPContas, iniciativa de âmbito nacional voltada ao intercâmbio de dados, sistemas e conhecimentos entre os Ministérios Públicos de Contas brasileiros.

No tocante à atuação finalística, foram ajuizadas vinte representações e expedidas três recomendações, abordando irregularidades em processos seletivos simplificados, contratações diretas indevidas, falhas em licitações, nomeações irregulares e pagamentos de juros e multas por repasses previdenciários intempestivos. Tais medidas evidenciam o comprometimento do MPC-CE com a defesa do erário e da moralidade administrativa.

No mesmo período, o Ministério Público de Contas também produziu 908 pareceres, proferiu 25 decisões em procedimentos internos, emitiu 45 ofícios e lavrou 199 despachos, demonstrando a intensa atividade técnico-jurídica desenvolvida pelas Procuradorias de Contas.

No dia 22 de maio de 2025, o Colégio de Procuradores de Contas reuniu-se para deliberar sobre procedimentos internos e apreciar diversas notícias de fato.

Em cumprimento ao compromisso firmado no Pacto Cearense pela Primeira Infância, o MPC-CE expediu ofícios aos municípios cearenses que ainda não haviam inserido as informações necessárias à habilitação ao VAAT 2026 nos sistemas SICONFI e SIOPE, alertando sobre o prazo limite de 31 de agosto.

No campo da capacitação, servidores da 3ª Procuradoria participaram de treinamento em Engenharia de Prompts, promovido pela Secretaria de Tecnologia da Informação, com foco na otimização do uso de ferramentas de inteligência artificial, como o ChatTCE.

Por fim, registrou-se a distribuição de 793 processos entre as seis Procuradorias de Contas, o que representa uma média de aproximadamente 132 processos por unidade.

Essas ações estão em consonância com o Plano de Atividades 2025-2026 do MPC-CE, refletindo o esforço contínuo pela modernização institucional e pela efetiva fiscalização da gestão pública.



Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE Ceará, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE Ceará para atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados.



Plenário: Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia e Onélia Leite; Auditores: Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

Primeira Câmara: Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores: Paulo César, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

Segunda Câmara: Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes e Onélia Leite; Auditores: Itacir Todero e Fernando Uchôa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete-lhe, ainda, exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta Secretaria é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 98,86% (noventa e oito vírgula oitenta e seis por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

COMPOSIÇÃO
DO TCE CEARÁ



APONTE A CÂMERA

4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.

Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 32 (trinta e duas) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.



4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o segundo trimestre de 2025, foram aprovados 2 (duas) Resoluções Administrativas, a saber:

1. **Resolução Administrativa nº 02/2024** - Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº. 05/2023 e dá outras providências.
2. **Resolução Administrativa nº 03/2024** - Altera a Resolução Administrativa nº 10/2014 que dispõe sobre as atividades de inspeção e correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

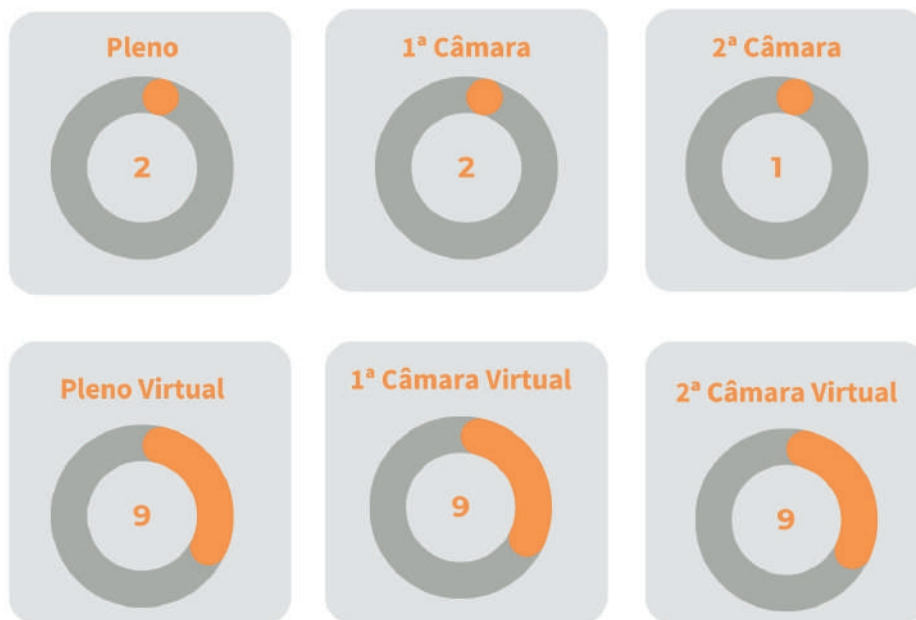
Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

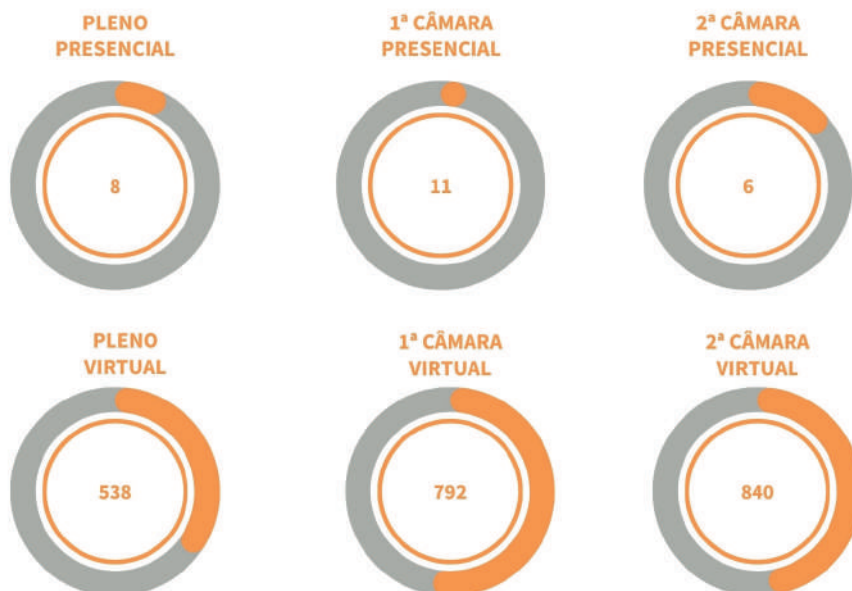
A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No segundo trimestre de 2025, foram conduzidas um total de 32 (trinta e duas) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

Sessões de Julgamento



Processos Julgados



4.4.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

Atos de Registros



Prestações e Tomadas de Contas

628	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	72	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
7	TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	42	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
1	TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO		

Outras Espécies Processuais

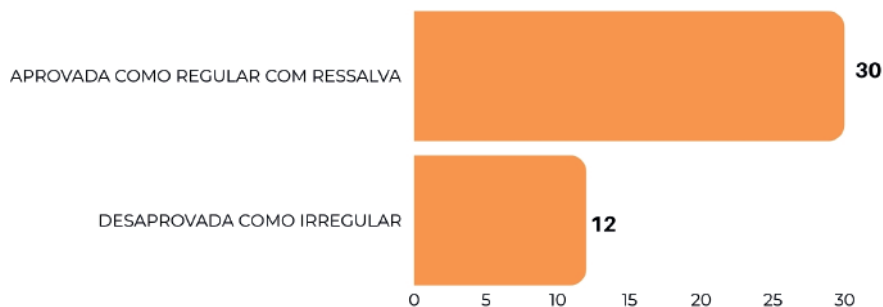
13	AUDITORIA	101	REPRESENTAÇÃO
13	CONSULTA	1	PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
24	DENÚNCIA	7	MONITORAMENTO
30	INSPEÇÃO	8	LEVANTAMENTO
292	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	1	REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
1	PROJETO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA	1	SOLITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

4.4.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 42 (quarenta e duas) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário desta Corte de Contas no trimestre, 30 (trinta) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação e 12 (doze) pela emissão do parecer prévio desfavorável.

A seguir, apresentam-se de forma analítica os Pareceres Prévios emitidos no período em análise:



4.4.3 REGISTRO TÁCITO

A Secretaria de Sessões, em cumprimento à delegação do Plenário deste Tribunal prevista na Resolução nº 08/2021, promove, desde a entrada em vigor da referida norma, o registro tácito dos atos de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão autuados no Tribunal há mais de 5 (cinco) anos pendentes de apreciação ordinária da legalidade, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.

Assim, no 2º trimestre de 2025, foram registrados tacitamente 203 (duzentos e três) atos de concessão inicial de benefícios, sendo 157 de aposentadoria, 15 de pensão e 31 de reforma.



4.5 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

4.5.1 POR LISTA

A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuição ocorre apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

4.5.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas diariamente, pela Gerência de Apoio às Sessões. Entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Seguem abaixo os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator.



4.5.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expediente diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada à robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz deste Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumprе ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade nas respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 2º trimestre do corrente ano foram respondidas 298 (duzentos e noventa e oito) solicitações, sendo 167 (cento e sessenta e sete) ao MPE, 131 (cento e trinta e uma) à PGE distribuídas em 51 (cinquenta e um) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 80 (oitenta) ofícios zero de solicitações.

Registre-se, ainda, que foram emitidas 60 (sessenta) Certificados de quitação de débitos/multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 651 (seiscentos e cinquenta e um) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 514 (quinhentos e quatorze) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicados aos responsáveis.

4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE

Durante o 2º Trimestre de 2025, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.

	1 DAE	2 DAM	3 DÍVIDA ATIVA ESTADO	4 DÍVIDA ATIVA MUNICÍPIO
DEBITO	R\$ 964,12	0	R\$ 1.637.145,04	R\$ 5.934.168,55
MULTA	R\$ 82.605,26	R\$ 6.034,58	R\$ 1.212.732,81	R\$ 354.294,56

4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 2º Trimestre de 2025, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

Esfera do Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	64	R\$ 239.756,66
	Imputação de débito	7	R\$ 1.287.830,65
	Total - Estado	71	R\$ 1.527.587,31
Municipal	Aplicação de multa	549	R\$ 3.946.120,15
	Imputação de débito	70	R\$ 101.361.861,97
	Total - Município	619	R\$ 105.307.982,12
		Total Geral	R\$ 106.835.569,43

Estadual			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total
Aposentadoria	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Interposição de Recurso	-	R\$ 30.941,74	R\$ 30.941,74
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 558.743,92	R\$ 138.988,75	R\$ 697.732,67
Representação	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 729.086,73	R\$ 62.826,17	R\$ 791.912,90
		Total Geral	R\$ 1.527.587,31

Municipal			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total
Aposentadoria	-	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Denúncia	-	R\$ 166.045,86	R\$ 166.045,86
Interposição de Recurso	R\$ 4.683,23	R\$ 483.901,81	R\$ 488.585,04
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 27.808.143,82	R\$ 1.463.143,96	R\$ 29.271.287,78
Representação	-	R\$ 179.700,92	R\$ 179.700,92
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 38.855.631,67	R\$ 453.560,37	R\$ 39.309.192,04
Tomada de Contas Especial	R\$ 34.693.403,25	R\$ 1.193.767,23	R\$ 35.887.170,48
		Total Geral	R\$ 105.307.982,12



Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará constitui-se como unidade fundamental para a execução das competências institucionais desta Corte, realizando ações administrativas e operacionais essenciais ao funcionamento do Tribunal.

Entre suas atribuições precípua, destacam-se o monitoramento rigoroso dos prazos processuais, a expedição eficaz de comunicações aos jurisdicionados e interessados, a autuação criteriosa de peças processuais (tanto físicas quanto eletrônicas), a juntada e o desentranhamento de processos e peças, a elaboração e publicação do Diário Oficial Eletrônico, além da gestão do acervo documental do TCE Ceará, incluindo a digitalização de processos e conversão de autos físicos em eletrônicos.

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura e as competências dos serviços auxiliares do Tribunal estão devidamente regulamentadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019, com alterações introduzidas pelas Resoluções nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. A Secretaria de Serviços Processuais apresenta a seguinte composição:

- Diretoria de Serviços Processuais
- Gerência de Protocolo e Autuação
- Gerência de Controle de Prazos
- Gerência de Comunicações Oficiais
- Unidade de Arquivo
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

Todas as unidades estão sob a coordenação direta do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa supracitada, gerir estrategicamente os trabalhos executados pelas unidades subordinadas, visando à otimização do desempenho das atividades do setor.

5.2. PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE

5.2.1. GESTÃO DE PRODUTIVIDADE

No segundo trimestre de 2025, a SSP manteve o rigoroso acompanhamento da produtividade de seus servidores e o controle sistemático das atividades executadas. Este monitoramento é realizado de forma diligente pelos gerentes setoriais, que coordenam, supervisionam e promovem os ajustes necessários nas rotinas de trabalho e na distribuição equitativa das demandas, em conformidade com o plano de trabalho estabelecido para cada Gerência.

5.2.2. CONVERSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

A Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos vem desempenhando um papel fundamental na modernização do acervo processual do Tribunal neste segundo trimestre. A conversão de processos físicos para o meio eletrônico representa avanço significativo para a gestão documental, propiciando agilidade nas consultas, economia de espaço físico e maior segurança no armazenamento das informações.

5.2.2.1. CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

Os processos convertidos passaram por rigoroso procedimento de digitalização, recebendo, ao final, a aposição de assinatura digital por servidor designado, garantindo a integridade e autenticidade dos documentos. A tabela abaixo apresenta o detalhamento desta atividade:

Tipo de Processo	Quantidade	Total de Folhas
Acessórios ao Controle Externo	11	424
Administrativos	7	1.005
Total	18	1.429

Destaca-se que, após a conversão, a relação dos processos que passaram pelo procedimento é divulgada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, proporcionando transparência quanto à nova forma de tramitação e garantindo a devida publicidade aos interessados.

5.2.2.2. DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTROLE EXTERNO ARQUIVADOS

Paralelamente, foram digitalizados processos administrativos já arquivados, visando à preservação das informações e à preparação para eventual descarte, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos estabelecida pela Resolução Administrativa nº 17/2021 deste Tribunal. O quadro a seguir demonstra o volume processado:

Descrição	Quantidade	Total de Folhas
Processos administrativos	22	351
Processos de controle externo	73	22.571

5.2.3. SISTEMA PUSH-DOE

O sistema PUSH-DOE constitui ferramenta tecnológica essencial para a comunicação processual eficiente entre o Tribunal e os jurisdicionados. No segundo trimestre de 2025, o sistema emitiu número expressivo de alertas digitais, conforme detalhado na tabela a seguir:

Meio de Comunicação	Descrição	Quantidade
E-mail e Telegram	Alertas digitais emitidos para partes interessadas	11.675

Estes alertas são enviados automaticamente aos interessados cujos nomes são incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, atendendo rigorosamente ao disposto no caput e no parágrafo único do artigo 20-B da Lei Orgânica do TCE Ceará. A utilização desta tecnologia proporciona economia de recursos públicos, celeridade na comunicação processual e maior efetividade no exercício do contraditório e da ampla defesa.

A implementação deste sistema alinha-se às diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal, especialmente quanto à otimização de processos internos e à adoção de soluções tecnológicas inovadoras que promovam a eficiência administrativa.

5.2.4. ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

Após a celebração de Termos de Cooperação Técnica com 26 Institutos de Previdência de municípios cearenses, a Secretaria iniciou a efetivação desses acordos. No segundo trimestre, encontram-se ativas as comunicações com os Institutos de Previdência dos municípios de Aiuaba, Araripe, Boa Viagem, Canindé, Caririaçu, Eusébio, Fortim, Guaramiranga, Icapuí, Irauçuba, Itapipoca, Jaguaruana, Milagres, Morada Nova, Nova Olinda, São Gonçalo do Amarante e Tauá, todos operando plenamente por meio do sistema pactuado.

A iniciativa proporciona maior celeridade às comunicações relativas aos processos de aposentadoria e pensão. Além de contribuir para a efetivação do preceito constitucional da razoável duração do processo, a medida representa expressiva economia financeira, uma vez que os expedientes deixam de ser enviados pelos Correios.

A formalização desses acordos representa um avanço significativo na modernização das comunicações processuais, otimizando recursos e agilizando a tramitação dos feitos — especialmente os previdenciários, que constituem parcela expressiva do acervo processual do Tribunal.

5.2.5. NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Foram iniciados, no trimestre anterior, os trabalhos de desenvolvimento da nova ferramenta que substituirá o atual Petição Eletrônico, em parceria com a empresa “Consulters”, com previsão de entrega para o segundo semestre de 2025. A SSP já realizou reunião de homologação do primeiro produto entregue e mantém interlocução constante com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), conforme cronograma estabelecido.

Neste trimestre, a SSP atuou como gestora de negócio, responsável pela homologação das entregas realizadas, tendo sido realizada a homologação de 3 telas da nova ferramenta.

A expectativa é que o novo sistema proporcione maior facilidade para os usuários externos, redução do tempo de autuação de processos e peças processuais, além de integração aprimorada com os demais sistemas do Tribunal.

O desenvolvimento deste projeto está alinhado à diretriz estratégica de modernização tecnológica e aprimoramento contínuo dos serviços prestados aos jurisdicionados e à sociedade.

5.2.6. NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE

No presente trimestre, foi concluído o desenvolvimento do módulo do Setor de Arquivo no sistema e-TCE. Atualmente, encontra-se em andamento a fase de incorporação e validação integral das informações, além da realização de ajustes pontuais nos lançamentos de dados que já se mostraram passíveis de aperfeiçoamento.

Essa iniciativa representa um importante avanço na modernização da gestão arquivística, com potencial para otimizar fluxos de trabalho, aumentar a confiabilidade das informações armazenadas e garantir maior eficiência nos processos internos da instituição.

5.2.7. INTENSIFICAÇÃO DAS ENTREGAS DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS POR MEIO DIGITAL

Por orientação estratégica da Secretaria, a Gerência de Comunicações Oficiais intensificou o uso de meios digitais de comunicação (WhatsApp e e-mail), conforme previsto no art. 5º, inciso IV, da Resolução Administrativa nº 9/2021. No trimestre, foram entregues 769 comunicações oficiais por meio digital, sendo 204 via e-mail e 565 por meio de WhatsApp.

Esta prática tem comprovadamente conferido maior celeridade aos processos, tornando a transmissão de informações mais ágil e eficiente, sem comprometer a segurança jurídica e em plena conformidade com a legislação vigente. A adoção intensiva de meios eletrônicos de comunicação representa não apenas economia de recursos, mas também alinhamento às melhores práticas de sustentabilidade ambiental, reduzindo o consumo de papel e outros insumos.

5.2.8. GESTÃO DA QUALIDADE

A Secretaria de Serviços Processuais vem promovendo a gestão da qualidade em seus setores, com início nas atividades da Gerência de Controle de Prazos (GECOP) e da Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF), nas quais foram estabelecidas as bases para o monitoramento periódico, previsto para implementação a partir do segundo trimestre.

O controle de qualidade tem como principal objetivo aumentar a segurança das peças produzidas pelos setores, reduzindo a margem de erro e fortalecendo a padronização dos procedimentos.

Seguindo essa diretriz, neste trimestre avançou-se na implantação do controle de qualidade na Gerência de Protocolo e Autuação (GPA), com a adoção de práticas como verificações por amostragem, elaboração de checklists de conformidade e realização de reuniões periódicas para análise de resultados e proposição de melhorias.

Foram analisadas autuações e despachos produzidos pela GPA durante o período avaliado, selecionados dentro do escopo do projeto-piloto de Qualidade na SSP. A definição da amostra considerou, entre outros critérios, a proporcionalidade das rotinas e a diversidade dos autores.

Para a análise da amostra, foram elaboradas questões orientadoras com o objetivo de verificar, de modo geral, se os documentos foram produzidos adequadamente e sem inconsistências.

A adoção dessa metodologia reforça a gestão da qualidade como um dos pilares da eficiência administrativa e do aprimoramento contínuo dos serviços prestados, em alinhamento com as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal e com as melhores práticas de gestão pública.

5.2.9. REDUÇÃO NO CUSTEIO DE POSTAGEM

As iniciativas para tornar as comunicações oficiais mais céleres e menos dispendiosas resultaram em expressiva redução nos valores destinados ao custeio de postagem, conforme demonstrado na tabela abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	CARTA (R\$)	SEDEX (R\$)
2022	133.883,64	92.733,60
2023	157.710,14	46.370,16
2024	108.830,43	21.120,48

Os resultados positivos alcançados fundamentaram a proposta de redução significativa nos valores destinados a gastos com postagens via Correios no Documento de Formulação de Demandas (DFP) para o Plano Anual de Contratações do exercício de 2026, evidenciando o compromisso desta Secretaria com a otimização dos recursos públicos.

A tendência de redução observada ao longo dos últimos exercícios reflete a eficácia das medidas implementadas, em especial a ampliação do uso de meios eletrônicos de comunicação e a celebração de acordos de cooperação técnica com os jurisdicionados. Tais ações consolidam o compromisso da Secretaria com uma gestão eficiente e responsável dos recursos orçamentários do Tribunal.

No segundo trimestre, a Gerência de Comunicações Oficiais manteve-se empenhada na adoção de medidas voltadas à redução de custos com postagens, cujos impactos deverão ser consolidados no encerramento do exercício financeiro, com previsão de apresentação no quarto trimestre.

5.3. DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

No cumprimento de suas atribuições regimentais, a Secretaria de Serviços Processuais atua após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras (Acórdãos, Resoluções ou Pareceres Prévios), seja em fase inicial ou recursal, expedindo comunicações processuais, dando cumprimento às determinações constantes nos decisórios e controlando os prazos concedidos.

Destaca-se, ainda, a produção de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, nas quais a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou a direito alheio, impedindo que indícios de irregularidades se consolidem em prejuízos efetivos.

Apresentamos, a seguir, os dados quantitativos das atividades realizadas no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	627
Peça Adicionada ao Processo	-
Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional	65

Atividades	Quantitativos
DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	15
Peça Adicionada ao Processo	-
Comunicação de agrupamento de processos	9
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO	
Autuação de processos/peças processuais	6.910
Peças vindas pelos Correios	9
Peças entregues no Guichê	73
Peças enviadas pelo Protocolo Interno	352
Peças enviadas pelo Peticionamento eletrônico	6.476
Juntada de peças processuais/processos	895
Despachos de Autuação	98
Espécies com maior número de autuação no trimestre	
Atendimento à Comunicação Processual	2.071
Aposentadoria	1.057
Atendimento ao Direito de Petição	391
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	
Comunicações expedidas	
Ofícios (Total)	3.852
Ofícios SSP	3.770
Notificação	2.354
Diligência	800
Citação	25
Audiência	523
Citação/Audiência	68
Ofícios Presidência	82
Audiência	6
Notificação	44
Comunicação relacionada a Medida Cautelar	32
Diligência	-
Citação	-
Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total)	2.488
Notificação	1.701
Audiência	493
Citação	90
Diligência	72
Comunicação relacionada a Medida Cautelar	132

Atividades	Quantitativos
Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)	4.115
Acórdãos	993
Portarias	343
Extratos (Contratos)	95
Atas de Sessões	32
Demais matérias	164
Registro de Comunicação Processual Postal*	319
Comunicações Acessórias	370
Certidões de Publicação	3.726
Despachos	2.684
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS	
Certidões de acompanhamento de prazo	2.477
Certidões de trânsito em julgado	615
Despachos	323
Juntadas de peças processuais/processos	2.024
UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	
Certidões de Digitalização	18
Despachos	71
Certidões de Ocorrências Verificadas na Digitalização	1
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	18
Processos administrativos digitalizados	94

*Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.

5.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Processuais no segundo trimestre de 2025 continuam a evidenciar o compromisso com a modernização administrativa, a otimização de recursos, a celeridade processual e a qualidade dos serviços prestados.

Os avanços na digitalização de processos, na implementação de novas tecnologias, no estabelecimento de parcerias estratégicas e na gestão da qualidade demonstram o alinhamento desta Secretaria com os objetivos institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, contribuindo decisivamente para o fortalecimento do controle externo e para a efetividade da missão institucional.

Para o próximo trimestre, a SSP continuará empenhada no aprimoramento de seus processos internos, na ampliação das iniciativas de controle de qualidade e na conclusão dos projetos em andamento, especialmente o novo sistema de peticionamento eletrônico e a implementação integral do módulo de arquivo no e-TCE, reafirmando seu compromisso com a excelência na prestação de serviços e com a efetividade do controle externo exercido por esta Corte de Contas.

6

Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão
Correicional moderno, transparente,
acessível, atuante, eficaz e com alto
grau de confiabilidade perante a
sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a estrutura organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas no artigo 35 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal.

No 2º Trimestre de 2025, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a correição das atividades funcionais, o controle disciplinar e ético dos membros e servidores desta Corte de Contas, a atividade de Correição C02/2025, em todas as unidades do Tribunal, incluindo gabinetes dos membros – análises de processos - espécies: Prestação de Contas de Gestão e Tomada de Contas de Gestão – Autuados a partir de 2021 e o MONITORAMENTO Nº 01/2024, referente às recomendações feitas em correições ordinárias passadas – (CO2-2021), 2023 (CO1-2023, CO2-2023 e CO4-2023) e 2024 (CO1-2024, CO2-2024 e CO3-2024), e ainda ainda pendentes; e a instrução de 3(três) procedimentos internos disciplinares.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 35, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as atividades de inspeção e correição no âmbito do TCE Ceará, incumbe ao Corregedor realizar, diretamente ou por delegação de competência, correições e inspeções com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

I – economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade da execução do trabalho desenvolvido pela unidade correccionada;

II – conformidade dos trabalhos desenvolvidos com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;

III – cumprimento dos prazos fixados na legislação, no Regimento Interno e em outros atos normativos do Tribunal;

IV – cumprimento dos planos e metas institucionais e dos indicadores de desempenho;

V – cumprimento das deliberações do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores dos processos;

VI – boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades.

VII – observância das normas éticas e disciplinares; Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025.

VIII – atendimento da legislação que regulamenta o acesso a informações públicas e a proteção das informações sigilosas. (Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025).

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

- Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:
- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução Administrativa nº 08/2024 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 2º TRIMESTRE DE 2025

No segundo trimestre de 2025, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (C02/2025), conforme quadro a seguir.

Número	Local/Matéria	Período
C02/2025	TODAS AS UNIDADES DO TRIBUNAL, INCLUINDO GABINETES DOS MEMBROS – ANÁLISES DE PROCESSOS - ESPÉCIES: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO – AUTUADOS A PARTIR DE 2021.	01/05/2025 a 03/06/2025

6.4 MONITORAMENTO

6.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da unidade correicionada”.

6.4.2 MONITORAMENTO EXECUTADO NO 2º TRIMESTRE DE 2025

Com o propósito de dar cumprimento ao dispositivo normativo aludido no item anterior, foi realizado pela Corregedoria, no 2º Trimestre de 2025, o MONITORAMENTO 01/2025, em junho de 2025, decorrentes das correições promovidas nas unidades deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos anos de 2021 (CO2-2021), 2023 (CO1-2023, CO2-2023 e CO4-2023) e 2024 (CO1-2024, CO2-2024 e CO3-2024).

6.4.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao Monitoramento 01/2025: das 28(vinte e oito) recomendações monitoradas no RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO 01/2025, 9(nove) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 6(seis) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 10(dez) estão em ANDAMENTO e 3(três) foram JUSTIFICADAS. Temos, portanto, que das 28(vinte e oito) recomendações monitoradas no RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 01/2025, 16(dezesseis) serão objeto de verificação no próximo MONITORAMENTO.



7 Ouvidoria

A Ouvidoria constitui o principal canal de comunicação direta entre a sociedade e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consolidando-se com a promulgação da Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

No âmbito da Corte de Contas, o setor oferece aos usuários a oportunidade de se manifestarem por meio não somente de críticas, reclamações, sugestões e elogios, mas também de comunicações de irregularidades e solicitações de informações.

No TCE Ceará, a Ouvidoria foi criada pela Resolução Administrativa 07/2014 e atualizado pela Resolução Administrativa 03/2022. Entre suas competências, destaca-se a triagem das manifestações e o encaminhamento às áreas internas para análise e devolução da resposta aos cidadãos.

Diante da crescente demanda por serviços públicos de maior qualidade, a Ouvidoria assumiu um papel ainda mais relevante na promoção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. Atuando no fomento ao controle social, essa unidade se destaca como um importante instrumento de governança e *accountability*.

Em 2025, é celebrado o segundo ano da gestão da conselheira Patrícia Saboya, primeira mulher a assumir o cargo de ouvidora no TCE Ceará. Sua gestão à frente do cargo tem sido marcada por trabalhos inovadores voltados para o público feminino e a criação de uma nova rede integrativa de ouvidorias municipais.

7.1. ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE Ceará atende pedidos de solicitações de informações, manifestações dos usuários em relação aos serviços ofertados pelo Tribunal de Contas e comunicações de irregularidades relativas ao uso indevido dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se o comparativo da quantidade de manifestações e solicitações de informação atendidas no segundo trimestre de 2025, tendo como referência o mesmo período dos três exercícios anteriores:



7.1.1. QUANTITATIVO POR SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO

No segundo trimestre de 2025, a Ouvidoria atendeu 821 solicitações de informação, todas cadastradas no Sistema Eletrônico, sejam oriundas do formulário eletrônico, dos telefones, do e-mail institucional e da visita presencial. Somam-se a esse quantitativo 271 manifestações via Whatsapp.

1.092
solicitações de informações
atendidas de abril a junho

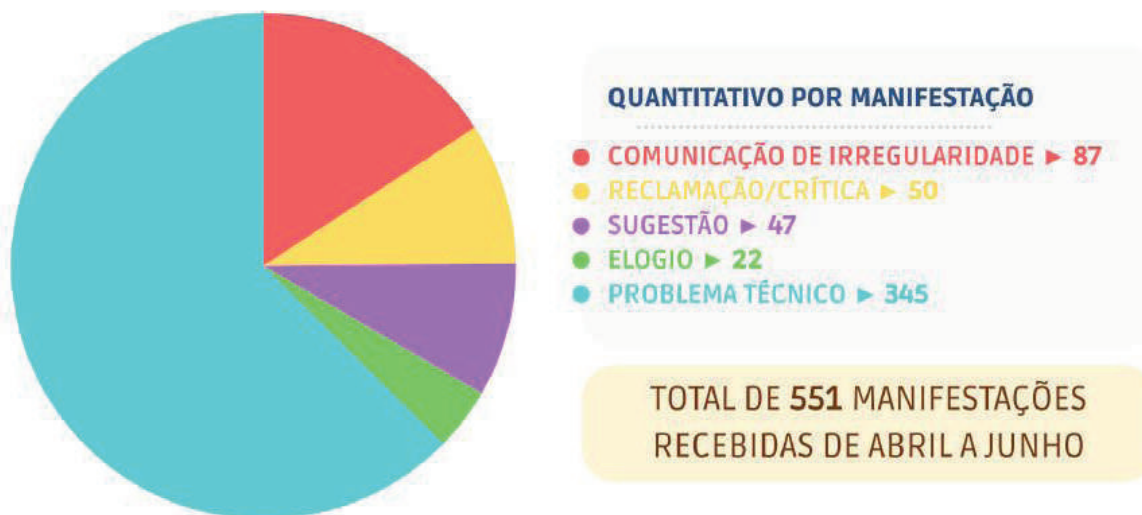
Por fim, 34 solicitações de informações foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

7.1.2. QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

A Ouvidoria recebeu 551 manifestações gerais no segundo trimestre de 2025. Desse total, foram 87 comunicações de irregularidades, que tratam de possíveis atos administrativos irregulares, praticados por gestores públicos municipais e estaduais.

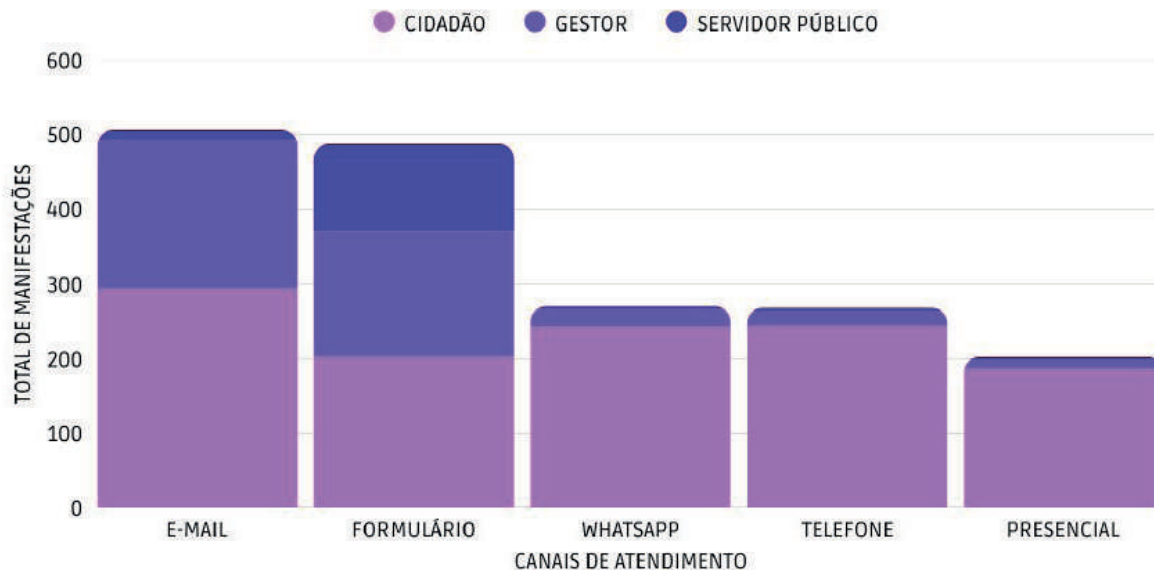
Além disso, foram registradas 50 reclamações, expressando insatisfação com serviços públicos em geral. Também foram acolhidas 47 sugestões, propondo melhorias em procedimentos institucionais, e recebidos 22 elogios, reconhecendo a qualidade do atendimento da Ouvidoria e dos setores da instituição. Ademais, foram identificados 345 problemas técnicos, relacionados a acessos, erros e instabilidades nos sistemas de TI ofertados pelo TCE Ceará.

Por fim, 100 manifestações foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.



7.1.3. CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

São canais de atendimento da Ouvidoria: telefone, WhatsApp, formulário eletrônico, e-mail e atendimento presencial. A seguir, apresenta-se o quantitativo referente ao segundo trimestre de 2025, organizado por tipo de canal de atendimento e perfil do usuário.

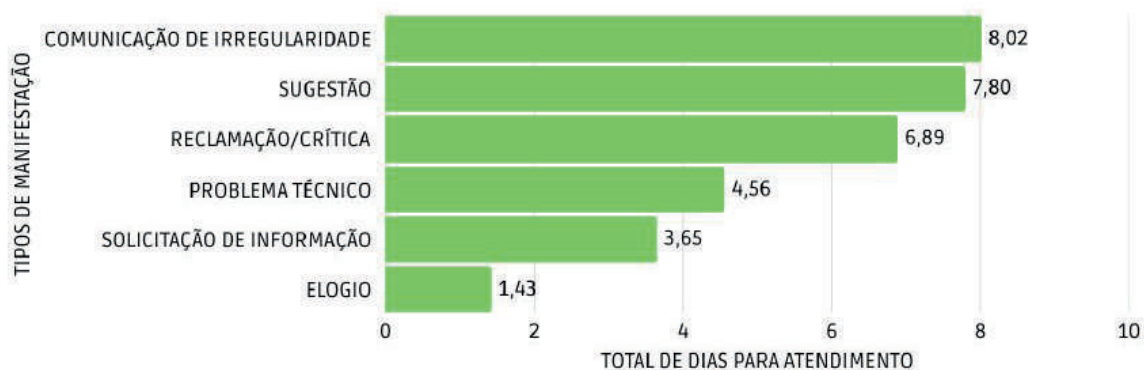


7.1.4. TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria realiza o atendimento às manifestações em conformidade com os prazos estabelecidos pela Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que prevê um prazo de 30 dias para resposta, prorrogáveis por mais 30 dias.

No caso das solicitações de informação, o atendimento segue as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que determina prazo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

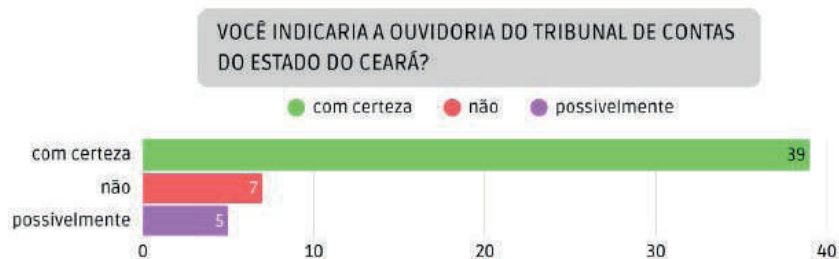
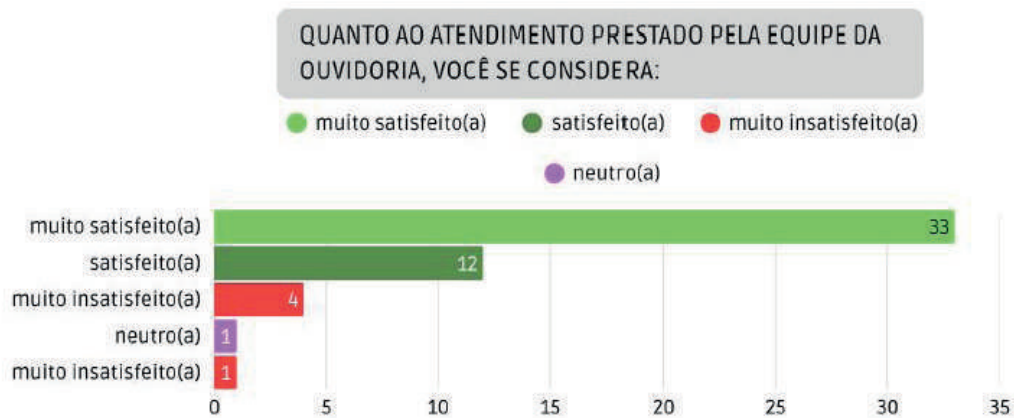
Abaixo, apresenta-se o tempo médio de envio das respostas às manifestações recebidas pela Ouvidoria.



7.1.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria do TCE Ceará disponibiliza uma pesquisa de satisfação voluntária ao final dos atendimentos para avaliar os serviços prestados pelo setor. A seguir, apresenta-se os dados consolidados do segundo trimestre de 2025.





7.2. UNIDADES RESPONSÁVEIS

7.2.1. INTERNAS

A Ouvidoria encaminha manifestações às unidades internas do TCE Ceará sempre que necessário dar conhecimento ou solicitar providências para uma resposta definitiva ao cidadão. Ressalta-se que os retornos à Ouvidoria pelas unidades responsáveis devem ser realizados no prazo de até 10 dias, conforme disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2022.

A seguir, apresentam-se as três unidades internas do TCE Ceará que mais receberam manifestações ao longo do período de abril a junho deste ano.

427

MANIFESTAÇÕES

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Indisponibilidade ou lentidão em sistemas ofertados pelo TCE Ceará
- Alterações de e-mail no cadastro do Portal de Serviços
- Dúvidas quanto ao uso e preenchimento do Sistema Ágora

339

MANIFESTAÇÕES

ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

- Ciência de fatos apontados em comunicações de irregularidade
- Reclamação/crítica a respeito de trâmite de processos de atos de registro
- Dúvidas quanto ao preenchimento de informações no Sistema Ágora

24

MANIFESTAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

- Solicitações de ajustes de prioridade em processos de atos de registro
- Dúvidas sobre serviços processuais e de protocolo

7.2.2. EXTERNAS

Destaca-se, ainda, que, no período de abril a junho de 2025, foram compartilhadas 30 comunicações de irregularidades entre a Ouvidoria do TCE Ceará e as redes de ouvidorias, tanto municipais quanto estadual.

7.3. ASSUNTOS DE DESTAQUE

O segundo trimestre de 2025 foi marcado por eventos e realizações relevantes para a Ouvidoria do TCE Ceará, entre os quais se destacam os seguintes:

1º GRUPO DE MULHERES FLOR DE CEREJEIRA TEM CONCLUSÃO EM EVENTO SENSÍVEL E EMOCIONANTE



Em 30 de junho, o 1º Grupo de Mulheres Flor de Cerejeira teve sua conclusão em uma celebração com café e lanche para as integrantes e convidadas. O grupo havia sido inaugurado oficialmente em evento para o público interno na 3ª Edição do Café com a Ouvidora, tradição da Ouvidoria desde que a conselheira Patrícia Saboya assumiu o cargo à frente do setor.



O encontro reuniu as duas turmas de mulheres que participaram do primeiro ciclo, que foi iniciado em abril deste ano, com mediação de duas servidoras do Tribunal em uma parceria entre Ouvidoria, Secretaria de Administração e Instituto Plácido Castelo (IPC). As reuniões aconteceram na Sala de Acolhimento da Ouvidoria.

PATRÍCIA SABOYA PALESTRA EM SEMINÁRIO DE PREFEITOS E NA UNIÃO DE VEREADORES



O segundo dia do XIII Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos 2025 teve em sua programação uma palestra proferida pela conselheira Patrícia Saboya, sobre “O Papel das Ouvidorias no Fortalecimento da Gestão”. A temática esteve em pauta na manhã de 17 de junho, no Centro de Eventos de Fortaleza, e o momento foi mediado pelo colunista de Economia do Diário do Nordeste, Egídio Serpa.



Em ambos os momentos, a conselheira ouvidora destacou a importância da Ouvidoria como canal institucional de comunicação entre o cidadão e as organizações públicas e privadas para melhoria contínua dos serviços. Patrícia Saboya também apresentou os objetivos da unidade. O evento realizado pela União dos Vereadores do Ceará (UVC) reuniu, em 3 de junho, presidentes de câmaras municipais de todo o Estado para um dia de capacitação e troca de experiências, na sede da entidade, trazendo sensibilização sobre a criação da Rede de Ouvidorias Municipais.

BOAS PRÁTICAS SÃO APRESENTADAS EM SEMINÁRIO NACIONAL DE OUVIDORIAS



As atividades da Ouvidoria do TCE Ceará, sobretudo aquelas executadas no TCEduc 2025, foram compartilhadas no I Seminário Nacional de Ouvidorias, sediado no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Com o tema “Ouvidoria Contemporânea”, o evento ocorreu entre os dias 25 e 27 de junho e teve como objetivo fortalecer o papel estratégico das ouvidorias na administração pública. Representando a conselheira ouvidora do TCE Ceará, Patrícia Saboya, a assessora administrativa da Ouvidoria participou do painel de abertura do encontro, sobre “Desafios da Atuação em Rede: Integração entre Ouvidorias e Outros Órgãos”.

OUVIDORIA ALCANÇA CERCA DE 25 MUNICÍPIOS NO TCEduc 2025



No segundo trimestre, a Ouvidoria esteve em doze municípios junto à Escola de Contas para ofertar a oficina “Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação”, parte da programação do TCEduc 2025. As formações do programa já envolveram 71 municípios do Estado em 2025 e capacitaram mais de quatro mil participantes ao todo.

7.4. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis em nosso site. A Ouvidoria está apta a receber, examinar e encaminhar reclamações ou críticas, elogios, sugestões, solicitações de informação, ou comunicações de irregularidades. Neste espaço, o usuário pode exercer sua cidadania e realizar o controle social sobre a gestão pública.

CANAIS DE ACESSO DA OUVIDORIA



FORMULÁRIO ELETRÔNICO

tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria



WHATSAPP

(85) 3212-2222

E-MAIL

ouvidoria@tce.ce.gov.br



TELEFONES

(85) 3212-2222

(85) 3488-4817



PRESENCIAL

Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
Térreo do Edifício Sede



Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança é a unidade de assessoramento especializado da Presidência, responsável por apoiar a Alta Administração na gestão e governança institucionais, inclusive nas questões estratégicas, orçamentárias e organizacionais.

Compete à Secretaria atuar nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:



1. Governança Institucional – em apoio à condução do Sistema de Governança do Tribunal, com papel relevante no auxílio ao Comitê de Governança Institucional e na interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;

2. Política de Gestão de Riscos – na assessoria das atividades de gestão de riscos junto às instâncias da política instituída e prestar informações necessárias para tomadas de decisões do Comitê de Gestão de Riscos;

3. Sistema de Integridade – na coordenação da implementação do Sistema de Integridade, incluindo a gestão e aperfeiçoamento do modelo, bem como a elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade;

4. Gestão de Projetos e Processos – na coordenação e desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;

5. Planejamento Estratégico – no acompanhamento da execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

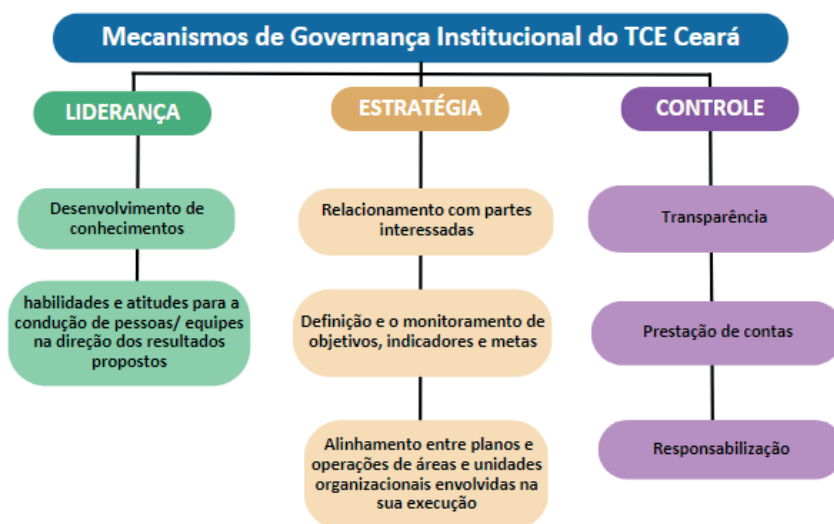
6. Gestão do Orçamento – na elaboração, acompanhamento e monitoramento dos programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborar nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;

7. Gestão de Informações – na consolidação, os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;

8. Desenvolvimento Organizacional – na análise das proposições relativas à estrutura, competência, organização e funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído por meio da Política de Governança, impulsiona e orienta as ações da Secretaria de Governança. Instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE em 09/05/2019, a referida Política tem por objetivo assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/accountability.



Nesse sentido, é importante destacar que o atual Plano Estratégico do TCE Ceará, estabelecido para o ciclo 2021-2026, contempla a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectivas resultadas), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação). O TCE Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.



Ações realizadas no período:

A seguir, apresentam-se as principais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Governança (SECGOV) no período em referência, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

As ações conduzidas pela SECGOV ao longo do 2º trimestre de 2025 estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para os objetivos 12, 16 e 17: Consumo e produção responsáveis; Paz, justiça e instituições eficazes; e Parcerias e meios de implementação.



8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

No que se refere ao apoio à Presidência na condução do Sistema de Governança do Tribunal, no suporte ao Comitê de Governança Institucional e na interlocução com as demais unidades, a Secretaria:

- Atuou, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Prestou auxílio no monitoramento trimestral do Plano Diretor de Controle externo e Plano Anual de Trabalho;
- Elaborou o Boletim de Governança do 1º quadrimestre de 2025;
- Realizou o monitoramento do Portal Interno de Serviços;
- E prestou auxílio no processo de Adequação do PPA 2024-2027.



8.2 GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará, instituída pela Resolução Administrativa nº 21/2022, tem entre os seus objetivos identificar e mitigar riscos que possam comprometer a atuação institucional, estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades que orientam a gestão de riscos, promover ações voltadas à segurança e à eficácia na consecução dos objetivos institucionais

A norma integra o Sistema de Gestão de Riscos da Corte de Contas e fundamenta as iniciativas voltadas ao planejamento, à implementação, ao monitoramento e à melhoria contínua da gestão de riscos na organização.

Nesse contexto, em atendimento à priorização definida pelo Comitê de Governança Institucional, foram dadas continuidade às ações de mapeamento dos riscos relacionados à Governança das Contratações.

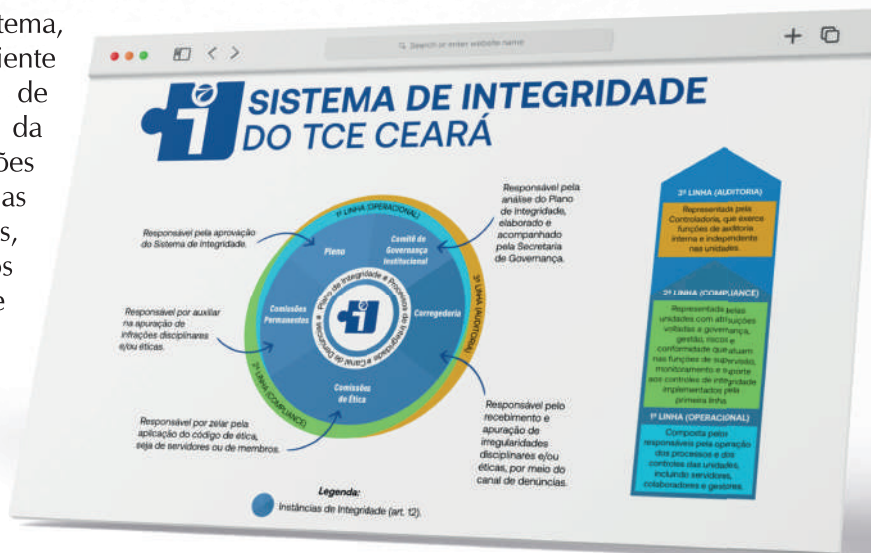


8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 19/2023, estabeleceu um conjunto de mecanismos voltados à garantia de conduta ética, com fundamento em princípios como ética, transparência, meritocracia e responsabilidade social.

Dentre os principais objetivos do Sistema, destacam-se: a criação de um ambiente ético, o aprimoramento dos processos de licitação e contratação, a promoção da cultura de integridade, por meio de ações de conscientização, criação de instâncias de responsabilidade interna, treinamentos, comunicações periódicas e canais seguros de denúncia, visando uma cultura de integridade sólida e sustentável.

No período em análise, por meio das ações previstas no Plano de Integridade referente ao biênio 2025-2026, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará alcançou a mais elevada classificação no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), atingindo o nível "Aceitável". Esse resultado consolidou a Corte como referência em boas práticas de integridade e governança na administração pública.



8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)

O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV. Criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020, a unidade tem entre os seus objetivos o de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, com vistas a promover iniciativas alinhadas à gestão estratégica, orientadas ao valor de negócio pelo Tribunal.



Dentre outras ações, vinculam-se ao EP2 a gestão de projetos e de processos de negócio. A seguir, apresentam-se algumas das ações realizadas pela unidade no segundo trimestre de 2025.

8.4.1 GESTÃO DE PROJETOS

Entre as atividades de Gestão de Projetos realizadas pelo EP2, destacamos para o período em tela as de Gestão do Plano Estratégico 2021-2026, as quais estão agrupadas com o objetivo de prestar suporte ao Comitê Estratégico; realizar o monitoramento de projetos; manter os painéis de informação do Plano Estratégico (objetivos, indicadores e projetos); e prestar tutoria aos gerentes de projetos, conforme descritas a seguir:

Monitoramento dos portfólios 2024-2026:

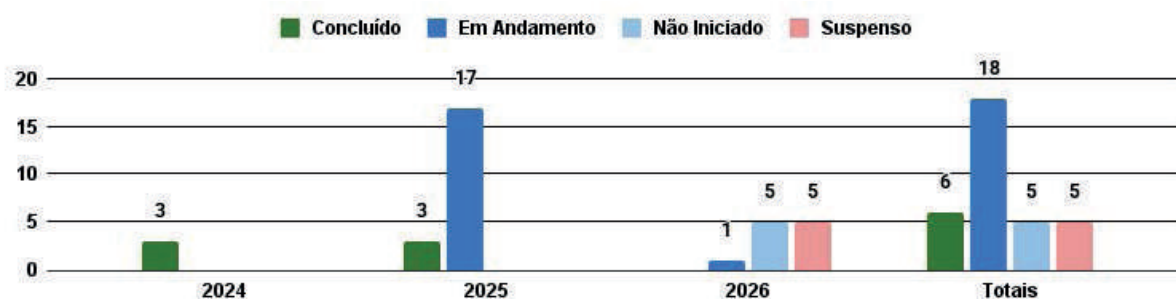
No período em tela, a equipe do EP2 manteve o monitoramento dos projetos estratégicos, e realizou diversas reuniões com seus respectivos gerentes, envolvendo-se inclusive nas reuniões de trabalho, em especial nos projetos da área de Controle Externo e da Secretaria de Administração.

Neste segundo trimestre de 2025, o foco concentrou-se no desenvolvimento dos projetos prioritizados, em conformidade com a Portaria nº 128/2025 e com as deliberações da Presidência.

Dessa forma, com a atualização realizada no primeiro trimestre, foram definidos 20 (vinte) projetos para compor o Portfólio 2025 e 11 (onze) para o de 2026.

No período, foram concluídos os seguintes projetos: “Solução para gestão de riscos”, da Controladoria, “Implantação da Estratégia ESG no TCE-CE” e “Portal do Servidor”, ambos da Secretaria de Administração.

Situação dos projetos por portfólio:



Dessa forma, e considerando os demais registros dos monitoramentos realizados, verifica-se que, dos 34 (trinta e quatro) projetos constantes nos portfólios 2024 a 2026, 6 (seis) foram concluídos, 18 (dezoito) encontram-se em andamento, 5 (cinco) ainda não foram iniciados e 5 (cinco) que haviam sido iniciados em 2024, foram suspensos e postergados para 2026, como medida de adequação aos recursos humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis.

A equipe do EP2 também atuou diretamente com a realização de diversas ações dos projetos estratégicos, dentre as quais destacam-se:

- Projeto “Soluções para Gestão de Indicadores e Resultados”: dando continuidade ao desenvolvimento, realizou pesquisa sobre modelos de Gestão de Indicadores e Resultados adotados por outras instituições, efetuou um diagnóstico da situação atual dos indicadores e painéis oficializados no TCE Ceará, assim como elaborou modelo de nota metodológica de indicadores a ser utilizado pelo Tribunal e a proposta de metodologia para realizar a gestão de indicadores, voltada para resultados no TCE Ceará.
- Projeto “Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará”: auxiliando nas diversas oficinas organizadas pela equipe do projeto, que tiveram por objetivo obter das áreas as propostas de competências funcionais e indicadores de impacto. Participou também da definição do modelo de gestão da performance, e apresentou as propostas de mapeamento do processo para a elaboração de uma metodologia de gestão da performance.

Implementação do Plano de Integridade:

Em atenção ao Plano de Integridade, a equipe do EP2 apresentou os resultados referentes ao plano de 2024, bem como a proposta de novo plano para o biênio de 2025-2026.

Como resultado do plano 2024, foram finalizadas 8 (oito) ações e restaram 11 (onze) ações em andamento, 9 (nove) não iniciadas, e 2 (duas) incorporadas ao plano estratégico.

A proposta para o plano bianual incorpora ações do PNPC, riscos da governança das contratações, além de ações remanescentes do plano anterior, totalizando 29 iniciativas.

A unidade mantém o monitoramento dos referidos planos por meio do painel de acompanhamento desenvolvido, o qual contempla as ações a serem realizadas pelas unidades para implementação do Sistema de Integridade do TCE Ceará.



Avaliação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

Em atendimento às demandas da alta administração, a equipe do EP2 realizou nova avaliação do TCE Ceará no sistema e-Prevenção, vinculado ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Os resultados dessa avaliação foram apresentados durante a 1ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Governança.

Nessa avaliação, o TCE Ceará obteve a classificação "aprimorada" no grau de aderência às boas práticas, atingindo o nível de suscetibilidade "aceitável" — a melhor classificação possível. Com isso, tornou-se a primeira instituição do estado a conquistar esse patamar.

Com vistas ao aprimoramento contínuo, o TCE Ceará pretende fortalecer práticas já existentes, validar evidências, incentivar a adesão dos órgãos jurisdicionados e incorporar novas ações ao Plano de Integridade 2025/2026.

Sobre o PNPC: A avaliação considera 165 práticas e define o “nível de suscetibilidade” a partir da combinação entre o “poder de compra/regulação” (PC/PR) — classificado como "alto" para os Tribunais de Contas — e o grau de aderência às boas práticas.

Projeto Marco de Medição dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2024)

Em atendimento às demandas relacionadas com o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), em especial quanto à proposta feita pela Presidência para a edição 2026.

Nesse sentido, a equipe do EP2 elaborou propostas de ações específicas para a evidenciação da incorporação das boas práticas do marco. As propostas tiveram como foco nas ações de fiscalização e auditoria, e em políticas públicas sociais.

Os gestores podem acompanhar o desenvolvimento das ações, por meio do painel de acompanhamento do projeto “MMD-TC 2026”.



8.4.2 GESTÃO DE PROCESSOS

No período em tela, as ações da área de Gestão de Processos foram direcionadas ao atendimento das demandas recebidas dos setores, e em especial, ao atendimento das solicitações para o desenho dos fluxos processuais relacionados com os projetos estratégicos dos portfólios 2024-2026.

Nesse sentido, foram elaborados os fluxos do processo de negócio “Termo de Ajuste de Gestão”, em atendimento ao projeto “Aprimorar a atuação consensual do TCE Ceará”, sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Externo;

Assim como, os fluxos de: Gestão de Competências, Gestão de Indicadores e Gestão da Performance, para atendimento aos projetos “Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará” e “Solução para gestão de indicadores e resultados institucionais”.

Atendeu à demanda de atualizar as modelagens dos processos de negócio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, realizando a análise e o mapeamento de 6 (seis) processos: Atender Requerimento; Subprocesso Responder Requerimento; Subprocesso Responder Ofício Zero; Processo Gerenciar Contas Irregulares; Controlar Recolhimento; e Solicitar Parcelamento.

Iniciou o atendimento da demanda de atualizar as modelagens dos processos de negócio da Ouvidoria. A expectativa é realizar a análise e o mapeamento dos processos relacionados com a Lei de Acesso à Informação (LAI), a exemplo de “Atender pedido de acesso à informação” e “deliberar acerca de pedido de recurso de acesso à informação”.

Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

Fluxos de processos mapeados e sugestões de melhoria:



Como resultado geral, encontram-se modelados 432 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 458 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO

- Acompanhamento e análise dos Planos de Contratação Anual dos exercícios de 2024 e 2025 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- Acompanhamento e monitoramento dos contratos de financiamento externo;
- Acompanhamento e monitoramento do ciclo janeiro-abril /2025 (SIMA 2024 - 2027);

8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES

- Consolidação do Relatório de Atividade do 1º trimestre de 2025, enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 14/05/2025, por meio do Ofício nº 747/2025 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;
- Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e atualização do “Portal dos serviços internos” e do “Portal institucional”;
- Realização do acompanhamento da produtividade funcional e setorial da Secretaria de Governança, por meio das ferramentas e metodologia desenvolvida pela unidade.

8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência.

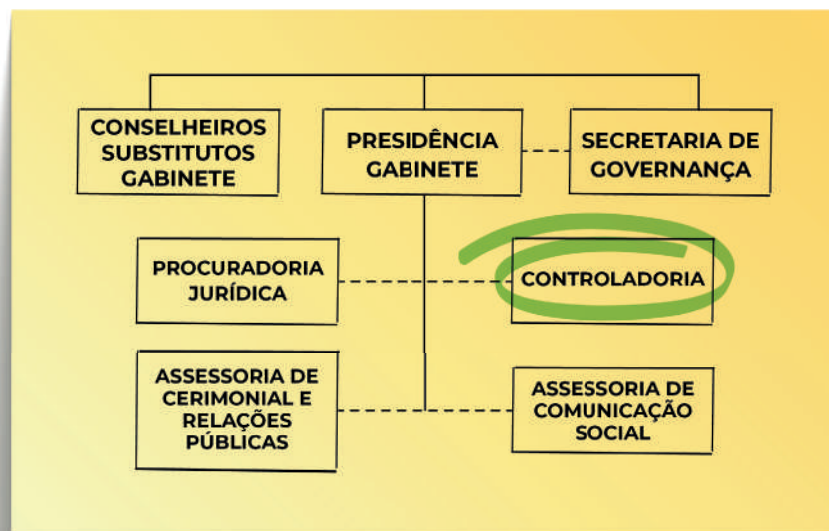


Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;

- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com o estabelecido no art. 38, inciso X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, considerando os objetivos da gestão do Tribunal para o exercício de 2025, o planejamento inicialmente proposto foi revisado, resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC. Atuando como um instrumento de nível tático, o PDC está fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria desenvolve ao longo do ano de 2025.

Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho - PAT, documento que detalha os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços previstos.

A seguir, apresentam-se as atividades realizadas neste trimestre:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará.

AUDITORIAS DO PERÍODO

A Controladoria possui, entre suas competências, a realização de auditorias nas unidades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), com o objetivo de verificar se cada setor vem desempenhando suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No segundo trimestre de 2025, foram realizadas as seguintes auditorias:

AUDITORIA INTERNA	
Auditoria Interna nº 01/2025 (cujo objeto é avaliar os processos de planejamento e gestão de contratos no âmbito das contratações de tecnologia da informação, com foco na melhoria da governança, controle e gestão de processos);	Conclusão
Auditoria Interna nº 02/2025 (cujo objeto é avaliar a efetividade e a conformidade dos procedimentos e controles adotados na Gerência de Protocolo do Tribunal, identificando vulnerabilidades e oportunidades de melhoria);	Conclusão
Auditoria Interna nº 03/2025 (Verificar e avaliar o fechamento da Folha de Pagamento do TCE Ceará, com base no novo sistema utilizado);	Em execução

Ao término de cada auditoria, são emitidas recomendações contendo sugestões de melhorias para o setor auditado implementar e, conseqüentemente, aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada por meio de processos de monitoramento, até seu completo atendimento.

No segundo trimestre de 2025, foram realizados os seguintes monitoramentos:

MONITORAMENTOS	
Monitoramento nº 01/2025 (cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Certidões, Débitos e Multas, nos termos de suas competências estabelecidas na Resolução nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020);	Conclusão
Monitoramento nº 02/2025 (Verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 01/2022, que teve por objetivo verificar e avaliar os controles internos adotados pela SECEX, dando ênfase para o controle de qualidade dos produtos entregues, bem como a pontuação a eles atribuída);	Conclusão
Monitoramento nº 03/2025 (Verificar a implementação da recomendação que permaneceu pendente, decorrente da Auditoria Interna nº 04/2023, que teve como escopo verificar e avaliar o gerenciamento das deliberações feitas pelo Pleno do TCE);	Conclusão
Monitoramento nº 04/2025 (Verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 05/2023, que teve como escopo “verificar e avaliar a conformidade e operacionalização do sistema Plenário Virtual”);	Conclusão
Monitoramento nº 05/2025 (Verificar a adequação dos procedimentos de tratamento e de gerenciamento dos documentos arquivados pelo TCE Ceará).	Conclusão

10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará exerce função essencial no suporte à gestão institucional, sendo responsável por assegurar a operacionalização eficiente das atividades administrativas desta Corte. Suas competências abrangem a gestão contábil, financeira, patrimonial, de engenharia, manutenção predial, conservação e administração de recursos humanos, além da coordenação de diversos serviços de apoio administrativo que garantem a continuidade e a qualidade dos trabalhos desempenhados pelas unidades do Tribunal.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Secretaria implementar políticas e diretrizes administrativas alinhadas aos objetivos institucionais, supervisionar a aplicação dos recursos públicos sob sua alçada, consolidar informações gerenciais das unidades subordinadas e assegurar a conformidade das ações com o Planejamento Estratégico do TCE Ceará. Sua missão institucional é contribuir de forma direta para a efetividade da gestão, o fortalecimento da governança interna e a excelência dos serviços prestados pela Corte de Contas.

10.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

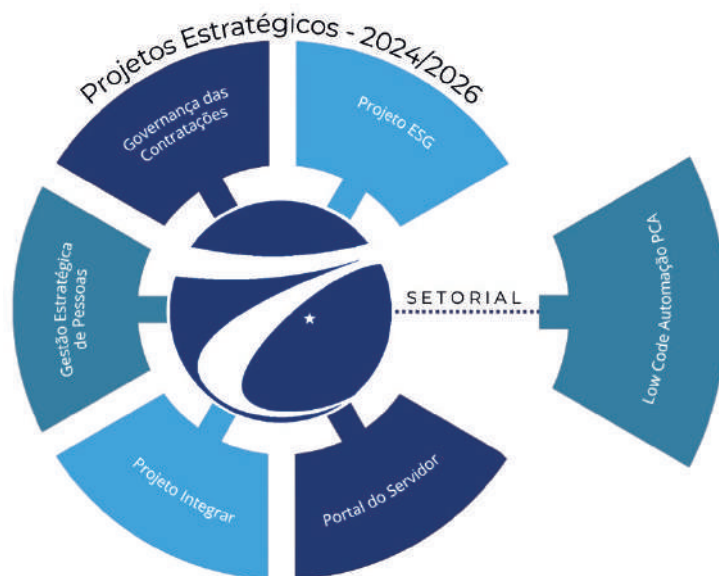


A imagem acima apresenta a estrutura organizacional da Secretaria de Administração, composta por unidades cujas competências estão estabelecidas nos arts. 89 a 122-H da Resolução Administrativa nº 08/2019, em consonância com as diretrizes atualizadas pela Resolução nº 08/2023.

A configuração adotada reflete um modelo de gestão orientado à cooperação entre as unidades, com delimitação clara de responsabilidades e processos estruturados de forma a assegurar maior coesão institucional.

As atribuições distribuídas entre os diferentes núcleos possibilitam a especialização das funções, o aproveitamento eficiente de recursos e a execução coordenada de atividades técnicas, administrativas e operacionais. Esse arranjo favorece o desempenho estratégico da Secretaria e contribui para o fortalecimento da capacidade institucional do TCE Ceará.

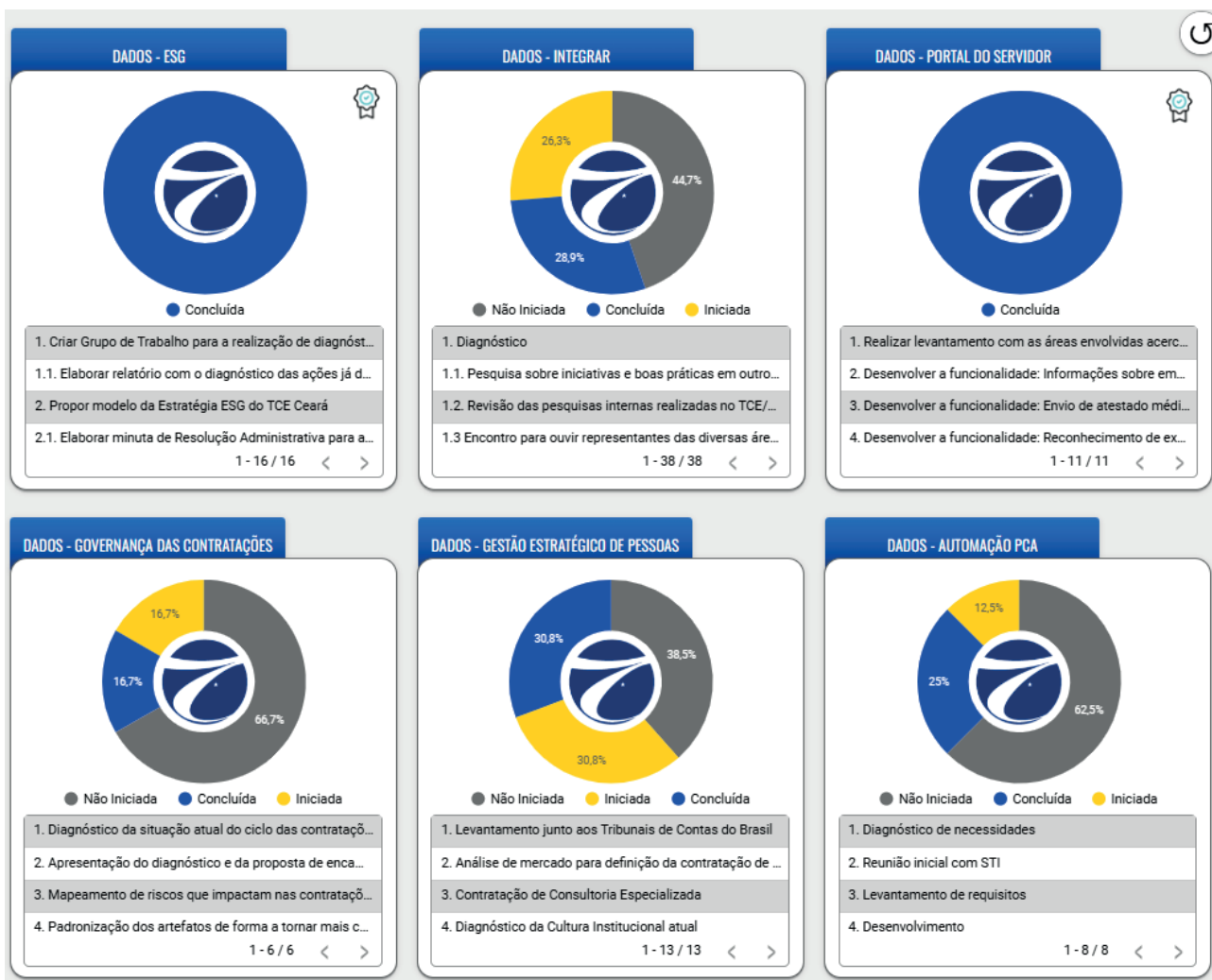
10.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL



No segundo trimestre de 2025, a Secretaria de Administração prosseguiu com a execução e o monitoramento dos projetos estratégicos sob sua responsabilidade, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional 2021–2026.

Durante o período, foram acompanhados seis projetos estratégicos e um setorial. Dentre os avanços registrados, destacam-se as conclusões dos Projetos ESG e Portal do Servidor. O Projeto ESG consolidou diretrizes e práticas voltadas à incorporação dos princípios ambientais, sociais e de governança no âmbito do TCE Ceará, representando um marco na institucionalização da agenda ESG e reforçando o compromisso da Corte com a sustentabilidade e a modernização administrativa. Já o Projeto Portal do Servidor viabilizou a centralização de serviços e informações funcionais de interesse do corpo técnico, promovendo maior transparência, agilidade e autonomia aos servidores no acesso a dados e funcionalidades institucionais.

Além dos projetos concluídos, seguem em desenvolvimento as seguintes iniciativas: Projeto Integrar (Viva Bem e Trabalhe Melhor), Governança das Contratações, Gestão Estratégica de Pessoas e Automação do PCA (Projeto Setorial). Tais projetos visam à modernização dos processos internos, ao fortalecimento da governança institucional e à ampliação da eficiência operacional, com foco na geração de valor público e na entrega de resultados efetivos.



10.2.1 PROJETO ESG (CONCLUÍDO)

O Projeto Estratégico ESG foi concebido com o objetivo de estruturar e implementar, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, uma estratégia institucional voltada à promoção da governança com responsabilidade socioambiental, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas. Desde a sua formulação, a iniciativa foi guiada por um plano de ação, composto por 17 atividades distribuídas em etapas sequenciais, as quais orientaram a condução dos trabalhos desde o diagnóstico preliminar até a formalização da estratégia institucional.

As fases iniciais envolveram a constituição do grupo de trabalho responsável pela coordenação das atividades e a elaboração de um diagnóstico detalhado das ações socioambientais já em curso no âmbito do TCE Ceará. Essa análise permitiu identificar boas práticas existentes, bem como oportunidades de aprimoramento, servindo de base para a construção do modelo da Estratégia ESG institucional. A partir desse modelo, foram produzidas entregas estruturantes, entre as quais se destacam: a minuta da Resolução Administrativa que propõe a criação da Assessoria ESG, e a elaboração da Agenda ESG: Governança com Responsabilidade Social e Ambiental do TCE Ceará.

Paralelamente, foram consolidadas ações de apoio à implementação, como a proposição de ajustes na estrutura física, a definição da identidade visual da iniciativa e a proposta de criação da Rede ESG, destinada a fortalecer a articulação entre as unidades do Tribunal e promover uma cultura organizacional voltada à sustentabilidade. Com foco na formação continuada, a temática ESG foi incorporada ao Plano de Capacitação 2025, abrangendo tanto servidores da Casa quanto jurisdicionados. Ainda, foi instituído o Comitê ESG, instância responsável por acompanhar, discutir e fomentar ações relacionadas aos três eixos que estruturam a agenda: Ambiental, Social e de Governança.



A conclusão formal do projeto ocorreu em 23 de maio de 2025, com a realização do evento de lançamento da Agenda ESG do TCE Ceará, ocasião em que foram apresentadas as principais entregas do projeto e os eixos prioritários da estratégia institucional — Primeira Infância, Saneamento Básico, Mudanças Climáticas e Acessibilidade e Inclusão. O evento contou, ainda, com a apresentação das capacitações previstas e com a realização de uma conferência temática conduzida pelo professor Luis Goi, referência na área.

Ao longo de toda a execução, a Secretaria de Administração desempenhou papel estratégico e essencial, prestando suporte técnico e operacional às diversas demandas administrativas e estruturais que possibilitaram a materialização das entregas planejadas. A atuação integrada com diferentes áreas do Tribunal evidenciou o compromisso do TCE Ceará com uma gestão pública ética, eficiente, transparente e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, reafirmando seu protagonismo na indução de boas práticas de governança e responsabilidade socioambiental no setor público.

10.2.2 PROJETO INTEGRAR: VIVA BEM E TRABALHE MELHOR

Coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, o Projeto Estratégico Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor tem como propósito fortalecer a valorização dos servidores por meio de ações voltadas à saúde, ao bem-estar, à integração e ao desenvolvimento profissional, contribuindo para a construção de um ambiente organizacional mais colaborativo, inclusivo e saudável.

O projeto segue avançando em sua execução com ações de conscientização e integração junto aos servidores, por meio de eventos temáticos e campanhas institucionais.

Paralelamente, está em curso o planejamento detalhado das iniciativas nas áreas de saúde, capacitação e integração, incluindo a definição dos responsáveis e dos respectivos cronogramas. Também prosseguem as ações de preparação para aposentadoria, em consonância com a proposta de cuidado integral e promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.

Com participação ativa das unidades envolvidas e alinhamento às diretrizes institucionais de valorização de pessoas, o Projeto Integrar reafirma o compromisso do TCE Ceará com a promoção da qualidade de vida no trabalho e com o fortalecimento da cultura organizacional baseada no respeito, no reconhecimento e na promoção do bem-estar coletivo.

10.2.3 PROJETO PORTAL DO SERVIDOR (CONCLUÍDO)

O Projeto Estratégico Portal do Servidor, coordenado pela Gerência de Atos Funcionais da Diretoria de Gestão de Pessoas, com o suporte técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), teve como objetivo centralizar e automatizar o acesso dos servidores aos principais serviços administrativos, promovendo maior eficiência, transparência e agilidade no atendimento às demandas funcionais.

No segundo trimestre de 2025, o projeto foi concluído com êxito, consolidando a entrega de funcionalidades relevantes e a automação de diversos procedimentos administrativos. Como resultado, houve significativa ampliação do acesso, bem como aprimoramento da experiência dos usuários na interação com os sistemas da Instituição.

A iniciativa está alinhada ao programa de transformação digital do TCE Ceará, contribuindo para a simplificação dos fluxos internos, a modernização dos canais de atendimento e o fortalecimento da integração entre as áreas administrativa e tecnológica.

10.2.4 PROJETO GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES

O Projeto Estratégico Governança das Contratações tem como propósito aprimorar os processos de contratação pública no âmbito do TCE Ceará, à luz das diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), com foco em eficiência, economicidade, sustentabilidade e gestão de riscos.

No segundo trimestre de 2025, o projeto manteve-se em alinhamento com os objetivos institucionais, preservando os resultados alcançados nas etapas anteriores. As ações desenvolvidas continuam orientadas à qualificação dos processos de contratação, com base nos diagnósticos já realizados e nas diretrizes estratégicas vigentes.

A iniciativa segue inserida nos esforços de fortalecimento da governança administrativa, contribuindo para a modernização dos fluxos internos, o aprimoramento do controle e a promoção de práticas que assegurem maior transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

10.2.5 PROJETO GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

O Projeto Gestão Estratégica de Pessoas, coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, tem como propósito implementar um modelo institucional integrado que articule competências, desempenho e desenvolvimento profissional, promovendo a valorização dos servidores e o alinhamento às diretrizes estratégicas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No segundo trimestre de 2025, o projeto registrou avanços significativos, com a definição da cultura pretendida e o início do mapeamento das competências institucionais, gerenciais e funcionais. Nesse período, também foram conduzidas oficinas setoriais voltadas à construção de indicadores de impacto, com a participação ativa de diversas unidades da Instituição.

A iniciativa configura-se como um marco estratégico na modernização da política de gestão de pessoas do TCE Ceará, com potencial para fortalecer a meritocracia, impulsionar o desenvolvimento institucional e aprimorar a gestão de talentos, de maneira transparente, integrada e orientada a resultados.

10.2.6 PROJETO DE AUTOMAÇÃO DO PCA

O Projeto Setorial de Automação do Plano de Contratações Anual (PCA), coordenado pela Assessoria de Planejamento de Contratações (APC), vinculada à Secretaria de Administração, com apoio técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), tem por objetivo digitalizar e padronizar as etapas de elaboração, consolidação e gestão do PCA no âmbito do TCE Ceará, promovendo maior eficiência, rastreabilidade e integração entre as áreas demandantes e os setores responsáveis pelas contratações.

No segundo trimestre de 2025, a iniciativa manteve o alinhamento às diretrizes estratégicas e aos marcos legais aplicáveis, com foco na transformação digital e na qualificação da gestão das contratações públicas. As atividades permanecem fundamentadas nos diagnósticos e requisitos previamente definidos, assegurando coerência e continuidade à proposta.

O projeto integra os esforços institucionais voltados ao fortalecimento da governança administrativa, à luz da Lei nº 14.133/2021, e contribui para o aperfeiçoamento dos processos internos por meio de soluções tecnológicas voltadas à melhoria do planejamento e da execução das contratações.

10.3 PAINEL DE OBRIGAÇÕES



A Secretaria de Administração implementou uma nova versão do Painel de Obrigações, promovendo uma transformação estrutural na forma como são gerenciadas as demandas administrativas no âmbito interno do setor. A principal inovação consistiu na substituição de uma planilha automatizada por um sistema web completo e totalmente integrado ao ambiente institucional, concebido para garantir maior escalabilidade, controle e rastreabilidade das demandas.

A nova plataforma consolida, em um ambiente único e centralizado, todas as tarefas distribuídas entre as unidades da Secretaria, com controle individualizado de prazos, responsabilidades e evidências. Seu design responsivo e a navegação intuitiva permitem que cada setor visualize exclusivamente as obrigações sob sua alçada, promovendo maior autonomia no acompanhamento das atividades e melhor organização das entregas.

Dentre os aprimoramentos mais expressivos, destaca-se a funcionalidade de consolidação automática de evidências, que organiza, de forma estruturada, os documentos comprobatórios encaminhados pelas unidades, eliminando retrabalho, reduzindo falhas operacionais e fortalecendo a confiabilidade do processo de prestação de contas. Esse mecanismo garante que todas as comprovações sejam reunidas de maneira sistemática e acessível.

Outro avanço relevante diz respeito à validação das evidências, funcionalidade que permite aos administradores do sistema conferir a regularidade dos documentos inseridos pelas áreas responsáveis, promovendo maior rigor no controle das entregas. Além disso, o sistema possibilita que cada unidade solicite ajustes em suas demandas, mediante justificativa formal, assegurando flexibilidade com rastreabilidade. Há ainda a opção das próprias áreas criarem novas demandas diretamente na plataforma, respeitando os parâmetros previamente definidos, o que descentraliza a operação sem comprometer o padrão de controle.

A solução também incorpora recursos adicionais como envio de alertas automáticos sobre o início e vencimento dos prazos, dashboards interativos com indicadores visuais, emissão de relatórios em PDF, filtros por período ou unidade, além de ferramentas específicas para administração centralizada do sistema, garantindo supervisão integral sobre o cumprimento das obrigações institucionais.

O novo Painel de Obrigações trouxe ganhos significativos em termos de eficiência operacional, padronização de procedimentos, transparência e rastreabilidade. Consolidou-se, assim, como uma ferramenta estratégica de governança administrativa, contribuindo diretamente para o fortalecimento dos fluxos internos e da capacidade institucional da Secretaria de Administração.

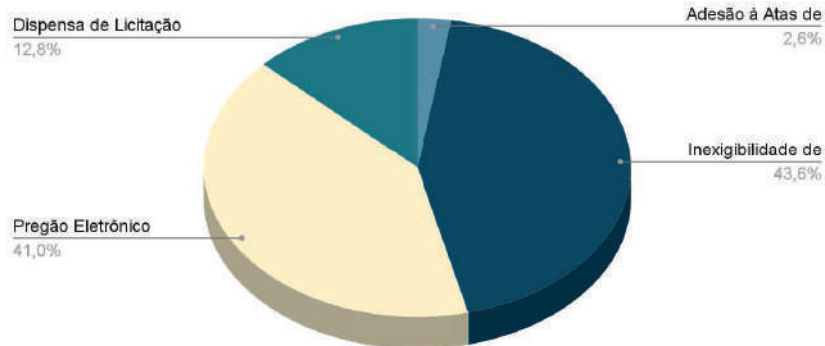
10.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria de Planejamento de Contratações (APC) é vinculada à Secretaria de Administração e tem por finalidade centralizar e coordenar a elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), além de apoiar os setores demandantes nas etapas da fase interna das contratações públicas, nos termos dos arts. 122-A e 122-B da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações acrescidas pela Resolução nº 08/2023.

Durante o 2º trimestre de 2025, a APC, em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, bem como elaborou pesquisas de preços, Termos de Referências e todos os instrumentos necessários a execução dos processos desenvolvidos no trimestre, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas:

AÇÕES REALIZADAS	2º TRIMESTRE DE 2025
Inexigibilidade de Licitação	17
Pregão Eletrônico	16
Dispensa de Licitação	5
Adesão a ARP	1
Total	39

2º TRIMESTRE DE 2025



10.4.1 ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)



A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Planejamento de Contratações, deu continuidade ao acompanhamento sistemático da execução das demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento que orienta a programação das aquisições e contratações no âmbito do Tribunal. A atuação da Assessoria visa assegurar que os processos sejam conduzidos em conformidade com os prazos e parâmetros previamente estabelecidos, promovendo a aderência às diretrizes estratégicas da Administração.

Esse acompanhamento é viabilizado por meio do Painel de Acompanhamento do PCA, ferramenta disponibilizada no Portal da Transparência do TCE Ceará, conforme segue imagem acima. O painel permite à Assessoria monitorar, em tempo real, o estágio de execução de cada demanda, desde sua formalização até o encerramento do processo, oferecendo uma visão estruturada dos fluxos, responsáveis, prazos e eventuais pendências.

Além de reforçar o controle gerencial das contratações, o uso da ferramenta contribui para o fortalecimento da transparência ativa, permitindo o acesso público às informações e assegurando maior previsibilidade, rastreabilidade e eficiência na execução do planejamento anual.

10.5 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria de Contratos e Convênios (ACC) exerce papel técnico essencial na formalização, gestão e acompanhamento da execução contratual no âmbito do TCE Ceará, conforme previsto nos arts. 122-E e 122-F da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações acrescidas pela Resolução Administrativa nº 08/2023. Suas atribuições abrangem desde a elaboração e revisão de minutas contratuais até a orientação técnica às unidades demandantes quanto à fase de execução dos instrumentos celebrados, assegurando conformidade normativa e uniformidade procedimental.

No 2º trimestre de 2025, a Assessoria atuou de forma intensiva na condução de processos relacionados a contratos administrativos, atas de registro de preços, convênios, termos de cooperação técnica e seus respectivos aditamentos. As atividades envolveram tanto o acompanhamento das etapas de formalização quanto a análise técnica dos documentos, com foco na regularidade jurídica, aderência aos normativos vigentes e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial a legalidade, a publicidade e a transparência.

Como resultado desse trabalho, foram desenvolvidas diversas ações que refletem o volume e a complexidade das demandas atendidas pela Assessoria no período. A seguir, apresentam-se os dados quantitativos consolidados:

ESPÉCIES PROCESSUAIS	2º TRIMESTRE DE 2025
Atestado de Capacidade Técnica	3
Contrato	8
Termo Aditivo ao Contrato	11
Convênio	1
Termo de Cooperação Técnica	22
Termo Aditivo: Convênio e Termo de Cooperação	15
Rescisão Contratual	2
Proposta de Sanção Administrativa	1
Total	63



10.5.1 ATENDIMENTO A CHAMADO DA OUVIDORIA:

No que concerne às demais atividades atribuídas à Assessoria de Contratos e Convênios, o atendimento tempestivo das demandas da Ouvidoria, que lhe são direcionadas, figura entre as obrigações primordiais. Durante o segundo trimestre do corrente ano, registrou-se o atendimento de 01 (uma) demanda, o qual reflete o compromisso desta Assessoria com a transparência e a eficiência na gestão pública, provendo informações claras e acessíveis.

10.5.2 RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A respeito dessa obrigação Constitucional, a Assessoria de Contratos e Convênios, desempenha seu papel no cumprimento da obrigação constitucional de transparência, conforme o Artigo 2º, §1º, da Lei Complementar nº 26, de 15 de janeiro de 2001, com a incumbência de instruir e consolidar adequadamente os processos administrativos para que a Presidência do Órgão possa encaminhar relatório trimestral detalhado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. A obrigação referente ao 1º trimestre foi cumprida no mês de abril de 2025.

10.6 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria de Saúde, vinculada à Secretaria de Administração, tem como finalidade planejar, executar e acompanhar ações voltadas à promoção da saúde física, mental e ocupacional no âmbito do TCE Ceará, conforme competências definidas no art. 119 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação alterada pela Resolução nº 01/2022.

Entre suas atribuições, destacam-se a prestação de atendimentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e psicológicos, tanto em caráter preventivo quanto interventivo, além da promoção de ações voltadas ao meio ambiente do trabalho, à educação em saúde e ao suporte técnico durante sessões e eventos institucionais. A unidade também atua na gestão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, em articulação com a área de Gestão de Pessoas, bem como na emissão de pareceres e informações técnicas relacionadas à sua área de competência.

No decorrer do 2º trimestre de 2025, a Assessoria desenvolveu um conjunto de atividades voltadas à assistência em saúde, dentro dos limites dos recursos disponíveis. Foram realizadas ações preventivas e interventivas que abrangeram atendimentos médicos e paramédicos, além de práticas voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará. Os quantitativos de atendimentos registrados nesse período estão detalhados no quadro a seguir:

ATENDIMENTO	2º TRIMESTRE
Médico	324
Apoio às Sessões e Eventos	5
Fisioterápico	465
Quarta Massa	209
Odontológico	309
Psicológico*	37
Enfermagem	455
Ginástica Laboral - Sessões	291
Acupuntura	40
Ronda de Pressão Arterial	275
Total	2.410

Obs: Os atendimentos de Psicologia com foco organizacional estão disponíveis por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, responsável pelo encaminhamento e acompanhamento das demandas relacionadas.

Complementando os atendimentos, a Assessoria de Saúde desenvolveu ações nesse período com o objetivo de reforçar o compromisso institucional com a promoção da saúde não apenas no ambiente de trabalho, mas também no âmbito familiar de nossos servidores e colaboradores. As iniciativas foram realizadas abrangendo um público amplo e focando em aspectos cruciais da saúde coletiva e individual:

10.6.1 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Nos dias 22 de maio e 11 de junho de 2025, foram aplicadas um total de 297 doses da vacina contra a Influenza e 61 doses contra a COVID-19. Essas ações foram essenciais para a proteção contra doenças respiratórias sazonais e o coronavírus, contribuindo para a saúde pública e a segurança de todos.

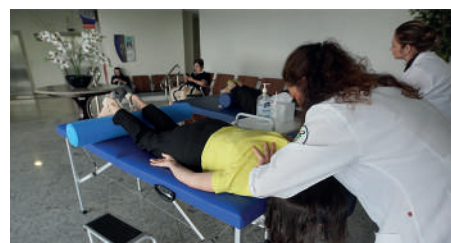
10.6.2 24ª CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA

Demonstrando engajamento com a solidariedade e a responsabilidade social, foi realizada a 24ª Campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea. Em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce), o evento, que ocorreu no dia 15 de maio de 2025, resultou na arrecadação de 74 doações de sangue. Essa iniciativa vital contribui diretamente para a manutenção dos estoques de sangue na rede pública, salvando vidas e promovendo um impacto positivo em nossa comunidade.



10.6.3 HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES: SESSÕES DE MASSAGEM RELAXANTE

Para celebrar o Dia das Mães, a Assessoria de Saúde promoveu dias especiais de cuidado e bem-estar. Nos dias 15 e 16 de maio de 2025, servidoras, colaboradoras e estagiárias tiveram acesso a sessões de massagem relaxante. Esta ação, que atendeu a 93 mulheres, teve como objetivo proporcionar um momento de descanso e valorização, reconhecendo a importância de cuidar da saúde mental e física das mulheres em nosso quadro.



10.7 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável por planejar, coordenar e controlar os processos de gestão de pessoas no âmbito da Instituição, conforme estabelecido nos arts. 109 e 110 da Resolução Administrativa nº 08/2019. Sua estrutura organizacional é composta pelas seguintes unidades: Gerência de Atos Funcionais, Gerência de Remuneração e Benefícios e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras.

À DGP compete acompanhar e coordenar as atividades das unidades que a integram; propor projetos e manuais voltados à padronização e melhoria dos processos; promover e operacionalizar as avaliações funcionais, concursos públicos e ações de capacitação; gerir os sistemas informatizados de recursos humanos; e supervisionar programas como o Teletrabalho.

A seguir, apresentam-se as principais ações desenvolvidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas no 2º trimestre de 2025, bem como as atividades específicas realizadas pelas unidades que a compõem.

10.7.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

No período de abril a junho de 2025, as Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam um total de 604 processos administrativos. As demandas foram providenciadas, de acordo com o objeto processual, e, no total, 628 processos foram devidamente instruídos, conforme apresentado abaixo:

2º TRIMESTRE DE 2025		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	288	268
Gerência de Remuneração e Benefícios	228	262
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	88	98
Total	604	628

10.7.2 GESTÃO DE PESSOAS NO APOIO E FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO FEMININA - GRUPO FLOR DE CEREJEIRA



A Diretoria de Gestão de Pessoas participou da condução do grupo “Flor de Cerejeira”, uma iniciativa idealizada pela Ouvidoria, em parceria com o Instituto Plácido Castelo e com a Diretoria de Gestão de Pessoas. O grupo foi destinado ao público feminino do TCE Ceará e dividido em duas turmas, cada uma composta por seis encontros realizados sempre às terças-feiras. Temas relevantes foram abordados como autoconhecimento, autocuidado e saúde mental, relacionamentos saudáveis, equilíbrio entre as áreas da vida e empoderamento feminino. O encerramento reuniu as duas turmas em um encontro conjunto que ocorreu no dia 30/06/2025 para partilhar os sentimentos e feedbacks das participantes.

10.7.3 TCE SOLIDÁRIO (EDIÇÃO PÁSCOA) ARRECADADA DOAÇÕES PARA INSTITUIÇÃO QUE ACOLHE PACIENTES COM CÂNCER

O Programa TCE Solidário realizou sua primeira campanha de arrecadação do ano em benefício do Lar Nossa Senhora de Fátima, organização não governamental que presta apoio a pacientes adultos em tratamento de câncer e de transplante. Ao longo do mês de abril, servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará contribuíram com doações de alimentos, vestuário, produtos de higiene e limpeza, além de valores em dinheiro destinados à instituição.

A entrega das doações ocorreu na sede do Tribunal, na qual representantes da Secretaria de Administração, da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Controle Externo participaram da entrega oficial às representantes da ONG.

Além dos itens arrecadados, a campanha reuniu 59,9 kg de roupas, calçados, edredons e redes, que serão utilizados no bazar solidário promovido pela organização, cuja renda contribui para o custeio das atividades da instituição. Também foram recebidas doações financeiras via PIX, totalizando R\$ 1.020,00. Os comprovantes foram encaminhados à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, responsável por prestar contas à Secretaria de Administração.

10.7.4 EQUILÍBRIO ENTRE A VIDA PESSOAL E PROFISSIONAL FOI TEMA DA PALESTRA DA 20ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA



O primeiro encontro do programa TCE Multiplica em 2025 foi realizado no dia 09/04/2025 e teve como foco a disseminação de conteúdos apresentados no Encontro do MMD-TC Redes, Comissões e Comitês, promovido pela Atricon e pelo IRB em João Pessoa, na Paraíba. A atividade foi conduzida pelo diretor-geral da Escola de Contas do TCE Ceará, com a palestra “O equilíbrio entre a vida pessoal e profissional”. O objetivo foi refletir sobre a importância do bem-estar na rotina dos servidores e seu impacto direto no ambiente de trabalho, com ênfase na realidade dos Tribunais de Contas em todo o país.

10.7.5 DIA MUNDIAL DA SAÚDE É CELEBRADO NO TCE CEARÁ COM DEBATE SOBRE O IMPACTO DA ATIVIDADE FÍSICA NA SAÚDE E NO BEM-ESTAR



Em referência ao Dia Mundial da Saúde, o TCE Ceará realizou a palestra “Exercício Físico: tudo o que você precisa saber para fazer melhores escolhas”, ministrada pelo profissional de educação física Rossman Cavalcante. A atividade fez parte das ações do programa “TCE Cuida de Você” e do Projeto Estratégico “Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor”, promovidos pela Secretaria de Administração, por meio da área de Gestão de Pessoas. A palestra teve como objetivo conscientizar os participantes sobre a importância da prática regular de atividades físicas, oferecendo orientações que ajudam na adoção de hábitos mais saudáveis. A palestra contou com a participação de servidores da casa que apresentaram relatos de mudança de vida e inúmeros benefícios, ligados à prática de exercícios.

10.7.6 CAMPANHA CORREIO DE PÁSCOA PROPÕS TROCA DE MENSAGENS AFETUOSAS ENTRE O CORPO FUNCIONAL

A Diretoria de Gestão de Pessoas lançou a iniciativa “Correio de Páscoa”, com o objetivo de promover a troca de mensagens de carinho, reconhecimento e gratidão entre colegas de trabalho. A ação fez parte do programa “TCE Cuida de Você” e do Projeto Estratégico “Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor”, ambos desenvolvidos pela Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da área de Gestão de Pessoas. A principal proposta foi valorizar a convivência cotidiana, fortalecer os laços e contribuir para um ambiente de trabalho ainda mais leve, integrado e acolhedor.

10.7.7 TCE CEARÁ REALIZA 2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O TCE Ceará realiza o 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação, nas modalidades lato e stricto sensu. A seleção, destinada à formação de cadastro de reserva em diversas áreas do conhecimento, tem como objetivo fortalecer as equipes de trabalho e promover a eficiência das atividades institucionais, em conformidade com os princípios constitucionais da impessoalidade, isonomia e transparência.

A iniciativa também visa contribuir para a formação profissional dos estudantes, estimulando a renovação de ideias no âmbito do Tribunal e promovendo a inclusão social.

10.7.8 TCE CEARÁ IMPLEMENTA PRÁTICA DE MINDFULNESS NO ÓRGÃO COM LANÇAMENTO DO TCEMIND



O TCE Ceará lançou o “TCEmind – Autocuidado e Saúde Mental com Mindfulness”, A iniciativa tem como objetivo promover a criação de turmas internas para a prática regular de mindfulness.

A prática da atenção plena contribui para o desenvolvimento de habilidades emocionais e cognitivas, favorecendo o equilíbrio pessoal e profissional. Entre os principais benefícios estão a prevenção e o controle do estresse, da ansiedade e da síndrome de burnout, além da melhoria na qualidade das relações no ambiente de trabalho.

A ação está alinhada ao projeto estratégico Integrar: Viva Bem, Trabalhe Melhor, o qual possui dois focos principais: a promoção de uma maior integração entre as áreas e pessoas e o bem-estar.

10.7.9 GESTÃO DE PESSOAS TEM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL NO CORREGEDORIA DAY REALIZADO NO TCE CEARÁ



Durante o evento Corregedoria Day, o TCE Ceará reforçou seu compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho saudável e livre de assédio. A área de Gestão de Pessoas, em articulação com a Secretaria de Administração, apresentou programas e projetos voltados à saúde mental e à qualidade de vida no trabalho, com destaque para os serviços de psicologia e iniciativas de escuta ativa, acolhimento e valorização dos servidores. Na ocasião, foi destacada a atualização das portarias de Gestão de Pessoas (nº 22/2023) e Qualidade de Vida no Trabalho (nº 380/2024), que fortalecem políticas de cuidado e bem-estar no TCE Ceará.

A palestra central abordou saúde mental, riscos psicossociais e prevenção de assédios, reforçando a importância de políticas institucionais que priorizem o bem-estar dos profissionais. A Gestão de Pessoas reafirmou seu papel estratégico na construção de um ambiente laboral ainda mais saudável, ético e colaborativo, alinhado às diretrizes nacionais de saúde e segurança no trabalho.

10.7.10 DIAGNÓSTICO DE CULTURA ORGANIZACIONAL DO TCE CEARÁ APONTA ALINHAMENTO ENTRE PROPÓSITO DA INSTITUIÇÃO E DOS SERVIDORES



O TCE Ceará, por meio da Secretaria de Administração, realizou um diagnóstico da cultura organizacional como parte do Projeto Gestão por Competências, e integrou a campanha “Toda peça conta: Estratégias em ação”. A pesquisa revelou alinhamento entre os servidores e os valores do Tribunal. Os próximos passos incluem a definição da cultura organizacional desejada, bem como dos modelos de gestão por competências e de resultados.

10.7.11 DIA DAS MÃES É CELEBRADO COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CONVERSA SOBRE AFETO MATERNO



Em alusão ao Dia das Mães, o TCE Ceará promoveu uma programação especial voltada para servidoras, colaboradoras e estagiárias, com foco na valorização da maternidade no contexto pessoal e profissional. A ação integrou o programa TCE Cuida de Você e o projeto “Integrar: viva bem e trabalhe melhor”, ambos coordenados pela área de Gestão de Pessoas.

A celebração contou com café da manhã, apresentações culturais protagonizadas por filhas de servidoras e colaboradoras, atividades interativas e recital de poema. Também foi realizada a palestra “Desafios da maternidade: a educação entre os limites e o afeto”, ministrada pela psicóloga Manuella Bayma, que abordou temas como inteligência emocional, disciplina positiva, vínculos familiares e estratégias para o cotidiano materno. A ação foi reforçada por um momento lúdico onde as participantes vivenciaram uma atividade de quiz interativo.

A iniciativa reforça o compromisso do TCE Ceará com a promoção de um ambiente de trabalho acolhedor, de valorização humana e reconhecimento do papel fundamental das mães na instituição e na sociedade.

10.7.12 GESTORES DA SECEX PARTICIPAM DE OFICINA SOBRE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS



O TCE Ceará, por meio da área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, promoveu uma oficina com os gestores do Controle Externo com o objetivo de apresentar o projeto de Gestão por Competências e envolver os participantes na construção colaborativa de propostas para a implementação de indicadores de resultados.

Durante a atividade, os gestores foram organizados em grupos e puderam sugerir novos indicadores que contribuirão para o fortalecimento da gestão por competência na instituição.

A iniciativa destacou a importância da definição de competências e indicadores de desempenho para orientar a capacitação dos servidores e melhorar a execução das atividades. A participação ativa dos gestores e o diálogo estabelecido foram essenciais para alinhar as estratégias do projeto às necessidades dos setores, reforçando o compromisso com uma gestão mais eficaz.

10.7.13 WORKSHOP ÉTICA PROFISSIONAL REÚNE GESTORES DO TCE CEARÁ

O TCE Ceará promoveu um workshop sobre Ética Profissional, reunindo gestores de diferentes áreas para refletirem sobre condutas, decisões e responsabilidades na prática da liderança ética e responsável. A atividade foi conduzida de forma interativa, permitindo a troca de experiências e a construção coletiva de percepções sobre os desafios éticos na gestão pública.

A iniciativa foi conduzida pela área de Gestão de Pessoas, como parte do programa TCE Lidera, reforçando o compromisso institucional com a formação contínua de lideranças. Além dos dilemas éticos, foram abordados temas como diversidade, inclusão, empatia e respeito às diferenças, com foco na promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis, colaborativos e humanizados.



10.7.14 COMUNICAÇÃO EFICAZ E GESTÃO DE CONFLITOS SÃO TEMAS DE WORKSHOP PROMOVIDO PELO TCE



O TCE Ceará realizou o workshop “Gestão de Conflitos, Negociação e Gestão dos Relacionamentos”, reunindo servidores e colaboradores em uma imersão sobre estratégias de negociação colaborativa, comunicação não violenta e empatia no ambiente de trabalho. A atividade contou com dinâmicas em grupo e orientações práticas voltadas ao aprimoramento das relações interpessoais e à resolução de conflitos no contexto profissional.

A iniciativa foi promovida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, como parte do programa TCE Lidera e do Projeto Estratégico “Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor”. A ação reforça o compromisso do TCE Ceará com o desenvolvimento humano contínuo, a partir de capacitações que estimulam a escuta ativa, o diálogo e a inteligência emocional no trabalho.

10.7.15 SERVIDORES APOSENTADOS SÃO PRESTIGIADOS EM DIA ALUSIVO À DATA COMEMORATIVA

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras promoveu uma homenagem aos servidores inativos, em alusão ao Dia do Servidor Aposentado, celebrado em 17 de junho. A ação foi realizada por meio do WhatsApp, com o envio de uma mensagem especial acompanhada de uma arte comemorativa.

A iniciativa teve como propósito valorizar os profissionais que contribuíram significativamente para a trajetória do TCE Ceará. Além do reconhecimento, ações como essa fortalecem o vínculo institucional com os aposentados, promovendo o sentimento de pertencimento e continuidade.

10.7.16 ÉTICA E EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO FORAM PAUTADAS EM PALESTRA NO TCE CEARÁ



A palestra “Ética Profissional” reuniu servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará com o objetivo de promover a reflexão sobre os princípios que orientam uma atuação ética no serviço público. O encontro destacou a importância da ética tanto nas atitudes individuais quanto nas relações coletivas, evidenciando como esses valores contribuem para a construção de um ambiente de trabalho mais justo, respeitoso e colaborativo.

Ministrada pelo consultor Lucas Lima, a palestra abordou temas como escuta ativa, empatia, respeito às diferenças e responsabilidade social. A iniciativa integra o Programa TCE Lidera e está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 da Agenda 2030 da ONU.

10.7.17 PROGRAMA “TCE CUIDA DE VOCÊ” REFORÇA A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO

A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde e da equipe de Gestão de Pessoas, reforçou a continuidade do serviço de acolhimento psicológico no TCE Ceará. A iniciativa tem como objetivo oferecer um espaço seguro e confidencial para que servidores, estagiários e colaboradores do Tribunal possam receber apoio emocional e orientação profissional. A ação integra o programa “TCE Cuida de Você” e reforça o compromisso da instituição com a promoção da saúde mental, do bem-estar e da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

10.7.18 INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO ESTIVERAM EM PAUTA NESTA EDIÇÃO DO PROGRAMA TALK CRIATIVO



A Escola de Contas do TCE Ceará, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação do Instituto Plácido Castelo, em parceria com a área de Gestão de Pessoas, promoveu o programa Talk Criativo “Inovação que Conecta – Estratégias Humanizadas e Ágeis na Gestão de Pessoas”. O evento destacou práticas humanizadas e inovadoras na gestão de pessoas, apresentadas pela diretora de Operação e Pessoas do Instituto Atlântico, Victória Matos.

A palestra abordou a importância da reinvenção organizacional para um atendimento mais humanizado, a adaptação às demandas de uma sociedade mais ansiosa e a criação de ambientes que favoreçam a inovação. Também foram ressaltados os benefícios da diversidade nas equipes para a geração de soluções mais eficazes.

A iniciativa integra o Programa Inova TCE e busca fomentar uma cultura de inovação e valorização das pessoas no Tribunal. O encontro contou ainda com uma mesa de diálogo mediada pela Diretoria de Gestão de Pessoas do TCE Ceará que reforçou a relevância das contribuições apresentadas.

10.7.19 FORMAÇÃO DE GESTORES



Com o objetivo de trazer temas relevantes sobre gestão e liderança, envolvendo aspectos técnicos e comportamentais, o Tribunal lançou a terceira edição do Curso “Formação de Gestores”. A capacitação terá carga horária de 40 horas, com encontros quinzenais às sextas-feiras, entre maio e novembro de 2025.

O curso foi idealizado pelo Instituto Plácido Castelo, em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas, e tem como propósito estimular o desenvolvimento profissional, o engajamento e a valorização contínua dos servidores, visando à melhoria do desempenho e o aprimoramento dos resultados institucionais. A iniciativa integra o Programa TCE lidera e está alinhada ao objetivo de desenvolvimento sustentável (ods) nº 4, que trata da educação de qualidade.

10.7.20 OFICINAS DE IDEAÇÃO REUNIU GESTORES E SERVIDORES PARA LEVANTAMENTO DE SUGESTÕES SOBRE BEM-ESTAR E INTERAÇÃO



A Diretoria de Gestão de Pessoas, em parceria com o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), realizou duas oficinas com foco no fortalecimento do bem-estar e da integração dos servidores.

Na ocasião, foram proporcionados momentos de ideação sobre bem-estar e integração com os servidores do TCE Ceará, visando construir, de forma colaborativa e criativa, ações para o desenvolvimento do Projeto Estratégico Integrar: Viva bem e trabalhe melhor.

A utilização da metodologia do Design Thinking proporcionou um espaço dinâmico, onde os participantes puderam expressar suas ideias e percepções, contribuindo para a formulação de propostas alinhadas às reais necessidades do corpo funcional do Tribunal.

Em ambos os encontros, foram discutidas e elaboradas propostas como espaços de descompressão, valorização de talentos e incentivo a atividades esportivas internas.

As oficinas contaram ao todo com 43 participantes, entre gestores e servidores e ambas tiveram como finalidade compreender de forma mais abrangente as percepções, demandas e necessidades, reconhecendo que suas vivências cotidianas trazem contribuições valiosas para a construção de um ambiente de trabalho mais equilibrado, participativo e alinhado com a realidade de todos.

Os resultados de cada oficina foram consolidados em relatórios encaminhados à alta gestão para análise e possível implementação, reforçando o compromisso institucional com a valorização dos servidores e a melhoria contínua do ambiente organizacional.

10.8 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística (DEL), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável pela gestão da infraestrutura física, logística e de apoio operacional da Instituição, conforme competências estabelecidas nos arts. 98 e 99 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações alteradas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Entre suas atribuições, destacam-se o planejamento e a supervisão das atividades relacionadas à manutenção predial, execução de obras e serviços de engenharia, gestão de transportes institucionais e segurança patrimonial, além da proposição de melhorias nos processos internos e apoio à tomada de decisões estratégicas da Secretaria de Administração.

10.8.1 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência de Manutenção e Conservação deu prosseguimento com as atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o 2º trimestre de 2025, o atendimento de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

Setor	Quantidade
Reparo Rede Hidráulica	12
Reparo sistema ar condicionado	56
Reparo em equipamento elétrico	37
Reparo sistema elétrico	32
Reparo em forro/teto	14
Reparo em pisos	20
Reparos em mobiliário	24
Reparo rede lógica	29
Reparo sistema telefônico	29
Reparo em esquadrias (portas/janelas)	14
Reparos de Pintura	12
Serviços de Chaveiro (fechaduras/chaves)	9
Instalações de novos layouts (divisórias/tomadas)	5
Outros serviços	202
Total	495

Na sequência, apresentam-se algumas atividades desenvolvidas neste trimestre:

- Limpeza de fachada do restaurante;
- Execução da sala de reunião da SSP;
- Execução da comunicação visual ESG;
- Solução provisória para abastecimento de água IPC e restaurante.



A Gerência de Manutenção e Conservação deu continuidade à execução do planejamento das contratações, em destaque:

- Renovação do contrato de manutenção dos elevadores;
- Processo de inexigibilidade para o fornecimento e abastecimento de água e esgoto;
- Processo de licitação da manutenção do ar condicionado;
- Renovação do serviço de fornecimento e abastecimento de energia elétrica;
- Processo de aquisição de eletrodomésticos;
- Conclusão da instalação do sistema de telefonia VoIP.

10.8.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu continuidade às ações e atividades relacionadas à gestão de contratos da respectiva área, planejamento de contratações, estudos técnicos preliminares, elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, além de orçamentos estimativos para execução de obras e serviços de engenharia, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

- Acompanhamento da obra do IPC;
- Planejamento/estudo técnico preliminar para aquisição de mobiliário para estoque de reserva técnica

No período, a área foi demandada para elaboração e ajustes dos seguintes layouts:

- Gabinete da Conselheira Onélia Leite - 6º andar Ed. 05 de Outubro;
- Apoio SecAdm - gestão de passagens aéreas e diárias - 5º andar Ed. Sede;
- Diretoria de Soluções Analíticas da STI - 3º andar Ed. Sede;
- Sala de Reunião da Secex - Ed. Anexo III;
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais da Secex - Ed. Anexo III;
- Secretaria de Administração Adjunta - 5º andar Ed. Sede;
- Núcleo de Digitalização da SSP - 4º andar Ed. Sede;
- Salão Nobre - 8º andar Ed. 05 de Outubro.

10.8.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

Durante o segundo trimestre de 2025, foram realizadas atividades de transporte e logística com o atendimento de 313 chamados na Central de Serviços do TCE. Dentre esses chamados, 252 foram para agendamento de veículo para uso externo e 61 para agendamento de visita. Adicionalmente, houve 32 solicitações de viagens que utilizaram 52 veículos, conforme descrição abaixo:

- 18 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo;
- 6 demandas de Pacto da 1ª infância;
- 4 demandas do Programa TCEduc;
- 3 demandas da Secretaria de Serviços Processuais;
- 1 Assessoria de Comunicação.

A Gerência de Transporte e Segurança deu continuidade ao planejamento de contratações, estudo técnico preliminares e renovações contratuais, em destaque:

- Processo de Contratação de Bombeiro Civil;
- Renovação do Abastecimento da Frota - Combustível;
- Renovação do Serviço de Monitoramento e Rastreamento Veicular da Frota do TCE Ceará.

10.8.4 CENTRAL DE SERVIÇOS

A seguir, apresenta-se o consolidado de chamados registrados ao longo do período de referência, distribuídos entre as três gerências vinculadas à Diretoria de Engenharia e Logística. O quadro permite visualizar a quantidade de demandas recebidas, facilitando a análise da carga de trabalho, da eficiência no atendimento e da distribuição das solicitações entre as unidades responsáveis.

PERÍODO DE 01/04/2025 a 30/06/2025

QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Manutenção e Conservação	485	496	
TOTAL	485	496	

PERÍODO DE 01/04/2025 a 30/06/2025

QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia	11	16	
TOTAL	11	16	

PERÍODO DE 01/04/2025 a 30/06/2025

QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Transportes e Segurança	313	313	
TOTAL	313	313	

Obs: A maior quantidade de chamados fechados em relação aos abertos deve-se à presença de chamados fora do período analisado, que ainda constavam como abertos.

10.9 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A Diretoria de Contabilidade e Finanças, vinculada à Secretaria de Administração, é responsável pela gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 89 e 90 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações atualizadas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Compete à unidade coordenar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual; supervisionar a execução financeira e contábil; monitorar os limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Emenda Constitucional nº 88/2016; preparar relatórios e demonstrativos para a prestação de contas do Tribunal; além de propor ações de melhoria contínua e padronização de processos.

10.9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A seguir, apresenta-se o demonstrativo referente à execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no 2º trimestre de 2025, com dados consolidados quanto à dotação orçamentária, despesa empenhada e despesa paga.

No período, o orçamento do TCE Ceará contou com uma dotação atualizada de R\$ 374.954.318,19 (trezentos e setenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezenove centavos). Desse total, foram empenhados R\$ 94.917.663,53 (noventa e quatro milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde a 25,31% da dotação, e pagos R\$ 89.901.112,81 (oitenta e nove milhões, novecentos e um mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos), representando 23,71% do total disponível.

O quadro a seguir sintetiza essas informações, permitindo uma visão objetiva do desempenho da execução orçamentária e financeira da Instituição no período.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					2º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre
Despesas Correntes		R\$ 353.160.834,00		R\$ 366.358.254,19	R\$ 93.628.476,32	R\$ 89.689.840,60	R\$ 88.896.998,28
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 288.517.405,00	R\$ 13.197.420,19	R\$ 301.714.825,19	R\$ 76.050.565,75	R\$ 75.560.981,01	R\$ 75.066.700,12
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 64.643.429,00	R\$ -	R\$ 64.643.429,00	R\$ 17.577.910,57	R\$ 14.128.859,59	R\$ 13.830.298,16
Despesas de Capital		R\$ 8.596.064,00		R\$ 8.596.064,00	R\$ 1.289.187,21	R\$ 4.114,53	R\$ 4.114,53
Investimentos	Tesouro	R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 1.289.187,21	R\$ 4.114,53	R\$ 4.114,53
Total		R\$ 361.756.898,00		R\$ 374.954.318,19	R\$ 94.917.663,53	R\$ 89.693.955,13	R\$ 88.901.112,81

10.9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

Na sequência, apresenta-se a execução orçamentária detalhada por subfunção, com a consolidação das despesas correntes e de capital realizadas no 2º trimestre de 2025. As informações estão organizadas conforme as classificações funcionais adotadas pelo Tribunal, abrangendo as áreas de Controle Externo, Administração Geral, Tecnologia da Informação e Formação de Recursos Humanos, permitindo uma análise mais específica da alocação e aplicação dos recursos públicos no período.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				2º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 353.160.834,00	R\$ 13.197.420,19	R\$ 366.358.254,19	R\$ 93.628.476,32	R\$ 89.689.840,60	R\$ 88.896.998,28
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 288.876.155,00	R\$ 13.197.420,19	R\$ 302.073.575,19	R\$ 76.095.925,75	R\$ 75.594.972,73	R\$ 75.100.691,84
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 49.074.355,00	R\$ -	R\$ 49.074.355,00	R\$ 12.270.150,87	R\$ 11.517.487,27	R\$ 11.296.021,94
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 13.117.372,00	R\$ -	R\$ 13.117.372,00	R\$ 4.557.036,86	R\$ 1.911.554,68	R\$ 1.830.258,58
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.092.952,00	R\$ -	R\$ 2.092.952,00	R\$ 705.362,84	R\$ 665.825,92	R\$ 670.025,92
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 1.289.187,21	R\$ 4.114,53	R\$ 4.114,53
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.918.500,00	R\$ -	R\$ 1.918.500,00	R\$ 67,67	R\$ 4.114,53	R\$ 4.114,53
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 6.677.564,00	R\$ -	R\$ 6.677.564,00	R\$ 1.289.254,88	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 361.756.898,00	R\$ 13.197.420,19	R\$ 374.954.318,19	R\$ 94.917.663,53	R\$ 89.693.955,13	R\$ 88.901.112,81

10.9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025

A planilha a seguir apresenta a execução orçamentária detalhada por natureza de despesa, referente ao 2º trimestre de 2025, no âmbito do TCE Ceará. Estão incluídas informações sobre dotação inicial, alterações orçamentárias, dotação atualizada, bem como os valores empenhados, liquidados e pagos, conforme classificação por elemento de despesa.

O demonstrativo permite uma visão analítica do comportamento das despesas no período, contribuindo para o acompanhamento da gestão fiscal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				2º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre		
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 353.160.834,00	R\$ 13.197.420,19	R\$ 366.358.254,19	R\$ 93.628.476,32	R\$ 89.689.840,60	R\$ 88.896.998,28			
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 1.521.426,00	R\$ -	R\$ 1.521.426,00	R\$ 913.753,09	R\$ 913.753,09	R\$ 683.543,34			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 229.716.596,00	R\$ 13.197.420,19	R\$ 242.914.016,19	R\$ 62.266.268,73	R\$ 62.266.268,73	R\$ 62.067.439,23			
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.506.000,00	R\$ -	R\$ 5.506.000,00	R\$ 1.389.753,12	R\$ 1.346.965,01	R\$ 1.346.965,01			
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 960.000,00	R\$ -	R\$ 960.000,00	R\$ 613.755,66	R\$ 613.755,66	R\$ 613.755,66			
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.501.164,00	-R\$ 584,64	R\$ 1.500.579,36	R\$ 6.205,79	R\$ 6.205,79	R\$ 6.205,79			
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.146.405,00	R\$ -	R\$ 1.146.405,00	R\$ 61.573,54	R\$ 61.573,54	R\$ 61.573,54			
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 136.498,00	R\$ -	R\$ 136.498,00	R\$ 26.739,34	R\$ 22.941,39	R\$ 22.941,39			
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 45.212.581,00	R\$ -	R\$ 45.212.581,00	R\$ 9.699.206,36	R\$ 9.699.206,36	R\$ 9.533.377,24			
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 584,64	R\$ 584,64	R\$ 584,64	R\$ 584,64	R\$ 584,64			
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.816.735,00	R\$ -	R\$ 2.816.735,00	R\$ 1.072.725,48	R\$ 629.726,80	R\$ 730.314,28			
335035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 158.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00			
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 10.818.548,00	R\$ -	R\$ 10.818.548,00	R\$ 2.850.277,98	R\$ 2.850.277,98	R\$ 2.837.638,39			
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.100.000,00	-R\$ 5.000,00	R\$ 1.095.000,00	R\$ 327.546,14	R\$ 327.786,14	R\$ 329.586,14			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 796.464,00	R\$ 100.000,00	R\$ 896.464,00	R\$ 218.376,58	R\$ 287.220,00	R\$ 298.656,42			
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 79.299,00	R\$ -	R\$ 79.299,00	R\$ 4.900,00	R\$ -	R\$ -			
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 625.000,00	R\$ -	R\$ 625.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 203.341,63	R\$ 203.341,63			
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.130.462,00	R\$ -	R\$ 2.130.462,00	R\$ 526.000,00	R\$ 577.852,85	R\$ 576.213,59			
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000.110,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.060.110,00	R\$ 196.198,84	R\$ 191.198,84	R\$ 193.298,84			
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 20.736.174,00	-R\$ 52.000,00	R\$ 20.684.174,00	R\$ 5.527.216,88	R\$ 3.776.699,33	R\$ 3.580.559,00			
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.800.803,00	-R\$ 56.000,00	R\$ 5.744.803,00	R\$ 758.791,73	R\$ 985.677,05	R\$ 989.519,57			
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.922.316,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 4.822.316,00	R\$ 2.544.868,86	R\$ 543.418,21	R\$ 527.183,18			
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.252.091,00	R\$ -	R\$ 9.252.091,00	R\$ 2.262.182,35	R\$ 2.262.182,35	R\$ 2.262.182,35			
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 6.616,00	R\$ 1.000,00	R\$ 7.616,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -			
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 53.856,00	R\$ -	R\$ 53.856,00	R\$ 10.366,80	R\$ 10.366,80	R\$ 10.366,80			
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.613,83			
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 6.905.690,00	R\$ -	R\$ 6.905.690,00	R\$ 1.973.726,41	R\$ 1.973.726,41	R\$ 1.974.026,42			
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 208.000,00	R\$ -	R\$ 208.000,00	R\$ 61.458,00	R\$ 29.112,00	R\$ 29.112,00			
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 1.289.187,21	R\$ 4.114,53	R\$ 4.114,53			
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.101.800,00	R\$ -	R\$ 5.101.800,00	R\$ 1.212.614,88	R\$ -	R\$ -			
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.100.000,00	R\$ -	R\$ 1.100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.394.264,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.294.264,00	R\$ 76.572,33	R\$ 4.114,53	R\$ 4.114,53			
Total	R\$ 361.756.898,00	R\$ 13.197.420,19	R\$ 374.954.318,19	R\$ 94.917.663,53	R\$ 89.693.955,13	R\$ 88.901.112,81			

10.9.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, com foco na integração de suas atividades — como recebimento, armazenagem, distribuição e controle de bens — atua em conformidade com uma política interna que estabelece normas, diretrizes e procedimentos voltados à adequada gestão patrimonial e à regular aplicação dos recursos públicos. Até o 2º trimestre de 2025, foram atendidas 884 (oitocentas e oitenta e quatro) requisições de bens de consumo e bens permanentes, solicitadas pelas diversas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	2º Trimestre			
	AT	AP	R	Total
Consumo	392	214	63	669
Permanente	190	8	17	215
Total	582	222	80	884

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almojarifado (SGPA-TCE/CE)

Legenda: AT – Aceito Total

AP – Aceito Parcialmente

R – Rejeitado



Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem como missão garantir que o TCE Ceará utilize a tecnologia de forma eficiente e segura, apoiando suas operações e facilitando a prestação de contas e serviços à sociedade. Nesse contexto, sua atuação inclui governança de TI, automação de serviços, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas contemplando soluções de BI e Analytics e soluções de IA Generativa, suporte aos usuários de TI, aquisições de bens e serviços de TI, provimento de infraestrutura de TI e inovação digital.

11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES

Durante o segundo trimestre de 2025, a Secretaria de Tecnologia da Informação:

- Lançou a versão beta do Chat TCE, que consiste em uma solução própria de chat com Inteligência Artificial Generativa. Atualmente, a plataforma encontra-se em fase beta e foi disponibilizada para utilização por um número restrito de servidores da instituição. Em sua versão inicial, o ChatTCE oferece funcionalidades inovadoras, como a integração de documentos para interação com a ferramenta, possibilidade de diálogo contextualizado com a plataforma e compartilhamento de comandos específicos (prompts) em âmbito setorial. Além disso, há a opção de criação de agentes personalizados, ampliando a aplicação prática da solução.
Benefícios: permite a utilização de modelos distintos de Inteligência Artificial Generativa, garantindo maior versatilidade para os usuários, e opera dentro de um ambiente restrito e devidamente protegido, assegurando segurança e exclusividade no acesso dos servidores do TCE Ceará.

- Realizou **Treinamento de Introdução à Engenharia de Prompt Aplicada às Atividades Laborais no Tribunal de Contas** para diversas novas turmas envolvendo todas as áreas do TCE Ceará, com o objetivo de capacitar profissionais a desenvolver habilidades para formular prompts que conduzam a respostas mais precisas, contextualizadas e alinhadas com às necessidades setoriais.

Benefícios: capacitar os profissionais do Tribunal na formulação de prompts eficazes, integrar essas ferramentas de IA em processos de trabalho específicos, e melhorar a precisão e a eficiência no manuseio de documentos e dados, promovendo um ambiente de trabalho mais inovador e produtivo.
- Disponibilizou o **Portal Pacto pela Primeira Infância**, ambiente virtual onde é possível acompanhar as ações do Projeto Pacto pela Primeira Infância no TCE Ceará. A solução possibilita mostrar de forma clara os recursos utilizados nesta área, permite acompanhar os gastos e fortalece o controle social, garantindo uma fiscalização eficaz.

Benefícios: transparência, eficiência e participação social na gestão pública.
- Implementou a **Unificação de Senhas**, possibilitando a autenticação unificada dos usuários no Portal de Serviços, Portal de Serviços Internos e Portal do Servidor.

Benefícios: simplificação de rotinas, melhoria na experiência dos usuários internos, segurança.
- Promoveu a palestra “Momento de Transformação Digital - TCE 5.0: TI com Propósito - Descentralizar para Inovar com Segurança, com o objetivo de apresentar conteúdo de letramento em Governança de TI e norma para construção de soluções digitais de forma segura (N-PSI-016).

Benefícios: fortalecimento da eficiência, transparência e inovação no serviço público.
- Promoveu a palestra “Momento de Transformação Digital - TCE 5.0: Dicas do NotebookLM, com o objetivo de apresentar orientações práticas sobre o uso da ferramenta de Inteligência Artificial Google NotebookLM.

Benefícios: descentralização de competência e fortalecimento da cultura de governança e segurança digital no âmbito do TCE Ceará.
- Atuou na regulamentação da Cibersegurança no TCE Ceará por meio da publicação de mais uma Norma de Segurança da Informação, que estabelece procedimentos e regras de implementação em nível tático e operacional, dentro dos limites definidos pela Política de Segurança da Informação, no que se refere à construção de soluções digitais.

Benefícios: proteção do ambiente de TI do Tribunal; maior garantia de que os serviços prestados pelo TCE Ceará estejam sempre disponíveis; e conformidade, clareza e aderência às necessidades institucionais.
- Realizou o acompanhamento de 40 contratos de TI.

Benefícios: garantia de que as aquisições e serviços prestados atendam as necessidades do TCE Ceará e as normas de segurança.

11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES¹

Índice de Atendimento de Chamados Técnicos		
90,10% Diretoria de Operações Meta:70%	84,78% Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas Meta:70%	84,27% Diretoria de Soluções Analíticas Meta:70%

Índice de Disponibilidade de Serviços			
100% eTCE Meta:95%	100% Plenário Virtual Meta:95%	99,99% Portal de Serviços Meta:95%	99,45% Internet Meta:95%

Trimestre	Aquisições		
	Quantidade de processos de aquisição atuados	Quantidade de processos de renovação atuados	Percentual de execução do PCA vigente (Meta: 80%)
1°	7	5	88%
2°	12	1	

¹ Apuração referente ao acumulado de 01/01/2025 a 25/06/2025.



Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) tem a missão de divulgar de forma transparente, ágil e objetiva as ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. É de sua competência propor, elaborar, implementar e gerenciar ações relativas à comunicação institucional e ao relacionamento do Tribunal com o público interno e externo. As ações seguem as diretrizes da Política de Comunicação e do Plano de Comunicação.

Disposta na Resolução Administrativa nº 16/2021, a Política de Comunicação Institucional do Tribunal estabelece, coordena, implementa e acompanha as estratégias de comunicação, alinhadas aos princípios que norteiam a administração pública e a legislação do órgão. Já o Plano de Comunicação Social, revisado e atualizado anualmente pela Ascom, contempla as ações de divulgação de interesse do Tribunal e da sociedade.

Os trabalhos desenvolvidos pela Ascom são direcionados ao público interno – membros, servidores, colaboradores e estagiários – e ao público externo – imprensa, jurisdicionados (estaduais e municipais), Tribunais de Contas brasileiros, assessores de comunicação, demais órgãos públicos e a sociedade, de forma geral.

TCE Ceará e seus meios de comunicação

A Assessoria de Comunicação utiliza canais diversificados para se comunicar de forma tempestiva e transparente com públicos variados. As ações da Corte de Contas cearense são divulgadas no site, na televisão, no rádio, nas plataformas digitais e nas redes sociais, publicações, manuais, além dos meios tradicionais.

TCE Ceará no site

Diariamente, o site institucional é atualizado com as principais notícias do TCE Ceará, o que garante um dinamismo à página principal do órgão e maior transparência na prestação de contas à sociedade. A Ascom também é responsável pela atualização do menu “Comunicação”, onde estão todas as Notícias, os Artigos, as Galerias de Vídeos e de Áudios, a Galeria de Imagens, os episódios do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o Clipping, as Newsletters, a Política de Comunicação Institucional, o Comitê Estratégico de Comunicação Social, a Identidade Visual do TCE Ceará, os Canais de Comunicação, as Publicações e as edições da Mostra de Talentos – Fotografia, coordenada pelo setor desde 2012.

Neste segundo trimestre de 2025, foram postadas 140 matérias. Entre os assuntos abordados, o lançamento do Pacto Cearense pela Primeira Infância; a II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas; as fiscalizações nas áreas da infância, emergência climática e segurança pública; o IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; o lançamento da Estratégia ESG; o TCEduc, entre outros.

TCE Ceará e mais de 40 instituições assinam Pacto Cearense pela Primeira Infância

07-04-25



O compromisso proposto pelo Tribunal de Contas do Ceará em prol do desenvolvimento infantil recebeu a adesão de mais de 40 instituições públicas e privadas, durante o lançamento do Pacto Cearense pela Primeira Infância, realizado na manhã desta segunda-feira (7/4). O evento reuniu membros do TCE Ceará, autoridades, gestores públicos, estudiosos e interessados pela temática, no Plenário do Tribunal.

“Percebemos a necessidade de ir além, para contribuir nessa questão da primeira infância é preciso engajamento, é preciso união. É isso que estamos fazendo hoje, assinando um pacto com todos os gestores públicos e também lideranças do setor privado para que possamos priorizar o tema da primeira infância”, afirmou o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz.

A mesa de abertura contou a presença de autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do sistema Tribunais de Contas, do Ministério Público, de instituições públicas e privadas. Todos os representantes dessas instituições assinaram o Pacto pela Primeira Infância.

Durante a solenidade, o presidente do TCE Ceará explicou porque decidiu



TCE Ceará e mais de 40 instituições assinam Pacto Cearense pela Primeira Infância

TCE Ceará realiza etapa regional da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas

14-04-25



A II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas realizou a Etapa Regional nesta sexta-feira (11/4). A competição, promovida pelo Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), reuniu estudantes do ensino médio em tempo integral da rede pública estadual para testar seus conhecimentos sobre cidadania e administração pública. O resultado será divulgado no dia 30 de abril.

Cada escola contou com a participação de até 20 alunos, selecionados a partir das notas da primeira etapa. Eles foram organizados em até cinco equipes, com quatro alunos cada, a critério do professor-orientador. Nesta prova, as escolas de uma mesma Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou das Superintendências das Escolas de Fortaleza (Sefor) competiram entre si por uma vaga.

“A experiência de participar da olimpíada está sendo muito boa. Estamos trabalhando em equipe, todo mundo unido e, acho que assim, conseguimos aprender ainda mais”, afirmou a estudante Maria Eduarda, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Visconde de Rio Branco. Ela e os colegas de turma relataram a expectativa de avançarem na competição e chegarem até a final.



TCE Ceará realiza etapa regional da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas

Painel de referência apresenta matriz de achados da auditoria sobre Atenção Precoce a crianças de zero a 3 anos

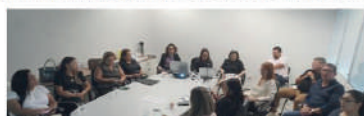
28-04-25



O Tribunal de Contas do Estado de Ceará realizou mais uma etapa da Auditoria Operacional sobre a política pública de Atenção Precoce, de atendimento educacional especializado a crianças de zero a três anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. No dia 22/4, foi apresentada pelo Painel de Referência a matriz de achados desta fiscalização.

Na oportunidade, a equipe da auditoria convidou gestores públicos estaduais e municipais e demais partes interessadas para apresentar as principais evidências colhidas, bem como discutir sobre a adequação das análises realizadas e a pertinência das propostas de encaminhamento. O encontro ocorreu de forma mista, já que além dos participantes presentes na sala de reuniões, foi oferecido um link aos que não puderam estar presencialmente.

De acordo com Priscila de Castro, da equipe da auditoria, no Painel de Referência as evidências apontadas sobre o objeto da fiscalização são submetidas aos jurisdicionados, no caso, gestores e demais responsáveis pelo atendimento, considerando as normas relacionadas, como a Lei nº 14.880/2024 (Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de zero a três anos – Atenção Precoce) – que alterou a Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância).



Durante a fase de execução da auditoria operacional foram realizadas visitas in loco em nove municípios cearenses, no mês de fevereiro. Nestas atividades de campo, foram visitadas creches, realizadas

Painel de referência apresenta matriz de achados da auditoria sobre Atenção Precoce a crianças de zero a 3 anos

Engajamento e compromisso com práticas de governança socioambientais são discutidos durante o lançamento da Estratégia ESG do TCE Ceará

26-05-25



O envolvimento institucional na promoção da sustentabilidade ambiental, da responsabilidade social e da governança ética é um dos principais objetivos da Estratégia ESG, iniciativa lançada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nesta sexta-feira (23/5). O evento reuniu autoridades, membros, servidores, colaboradores e demais interessados no tema, que também acompanharam a palestra do professor e consultor Luiz Gol.

A mesa de abertura contou com a presença do presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz; da diretora de Desenvolvimento do Controle Externo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), conselheira Soraia Victor; da secretária dos Direitos Humanos do Ceará, Socorro França, representando o governador do Estado, Elmano de Freitas; e da secretária de Administração e gerente do Projeto Estratégico “Implementação da Estratégia ESG do TCE Ceará”, Silvânia Brilhante.



A sigla ESG significa Ambiental, Social e Governança (Environmental, Social

Engajamento e compromisso com práticas de governança socioambientais são discutidos durante o lançamento da Estratégia ESG do TCE Ceará

Levantamento do TCE Ceará identificou principais riscos envolvendo obras rodoviárias

06-05-25



O Pleno do TCE Ceará, por unanimidade de votos, homologou o relatório final do Levantamento realizado para avaliar a execução, fiscalização e controle das obras rodoviárias estaduais, com base na amostra selecionada, no âmbito do Programa Cientista Chefe – Infraestrutura Viária, Processo nº 26435/2024-9.

O levantamento feito pela Secretaria de Controle Externo identificou fragilidades no acompanhamento das obras rodoviárias, que podem contribuir para a redução da vida útil das estradas. O processo foi relatado pela conselheira Ohélia Leite, durante sessão virtual de julgamento ocorrida no período de 22 a 25/4.

O colegiado recomendou que os resultados desse levantamento sejam considerados no planejamento de futuras ações de controle da Secretaria de Controle Externo, informando à Superintendência de Obras Públicas do Ceará (SOP) sobre os riscos identificados em nove trechos rodoviários distribuídos pelo interior do Estado, visitados pela equipe de fiscalização do TCE e por técnicos da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Dentre os principais achados da fiscalização estão a identificação de deficiência crítica na estimativa de tráfego durante a vida útil das rodovias analisadas e elevados percentuais de desconto contratual em comparação ao orçamento base. Os diversos achados evidenciam uma série de riscos, como o de aprovação e



Levantamento do TCE Ceará identificou principais riscos envolvendo obras rodoviárias

Experiência do TCE Ceará junto ao Cientista Chefe é apresentada em evento da Funcap

28-05-25



O Encontro de Pesquisadores do Programa Cientista Chefe está reunindo casos exitosos e que impactam a gestão pública no Ceará. Durante a abertura do evento, na segunda-feira (26/5), realizado na sede da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), o assessor da Presidência do Tribunal de Contas do Ceará, Raimir Holanda, apresentou a experiência do órgão junto ao Cientista Chefe.

Estiveram presentes na solenidade de abertura, a secretária de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará (Secitce), Sandra Monteiro, o presidente da Funcap, Raimundo Costa, e o diretor de inovação da Funcap, Jorge Soares. O encontro visa reunir, até sexta-feira (30/5), pesquisadores, gestores e técnicos de vários órgãos do Governo do Estado para apresentações de resultados deste Programa.



Raimir Holanda explicou que o Tribunal de Contas está desde o princípio inserido no Programa Cientista Chefe, e possui três projetos em execução: Infraestrutura Viária, Monitor Fiscal e Primeira Infância. “Nós tivemos preocupação com o sucesso desses projetos. Essa preocupação nasceu no momento de se definir quais as demandas que seriam levadas aos cientistas, para que estivessem associados a algum projeto estratégico do Tribunal, de

Experiência do TCE Ceará junto ao Cientista Chefe é apresentada em evento da Funcap

TCE Ceará participa do IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas

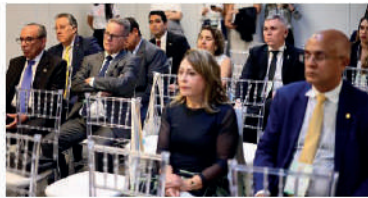
28-05-25



Conselheiros, auditores, procuradores de contas e servidores do Tribunal de Contas do Ceará estão em Manaus, entre os dias 26 e 29 de maio, onde participam do IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas. A iniciativa é do Instituto Rui Barbosa (IRB) e do TCE do Amazonas, com o apoio das entidades que formam o Sistema Tributário de Contas do Brasil.

Com o tema "Desenvolvimento e Controle: Políticas Públicas Descentralizadas e o COP 30", esta edição se propõe a debater os principais desafios e oportunidades relacionados à sustentabilidade global, com foco no papel das Políticas Públicas descentralizadas no enfrentamento das questões ambientais.

A programação aborda temas como tecnologia e desenvolvimento sustentável; preservação de florestas e da biodiversidade; impactos das mudanças climáticas; e a atuação dos Tribunais de Contas como indutores de boas práticas ambientais. Palestras e painéis conduzidos por especialistas nacionais e internacionais apresentarão insights inovadores, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre estratégias e soluções que equilibrem crescimento econômico e proteção ambiental.

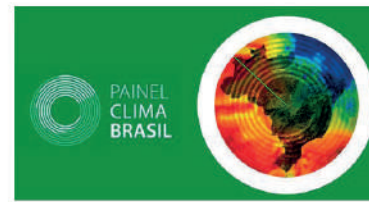


Com o tema "Desenvolvimento e

TCE Ceará participa do IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas

TCE Ceará vai avaliar as ações governamentais para enfrentamento da emergência climática

04-06-25



O presidente do Tribunal de Contas do Ceará, conselheiro Riholden Queiroz, assinou **Ofício Circular nº 24/2025**, destinado ao Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Prefeitura e Câmara Municipais de Fortaleza, comunicando aos referidos Entes sobre a ação de avaliação das ações governamentais para enfrentamento da emergência climática.

Trata-se de fiscalização nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, coordenada pelo TCU, para avaliar a capacidade dos governos estaduais e municipais de enfrentarem as mudanças do clima, com o auxílio do **Painel Clima Brasil**. O painel, que deriva da iniciativa global **ClimateScanner**, permite um monitoramento periódico, objetivo e sistemático das políticas públicas voltadas para o enfrentamento dessa crise.

Esse trabalho terá ênfase na governança climática, nas políticas de adaptação e mitigação e no financiamento climático, com o objetivo de construir um panorama nacional do enfrentamento da mudança do clima, a fim de ser apresentado na Conferência das Nações Unidas Sobre as Mudanças Climáticas (COP30), evento que será realizado em Belém (PA), em novembro deste ano.

No Ceará, a equipe da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente do Tribunal de Contas realizará entrevistas e coleta de documentos, de junho a agosto/2025. Durante os trabalhos, os analistas de controle externo poderão requisitar processos, informações, cópias e quaisquer documentos indispensáveis à ação (artigos 46, II e 47 da Lei nº 12.509/1995).



TCE Ceará vai avaliar as ações governamentais para enfrentamento da emergência climática

TCE Ceará conclui fiscalizações do projeto Sede de Aprender

12-06-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) finalizou as fiscalizações do projeto "Sede de Aprender". Entre os dias 2 e 6 de junho, foram inspecionadas 24 unidades de ensino em 13 municípios cearenses. A iniciativa, de âmbito nacional, visa verificar as condições de abastecimento de água potável, coleta de esgoto e banheiros em escolas públicas. A seleção das escolas foi feita com base no Censo Escolar 2024.

As visitas ocorreram em Araripe, Farias Brito, Fortaleza, Juazeiro do Norte, Santana do Cariri, Icó, Morada Nova, Quixadá, Horizonte, Pacoti, Pacatuba, Paracuru e Paraipaba. Servidores da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente do TCE Ceará, acompanhados por representantes do Ministério Público Estadual (MPCE) e do Ministério Público do Trabalho (MPT), conduziram as inspeções. A ação coincidiu com o Dia Nacional da Educação Ambiental (13/6) e o Dia Mundial do Meio Ambiente (5/6).



Das 24 escolas fiscalizadas, uma em Fortaleza estava em processo de reconstrução. Apenas duas unidades, em Pacatuba e Pacoti, possuem ligação à rede de esgoto da Companhia de Saneamento do Estado do Ceará. As demais utilizavam sistema de fossa/sumidouro. Todas as 23 escolas visitadas apresentavam sistema de abastecimento de água funcionando no momento da inspeção.

TCE Ceará conclui fiscalizações do projeto Sede de Aprender

Selo TCE Ceará Sustentável – Edição 2025 está com inscrições abertas até o dia 5 de setembro

18-06-25



Com objetivo de reconhecer as iniciativas e boas práticas sustentáveis criadas e desenvolvidas pelos órgãos e entidades, o Tribunal de Contas do Ceará lançou o **Selo TCE Ceará Sustentável – Edição 2025**. O lançamento aconteceu nesta terça-feira (17/6), durante o Painel Meio Ambiente e Sustentabilidade do XII Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2025. As inscrições estão abertas até o dia 5 de setembro, por meio do **preenchimento de formulário**.

"O Selo visa reconhecer práticas que têm potencial de fazer a diferença na vida das pessoas. Essa iniciativa é uma forma de incentivar e agradecer órgãos e entidades que possuem ações em prol do meio ambiente", afirmou o coordenador do Comitê de Sustentabilidade e auditor do TCE Ceará, Itacir Todero.



Palestraram, no mesmo painel, a



secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado, Wilma Freire; a diretora Estadual de Proteção e Defesa Civil de São Paulo, Major PM Tatiana Rocha; o gerente da Unidade Inteorada SESE e SENAL.

Selo TCE Ceará Sustentável – Edição 2025 está com inscrições abertas até o dia 5 de setembro

Gestores públicos do Cariri firmam compromisso com o Pacto Cearense pela Primeira Infância

24-06-25



A terceira etapa das ações do Pacto Cearense pela Primeira Infância teve início no município de Crato, distante 502 km da capital do Estado. Representantes da região do Cariri participaram do evento, realizado nesta terça-feira (24/6), por meio da iniciativa coordenada pelo Tribunal de Contas do Ceará. Cerca de 200 participantes estiveram no auditório do Centro de Convenções do Cariri, entre gestores públicos, representantes de instituições,

conselheiros tutelares e profissionais ligados ao desenvolvimento infantil.

Além do Crato, também foram convidados para o evento os municípios de Abaiaira, Bairro, Jardim, Porteiras, Aiuabá, Brejo Santo, Jati, Potengi, Altaneira, Campos Sales, Juazeiro do Norte, Saboeiro, Antonina do Norte, Carniçua, Lavras da Mangabeira, Salitre, Araripe, Cedro, Mauriti, Santana do Cariri, Assaré, Milagres, Tarrafas, Aurora, Farias Brito, Missão Velha, Umarí, Baixo, Granjeiro, Nova Olinda, Várzea Alegre, Barbalha, Ipaumirim e Penaforte.

Com essas ações, o TCE Ceará visa estimular e fortalecer a atenção e o cuidado destinados às crianças de 0 a 6 anos. O público foi recebido com músicas tocadas pela Banda Municipal do Crato. A abertura da ação foi marcada por uma apresentação do projeto Brincando com Poemas, com crianças da Escola de Ensino Infantil e Fundamental.



Gestores públicos do Cariri firmam compromisso com o Pacto Cearense pela Primeira Infância

TCE Ceará e Uece ofertam cinco novos cursos de especialização a distância para a melhoria da gestão pública

18-06-25



O Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Pácido Castelo (IPC), e a Universidade Estadual do Ceará (Uece) ofertam novos cursos de especialização a distância nas áreas de "Auditoria e Controle Interno", "Contabilidade Pública", "Controladoria Pública", "Gestão Pública" e "Gestão Pública Municipal". O período de inscrição vai até o dia 21 de junho. A iniciativa visa contribuir para a melhoria da gestão pública e integra o Programa Nacional de

Administração Pública (PNAPI, da Universidade Aberta do Brasil), financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

O edital (Chamada pública Nº 55/2025) está disponível no site oficial da Universidade. Ao todo, são 800 vagas, sendo cerca de 150 vagas por curso, ofertadas em polos de 23 municípios cearenses.

A parceria entre TCE Ceará e Uece tem como principal objetivo formar gestores para atuação na administração pública, qualificando-os para a implementação de diferentes ações e programas, administrando com competência e ética as instituições governamentais.

Os cursos são destinados aos portadores de diploma em qualquer área do conhecimento nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica. O candidato deverá optar por um único curso vinculado a um único Polo de apoio presencial. O processo seletivo constará de três etapas: análise de documentação, prova on line e avaliação de títulos.

TCE Ceará e Uece ofertam cinco novos cursos de especialização a distância para a melhoria da gestão pública

TCE Ceará participa de treinamento para auditoria nacional na área da Segurança Pública

30-06-25



O Tribunal de Contas do Ceará participou do treinamento para a Auditoria Nacional planejada pelo Comitê Técnico de Segurança Pública do Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A execução da Auditoria será coordenada pela Rede Integrar e tem como principal foco avaliar a qualidade das informações repassadas ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp). O treinamento ocorreu entre

os dias 25 e 27 de junho, no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em Brasília. Estiveram presentes os servidores da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II do TCE Ceará, Ricardo Pessoa e Leonardo Vasconcelos.

A iniciativa decorre de etapas anteriores realizadas em junho, quando foi definido que a auditoria colaborativa avaliaria os fluxos de dados do Sinesp, governança dos processos de recepção, tratamento e integração dos dados. O treinamento visa capacitar os auditores dos Tribunais de Contas brasileiros para uniformizar critérios e metodologias entre os participantes.

A Auditoria Nacional pretende aprimorar os dados que alimentam o Sinesp, ferramenta considerada essencial para o enfrentamento do crime organizado e para a elaboração de políticas públicas efetivas na área da segurança. A confiança e consistência dessas informações são tidas como fundamentais para respaldar decisões estratégicas em todos os níveis de governo.

O cronograma do projeto prevê que, após o treinamento em Brasília, os Tribunais iniciem as auditorias entre julho e outubro, culminando na consolidação de um relatório nacional até novembro de 2025. A meta é garantir uniformidade metodológica entre os Tribunais participantes, ampliando o impacto da fiscalização em âmbito nacional.

TCE Ceará participa de treinamento para auditoria nacional na área da Segurança Pública

TCE Ceará reforça seu papel orientativo na abertura do XIII Seminário de Gestores Públicos

18-06-25



"Eficiência e Transparência: Inovação na Gestão das Políticas Públicas" é o tema central do XIII Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2025, aberto na manhã desta segunda-feira (16/6), no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza. O evento, que conta com o apoio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, reúne políticos, servidores públicos, acadêmicos e cidadãos em um momento de debate e capacitação sobre temas relacionados à

administração pública. As discussões prosseguem até a tarde desta terça-feira (17/6).

Em sua fala de abertura, o presidente do TCE Ceará, Rholden Queiroz, destacou a importância do encontro, que chega à 13ª edição. "O Tribunal tem muito orgulho de participar dessa jornada do conhecimento para os nossos gestores públicos. É no município que a vida acontece, e vocês, prefeitos, têm um papel fundamental na transformação da sociedade. O TCE Ceará quer que o gestor acerte. Para isso, além da função de fiscalizar, atua com a missão de orientar, estando próximo aos gestores públicos."



TCE Ceará reforça seu papel orientativo na abertura do XIII Seminário de Gestores Públicos

Formações do TCEduc 2025 já ocorreram em 71 municípios e capacitaram mais de quatro mil participantes

09/06/25



Gestores públicos e a sociedade civil de Santa Quitéria e Hidrolândia receberam as orientações do TCEduc, iniciativa realizada pelo TCE Ceará por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), nesta quinta-feira (5/6). As ações visam promover a modernização da administração pública e incentivar a inovação nas práticas de gestão e controle. Além desses locais, ao longo da semana, as atividades do programa também ocorreram nas cidades de Nova

Russas e Ipuaciras (dia 3), e em Ipu e Pires Ferreira (4/6), reunindo mais de 400 participantes.

Com a conclusão desta décima etapa, o TCEduc já contabiliza 4.200 participantes de 71 municípios apenas em 2025. Até o final do ano, outros 41 cidades cearenses serão contempladas com as qualificações, totalizando os 112 previstos.

Para o gerente de Infraestrutura e Logística do IPC, Fabrício Bezerra, o programa tem sido essencial "para fortalecer as relações institucionais entre os entes públicos. A participação ativa dos servidores do Legislativo, do Executivo e da sociedade é fundamental nesse processo, e o TCE Ceará reforça seu compromisso com a transparência e a proximidade com os jurisdicionados. O controle social exerce um papel de grande impacto, e nosso objetivo é consolidar uma



Formações do TCEduc 2025 já ocorreram em 71 municípios e capacitaram mais de quatro mil participantes

TCE Ceará na TV

O Acontece TV é um programa semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará, desde 2019. São três blocos de notícias, entrevistas e serviços sobre temas da Administração Pública e ações realizadas pelo Tribunal, de interesse da sociedade. Atualmente, é veiculado na grade da programação das emissoras públicas – Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará, por meio de acordos de cooperação. O programa também pode ser visto pelos canais de comunicação oficiais do TCE Ceará, nas redes sociais, no canal do YouTube da Corte de Contas.

De abril a junho de 2025, foram veiculados 13 programas.

TCE Ceará na rádio

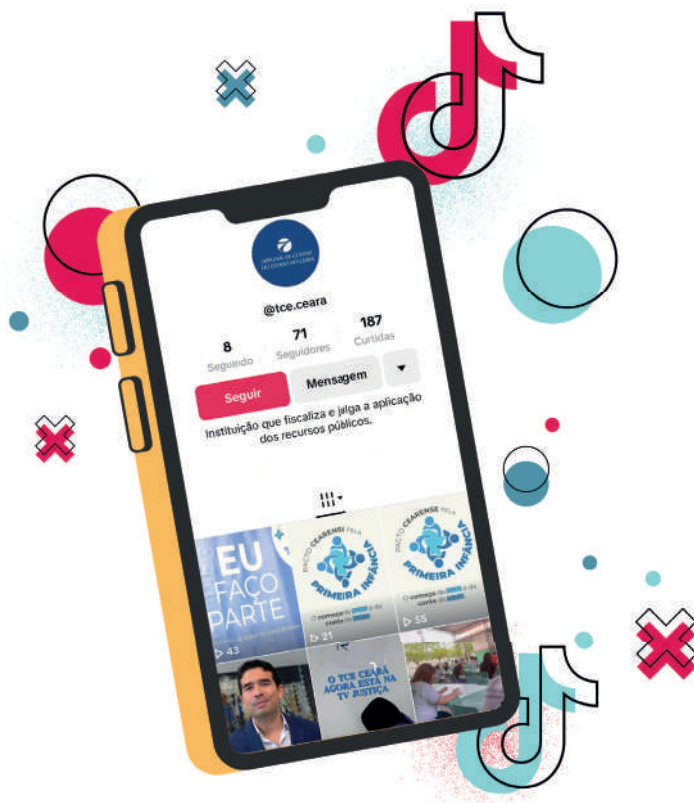
O Conexão Cidadão foi criado em 2020 como podcast/programa de rádio semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará. Desde o início de 2024, adotou também o formato de videocast. São abordados temas relevantes do controle externo e entrevistas com especialistas. O programa, com cerca de dez minutos de duração, é veiculado nas rádios públicas Alece FM e FM Fortaleza. Também está disponível nas plataformas digitais, como Spotify, Achor, Apple Podcasts, Rádio Public, e no canal do YouTube.

De abril a junho de 2025, foram veiculados 13 programas.

TCE Ceará nas redes sociais

O TCE Ceará possui perfil oficial nas principais redes sociais: Instagram, Facebook, Tik Tok, X, LinkedIn, Flickr, YouTube e WhatsApp. Cabe à equipe de comunicação produzir e atualizar as postagens em todos os perfis, a partir de elementos visuais dinâmicos e textos leves. Além de servir como um repositório das edições do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o canal do YouTube guarda os vídeos promocionais e institucionais, as matérias veiculadas na imprensa sobre o Tribunal, os eventos e as sessões plenárias, transmitidas ao vivo.

A Corte cearense divulga suas ações em linguagem simples e descontraída para fortalecer sua comunicação com a nova geração.



Instagram
24,3 mil seguidores
**alcançados de forma orgânica*

Facebook
13,7 mil seguidores
**alcançados de forma orgânica*

X
3.868 seguidores
**alcançados de forma orgânica*

YouTube
5,49 mil inscritos
**alcançados de forma orgânica*

LinkedIn
1.000 seguidores
**alcançados de forma orgânica*

Tik Tok
105 seguidores
**alcançados de forma orgânica*

De acordo com a plataforma SocialMediaGov, neste segundo trimestre de 2025, o TCE Ceará se destacou entre os Tribunais de Contas brasileiros nos quesitos publicações e envolvimento.

2º lugar em número de publicações, com 594 posts

8º lugar em envolvimento nas redes sociais (soma das interações)

Neste segundo trimestre de 2025, o TCE Ceará se destacou com a divulgação do Pacto Cearense pela Primeira Infância, conquistando o maior número de posts temático (77) e figurando entre os 10 assuntos que geraram mais envolvimento entre os Tribunais de Contas brasileiros. Foram produzidos ainda posts sobre TCEduc, Café com Ouvidoria, Corregedoria Day, Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, fiscalizações, TCE na Mídia, processo seletivo para estagiários, datas comemorativas, entre outros.

A Ascom produz Newsletter (boletim informativo), enviada semanalmente por e-mail, para membros, servidores, imprensa e população em geral. O boletim também vai em formato reduzido para as listas de contatos do WhatsApp.

Neste segundo trimestre de 2025, foram enviadas 13 edições da Newsletter.

As listas de WhatsApp também são utilizadas para envio de notas sobre eventos e cursos. Cada lista tem um público segmentado, o que possibilita uma maior assertividade na divulgação das informações, tanto para o público interno quanto para o externo.



De abril a junho de 2025, a Ascom acompanhou e divulgou os principais eventos, projetos e visitas institucionais. A cobertura jornalística repercutiu nos diversos canais de comunicação gerenciados pela Assessoria de Comunicação.

Destaque para a cobertura do Pacote Cearense pela primeira Infância, que teve o lançamento em Fortaleza e seguiu por outras regiões cearenses para divulgação da iniciativa. Equipe da Ascom esteve nos meses de abril, maio e junho, acompanhando o lançamento do Pacto Cearense pela Primeira Infância nas regiões: Sertão Central, Maciço de Baturité, Vale do Jaguaribe, Litoral Leste, Cariri, Sertão de Crateús, Ibiapaba e Litoral Norte.

Durante o segundo trimestre de 2025 ocorreram coberturas de eventos como o TCEduc, as etapas da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, o Seminário de Políticas Públicas, além das diversas fiscalizações e atividades institucionais.

A equipe de comunicação do Tribunal também acompanha as sessões colegiadas, presenciais e virtuais, com o objetivo de produzir matérias sobre as principais decisões, sempre com o apoio da Secretaria de Sessões, responsável pelo balanço dos julgamentos.

Campanhas publicitárias

A equipe de comunicação é responsável pela criação e desenvolvimento de campanhas publicitárias da instituição. Também elabora campanhas internas sobre datas e eventos comemorativos. A diagramação de documentos e manuais é feita pela Assessoria de Comunicação, sempre buscando projetos visuais leves, um design atrativo e funcional, que transmita uma mensagem coerente e mais assertiva.

Neste segundo trimestre de 2025, destaque para a identidade visual da Estratégia ESG, site Saneamento, TCEmind, Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas e Corrida TCE 90 anos. Sobre os projetos gráficos, neste segundo trimestre, foram realizados o Manual de Gestão de Soluções de TI; Cartilha Normas de Segurança; MPC em ação (1º trimestre); Boletim de Governança; Infográfico e Manual Classificação Orçamentária Primeira Infância; Infográfico e Certificados do Pacto pela Primeira Infância, entre outros.

Entre as campanhas desenvolvidas, de abril a junho de 2025, estão: Mês da Ética, Dia das Mães, Exposição Odisseia do Desenvolvimento Sustentável, XIV Mostra de Fotografia, Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, Portal InovaTCE, Talk Criativo, Pascoa TCE Solidário, entre outros.



Assessoria de Imprensa

A mediação entre o TCE Ceará e a imprensa é realizada pela Assessoria de Comunicação, que acompanha e orienta sobre a melhor forma de transmitir a mensagem à mídia. Além do atendimento às demandas da mídia, o setor também propõe pautas de interesse do órgão e que visam beneficiar a sociedade cearense. Os releases buscam evidenciar, em linguagem acessível, o trabalho realizado pelo controle externo. Cabe à Ascom também promover o follow-up (contato com as redações) para divulgar assuntos e eventos de interesse do Tribunal; também acompanha a alta gestão e os gestores em entrevistas.

Foram realizados 56 atendimentos à imprensa, com repercussão local e regional (TV, jornal impresso, rádio, sites e blogs). Entre eles, jornal O Povo, Sistema Verdes Mares, Ceará Leste, TV Cidade, JP News, Opinião CE, Jangadeiro Band News, entre outros.

Comunicação interna

Otimizar e facilitar o acesso do público interno às informações de interesse da instituição é mais uma atividade desenvolvida pela Assessoria de Comunicação. A Intranet é o canal de comunicação direcionado especificamente para esse público, onde matérias e informações buscam estimular a cultura organizacional e promover a integração entre os setores.

De abril a junho de 2025, foram postadas 212 matérias na intranet. Entre elas, matérias sobre Corregedoria Day, Visita Cidadã Guiada, cursos para servidores, além dos eventos institucionais e comunicados internos.

07.05.25

Respeito e saúde mental em pauta no evento Corregedoria Day do TCE Ceará



“O ambiente de trabalho tem que permitir que as pessoas floresçam, que se sintam bem e alcancem todas as suas possibilidades.” A fala do conselheiro corregedor do Tribunal de Contas do Ceará, Edilberto Pontes, presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), marcou o início do evento Corregedoria Day, realizado nesta terça-feira (6/5), no Plenário do Edifício 5 de Dutra.

“Quando o ambiente laboral tem problemas como assédio, desrespeito e desgaste nos relacionamentos profissionais, as pessoas adoecem. Os Tribunais de Contas precisam ter uma política sistematizada para combater qualquer forma de conduta que implique o adoecimento do corpo funcional e melhorar o ambiente de trabalho.” O conselheiro Edilberto Pontes destacou a atuação da Corregedoria, que, além de realizar ações educativas e preventivas, disponibiliza também um canal de denúncias para apurar irregularidades.

A diretora de Desenvolvimento do Controle Externo de Africon, conselheira Soraia Victor, registrou a relevância de debater temas como assédio e saúde mental. “Este dia em que realizamos o Corregedoria Day é como um grito de alerta para que as instituições prestem atenção aos seus profissionais, se seus servidores estiverem doentes, a instituição também adoecerá. É muito importante prevenir e educar sobre essa temática, para que tenhamos um ambiente laboral saudável!”

De forma complementar, a Secretaria de Administração, por meio da Área de Gestão de Pessoas, promove programas que visam integrar o público interno e contribuir para um ambiente laboral saudável. Esses programas e outras iniciativas do Tribunal foram apresentados pela psicóloga da Corte, Izabelle Gomes. A servidora destacou as Portarias nº 22/2023 e nº 390/2024, que atualizam, respectivamente, a

Respeito e saúde mental em pauta no evento Corregedoria Day do TCE Ceará

23.06.25

Universitários conhecem o TCE Ceará por meio da Visita Cidadã Guiada



Estudantes de Administração e Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Ceará (UFCE), participaram do programa Visita Cidadã Guiada, nos dias 17 e 18 de junho. A iniciativa, promovida pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), oferece a oportunidade de conhecer o funcionamento e as áreas de atuação do Tribunal de Contas do Ceará.

As turmas foram recebidas pela colaboradora Thaymara Figueiredo, que apresentou algumas frentes essenciais pelo Tribunal, que vão além da fiscalização de contas públicas. “Ele não apenas julga contas, mas também atua com orientação, capacitação e educação”, ressaltou a colaboradora do TCE Ceará.

O estudante de Administração Felipe Oliveira visitou o TCE Ceará quando era estudante do ensino médio e, com a boa experiência, levou a ideia para o Programa de Educação Tutorial (PET) do curso. “É um momento em que conseguimos aprender um pouco do funcionamento do Tribunal, as vivências que a gente pode relacionar o nosso curso com as atividades do Tribunal”, ressaltou Felipe.

Durante a visita, os estudantes participaram de uma palestra sobre o funcionamento das atividades da Corte de Contas com o seu público interno e com a sociedade. Na terça-feira (17/6), o conteúdo foi ministrado pela psicóloga do TCE Ceará, Izabelle Gomes. Já nesta quarta-feira (18/6), o analista de controle externo, Wesley Silva, ressaltou as atividades contábeis e de educação. “Uma das nossas atividades finalísticas é, antes do processo de julgar, o trabalho de repassar conhecimento, de educar a gestão”.

Além da palestra expositiva, os alunos conheceram os espaços da Secretaria de Controle Externo (SACE), onde se executam as atividades vistas em sala de aula. “Eles estudam exatamente um dos trabalhos que o Tribunal

Universitários conhecem o TCE Ceará por meio da Visita Cidadã Guiada

02.04.25

Ouvidoria do TCE Ceará abre inscrições para o grupo de mulheres “Flor de Cerejeira”



O grupo de mulheres “Flor de Cerejeira”, lançado durante o III Café com a Ouvidora, está com inscrições abertas para servidoras e colaboradoras do TCE Ceará interessadas em participar dos momentos de diálogo, escuta e acolhimento.

Os encontros ocorrerão quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14 horas, na Sala de Acolhimento da Ouvidoria (terreo do Edifício Antônio Coelho – sede), e serão coordenados pela terapeuta Larissa Mota e pela psicóloga Izabelle Gomes.

Serão abordados temas como autoconhecimento, autocuidado e saúde mental, relacionamentos saudáveis,

equilíbrio entre as áreas da vida e autoestima e empoderamento feminino.

Os momentos serão divididos em dois grupos, em seis encontros, que vão até junho/25. As inscrições ocorrem por meio de preenchimento de **formulário on-line**: para o grupo 01, até o próximo dia 4 de abril; e para o Grupo 02, até dia 11/4.

A iniciativa é uma parceria da Ouvidoria, Secretaria de Administração e o Instituto Plácido Castelo.

Ouvidoria do TCE Ceará abre inscrições para o grupo de mulheres “Flor de Cerejeira”

03.04.25

TCE Solidário de Páscoa arrecada doações para instituição que acolhe pacientes com câncer



O Programa TCE Solidário dá início à sua edição de Páscoa. A primeira campanha de arrecadação do ano beneficiará o Lar Nossa Senhora de Fátima (LNSF), uma Organização Não Governamental (ONG) atuante em favor de pacientes adultos em tratamento de câncer e de transplante. Durante todo o mês de abril, servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará poderão contribuir com a doação de alimentos (cestas básicas e/ou itens abaixo especificados), vestuários (sem bom estado de uso) e doações financeiras em prol da instituição.

No momento, as principais necessidades da ONG são: leite desnatado (líquido e/ou em pó), macarrão, óleo, feijão preto, milho, farinha láctea, aveia, alho e chá em sachê. A instituição também trabalha com sistema de bazar, onde arrecada vestuários para vender e ajudar nas despesas do local.

Os locais de arrecadação estão dispostos no Espaço Verde, no hall de entrada do Edifício 5 do Outubro e na Secretaria de Controle Externo (Secox). Além disso, durante a campanha, o Espaço TCE Solidário itinerante percorrerá os setores da Corte de Contas.

Quem optar por contribuir com recursos financeiros poderá fazer sua doação por meio de Pix (confira os dados bancários abaixo). A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras solicita aos participantes o envio do comprovante de transferência para o WhatsApp do setor: (85) 34684822. Ao final do período de arrecadação, será realizada a prestação de contas junto à Secretaria de Administração, para fins de divulgação.

Confira os dados bancários (Pix):

– Lar Nossa Senhora de Fátima

Chave Pix: 06.845408/0017-08 (CNPJ)

Caixa Econômica Federal

Faça parte dessa iniciativa, separe suas contribuições e ajude a quem precisa!

TCE Solidário de Páscoa arrecada doações para instituição que acolhe pacientes com câncer

16.04.25

TCE Ceará é agraciado com o Selo A3P pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi agraciado com o Selo A3P 2024, por implementar a Agenda Ambiental na Administração Pública. O reconhecimento é concedido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), assinado pela ministra Marina da Silva, no último dia 7 de abril.

A A3P é um programa nacional que estimula os órgãos públicos a implementarem ações de sustentabilidade, com o objetivo de proteger a natureza e, consequentemente, reduzir seus gastos.

Em agosto 2024, considerando a necessidade de aprimorar suas ações de sustentabilidade, o TCE Ceará aderiu à Agenda Ambiental da Administração Pública. Com a assinatura de Termo de Adesão, a Corte de Contas cearense ampliou esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa A3P no âmbito da instituição, visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho.

Uma das ações foi a instituição da Comissão da Agenda Ambiental da Administração Pública (Portaria nº 866/2024), composta por representantes da Presidência, Secretaria de Governança, Secretaria de Administração e Secretaria de Controle Externo.

“Uma das etapas, coordenadas pela Comissão, foi o preenchimento tempestivo e completo do sistema de monitoramento denominado de ResSOA (Responsabilidade Socioambiental) do MMA referente ao ano de 2024, contemplando o resultado dos indicadores estabelecidos pela Agenda A3P, que aborda ações ambientais relacionadas ao uso racional de recursos (consumo de água, copos descartáveis, papel, transporte etc), quantidade de resíduos produzidos, realização de contratações sustentáveis, ações de qualidade de vida no trabalho, capacitação, dentre outros”, destaca a coordenadora da Comissão, Líliana Brandão.

Sabta mais:

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima que incentiva práticas sustentáveis em órgãos públicos. O programa é voltado para instituições das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário).

A adesão ao programa é voluntária e ajuda as instituições a preservarem o meio ambiente enquanto usam os recursos públicos de forma mais eficiente.

TCE Ceará é agraciado com o Selo A3P pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

13.05.25

TCE Ceará está entre as 10 instituições públicas com mais interações nas redes sociais - categoria Tribunais de Contas



O Tribunal de Contas do Ceará foi reconhecido como uma das 10 instituições públicas com mais interações nas redes sociais em 2024, na categoria Tribunais de Contas Estaduais. A certificação foi dada pela empresa Social MediaGov, durante a 14ª Redes WeGov. A Assessoria de Comunicação do TCE Ceará foi representada pela assessora Viviane Gonçalves. O evento ocorreu nos dias 29 e 30 de abril, em Florianópolis.

Considerado um dos mais importantes encontros voltado à comunicação pública no país, a programação do 14ª Redes WeGov contou com palestras, troca de experiências, feira de cases e premiação. Novas tecnologias, inovação,

comunicação pública e escuta ativa foram alguns dos temas discutidos.

A palestra de abertura foi sobre capacitismo nas redes, com o jornalista e servidor do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Brazil Nunes. "Linguagem não é detalhe, é política pública. O compromisso com uma linguagem inclusiva e atualizada deve ser permanente", alertou. Em seguida, o apresentador do portal Terra, Cazé Pedoni, abordou a revolução da comunicação pública, que passou de opacidade para transparência, depois escuta e, agora, conexão. "As novas bases da comunicação pública passam por escutar antes de falar, acolher antes de convencer e traduzir antes de publicar", disse.

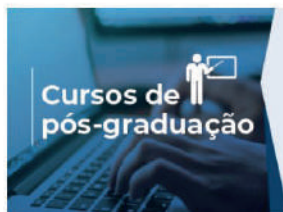


Especialistas e integrantes das áreas de comunicação das três esferas e três poderes participaram do evento e discutiram os desafios do diálogo no setor público. A fundadora da WeGov, Gabriela Tamura, destacou o espaço de aprendizado e troca de experiências para fazer acontecer a inovação nas instituições públicas, como Tribunais de Contas, Ministérios Públicos, Tribunais de Justiça, Câmaras Legislativas, Governos Estaduais e Prefeituras. "Nossas principais premissas são empoderar os agentes públicos,

TCE Ceará está entre as 10 instituições públicas com mais interações nas redes sociais - categoria Tribunais de Contas

19.05.25

Cursos de especialização promovidos pelo TCE Ceará e Uece chegam a etapa de produção de TCC



Os estudantes dos cursos de especialização oferecidos pelo Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, e pela Universidade Estadual do Ceará (Uece), estão na fase de produção de seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). A iniciativa, realizada em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), teve duração aproximada de um ano.

As 800 vagas foram preenchidas por meio de seleção pública, realizada entre fevereiro e março de 2024. Foram ofertados cinco cursos de especialização (pós-graduação lato sensu), na modalidade de ensino a distância, no âmbito do

Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). As especializações contemplam as áreas de "Auditoria e Controle Interno", "Contabilidade Pública", "Controladoria Pública", "Gestão Pública" e "Gestão Pública Municipal", distribuídas em polos de 20 municípios cearenses.

O objetivo das especializações é qualificar os quadros de gestores para atuarem na administração pública macro (governos, micro (unidades organizacionais) e sistemas públicos. As apresentações dos TCCs serão realizadas entre julho e setembro de 2025.

"As vagas foram destinadas, prioritariamente, aos servidores municipais, com o intuito de melhorar a capacidade técnica dos municípios. A nossa expectativa é que os municípios passem a contar com um quadro de servidores mais capacitados para a gestão da administração pública", afirmou a coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do Instituto Plácido Castelo, Eloisa Vidal.

Saiba mais:

No início de agosto de 2023, o TCE Ceará, o IPC e a Uece obtiveram a aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para a ampliação da formação continuada de gestores públicos. Trata-se de uma experiência-piloto, no escopo do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP), com o objetivo de qualificar gestores públicos no Estado do Ceará.

Faça o seu login e comente!

Cursos de especialização promovidos pelo TCE Ceará e Uece chegam a etapa de produção de TCC

30.05.25

Mostra "Odisséia do Desenvolvimento Sustentável" estará em exibição no TCE Ceará a partir de 5/6



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, realizará a abertura da exposição "Odisséia do Desenvolvimento Sustentável" no dia 5 de junho, às 11 horas. A mostra ficará em exibição até o final de julho, no Espaço Cultural do Tribunal, e convida o público a uma imersão sobre o consumo e seus impactos no Brasil.

Inspirada na pesquisa "Naturalistic Research from the Consumer Behavior Odyssey", realizada na década de 1980 pelo pesquisador Russell Belk, a exposição é fruto do trabalho do professor e pesquisador Áurio Leocádio, desenvolvido durante seu pós-doutorado na Escola Superior

de Propaganda e Marketing (ESPM), com curadoria do fotógrafo José Rosa Filho.

Realizada entre agosto de 2018 e julho de 2019, a pesquisa percorreu as cinco regiões do Brasil e entrevistou consumidores em 11 estados, registrando mais de 5.400 imagens, das quais 50 integram a exposição. Os quadros foram confeccionados com papel reciclado produzido pela Organização Não Governamental (ONG) Ecoviver, parceira da iniciativa.

A mostra é organizada em cinco temas – Lixões; Lixo (In)visível; Estradas; Paraísos; Reuso e reciclagem – inspirados na estrutura simbólica da Odisséia de Homero, com seus infernos, paraísos e purgatórios, revelando os contrastes entre degradação ambiental, beleza natural e resistência popular.

Promovida pelo Instituto Plácido Castelo, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação, e em parceria com a Secretaria de Administração, a mostra também integra a Estratégia ESG do TCE Ceará, que busca alinhar a governança pública à responsabilidade ambiental e social.

Mostra "Odisséia do Desenvolvimento Sustentável" estará em exibição no TCE Ceará a partir de 5/6

Outro canal interno de comunicação utilizado é o telemídia. A Ascom edita e veicula, semanalmente, vídeos informativos nas televisões instaladas nas recepções do TCE Ceará. De abril a junho, foram criados 13 vídeos, com o resumo dos principais assuntos, além de campanhas e avisos institucionais.

Clipping

O serviço de clipping compreende o monitoramento, a captura de páginas de jornais digitais, entrevistas em rádios e televisões, bem como o armazenamento de matérias publicadas na imprensa sobre o TCE Ceará ou de seu interesse. Um resumo das principais notícias é repassado diariamente por e-mail para os membros e os gestores do Tribunal.

CLIPPING
ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Terça-feira, 13/5/25

CEARÁ

Impresso

Veículo: Jornal Opinião CE Data: 2025-05-13 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

TCE prepara pacto para encerrar lixões no Ceará DIZ PRESIDENTE

O Marco do Saneamento Básico, aprovado em 2020, estabeleceu o dia 2 de agosto de 2024 como o prazo limite para a extinção dos lixões. Apesar disso, de cerca de 3 mil lixões no País como um todo, ainda existem 266 no Ceará, segundo o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).

Veículo: Jornal Opinião CE Data: 2025-05-13 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

A saga dos lixões

Os lixões são um problema ambiental grave em todos os municípios brasileiros, por conta da degradação ambiental que causam e das consequências aos catadores.

Confira as capas dos jornais

NACIONAL

Veículo: Folha de S. Paulo Online Data: 2025-05-11 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

Painel: Associação pede a tribunais de contas auditoria em Previdências estaduais e municipais

A Atricon, associação que reúne os 33 tribunais de contas do país, recomendou às cortes que promovam auditorias para apurar a regularidade de descontos efetuados nas folhas de pagamento de aposentados e pensionistas em institutos e regimes próprios de Previdência de estados e municípios.

CEARÁ

Online

Veículo: Opinião CE Data: 2025-05-13 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

TCE prepara pacto para encerrar lixões no Ceará, diz presidente

O Estado tem 266 lixões ativos; o prazo para a extinção dos lixões a céu aberto, no dia 2 de agosto de 2024, foi ultrapassado, mas os espaços para descarte irregular ainda são um problema no País e no Estado; os municípios tentam prorrogação do prazo.

Gestão de Contratos e Convênios

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

Processos da Assessoria de Comunicação Social (Acordos e Contratos)				
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
	PROCESSO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	OBJETO	EMPRESA
1	10939/2024-1	10/2024	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Câmara Fortaleza
2	16428/2020-0	6/2020	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Terra do Sol
3	11066/2022-3	02/2022	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Ceará
4	09206/2024-8	10/2019	Veiculação do Programa "Acontece TV"	ALECE TV
5	01852/2024-0	12/2024	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"	Rádio Fortaleza
6	05982/2022-7	03/2022	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"	Rádio ALECE FM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE				
	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
7	14649/2024-1	16/2024	Fornecimento do Jornal O Povo	O Povo
8	24044/2024-6	31/2024	Fornecimento do Jornal Diário do Nordeste	Diário do Nordeste
9	020860/2024-5	27/2024	Fornecimento do Jornal Valor Econômico	Globo
10	10212/2024-8	10/2024	Ferramenta de Inteligência e Benchmarking	Social Media Gov
11	06614/2025-4	-	Apresentador da segunda Olimpíada das Contas Públicas	Felipe Revulata
PREGÃO ELETRÔNICO				
	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
12	07698/2025-8	03/2025	Revisão Ortográfica	LCR
13	31677/2024	15/2025	Processo Gráfica	Motografica LTDA
14	3611/2025-5	31/2023	Clipping de notícias	Iclipping
15	07062/2025-7	A ser formalizado	Licenças Adobe	A ser contratada

16	018584/2025-4	A ser formalizado	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação	A ser contratada
17	019531/2025-0	A ser formalizado	Manutenção de equipamentos de áudio e vídeo	A ser contratada
ATA DE REGISTRO DE PREÇO				
	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
18	07698/2025-8	A ser formalizado	Aquisição de Brindes	A ser contratada

Ascom em números

A Ascom registra as principais informações sobre suas atividades no Dashboard, Sistema de Gestão e Controle de Demandas criado pelo setor. Por essa ferramenta, é possível acompanhar se a ação estava prevista ou não no Plano de Comunicação anual.

Neste segundo trimestre de 2025, foram registrados 489 produtos, sendo 358 previstos no Plano de Comunicação, de acordo com as demandas agendadas pelos setores, e 131 não previstos pelas áreas demandantes. Foram realizadas 212 matérias, 56 atendimentos à imprensa, 16 campanhas institucionais e 7 projetos gráficos.

Eventos e capacitações

Para acompanhar as novas tendências e continuar oferecendo produtos e serviços inovadores, a Ascom, com o apoio da Presidência, está em constante aperfeiçoamento. Neste segundo trimestre, a Assessoria de Comunicação do TCE Ceará esteve presente no 14º Redes WeGov, considerado um dos mais importantes encontros voltados à comunicação pública no país. O evento ocorreu nos dias 29 e 30 de abril, em Florianópolis, e contou com palestras, troca de experiências, feira de cases e premiação. Na ocasião, o Tribunal de Contas do Ceará foi reconhecido como uma das 10 instituições públicas com mais interações nas redes sociais em 2024, na categoria Tribunais de Contas Estaduais. A certificação foi dada pela empresa Social MediaGov.

13

Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Estabelecido em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas pelo IPC alcançaram os seguintes números totais:



127 AÇÕES EDUCACIONAIS



5.034 PARTICIPANTES

Fonte: IPC

As atividades educacionais abrangem uma variedade de formatos, como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, além das atividades do Programa Agente de Controle. Essas ações são conduzidas tanto pelo IPC quanto em colaboração com outras instituições educacionais. Elas são realizadas por meio de métodos de ensino presencial e à distância, visando atender aos servidores e membros do TCE Ceará, assim como aos funcionários da administração pública e à comunidade em geral.

13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

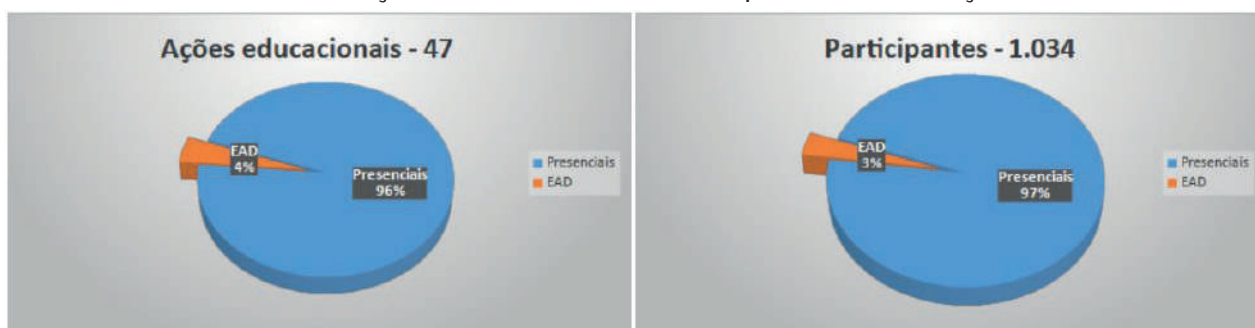


Fonte: IPC

13.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

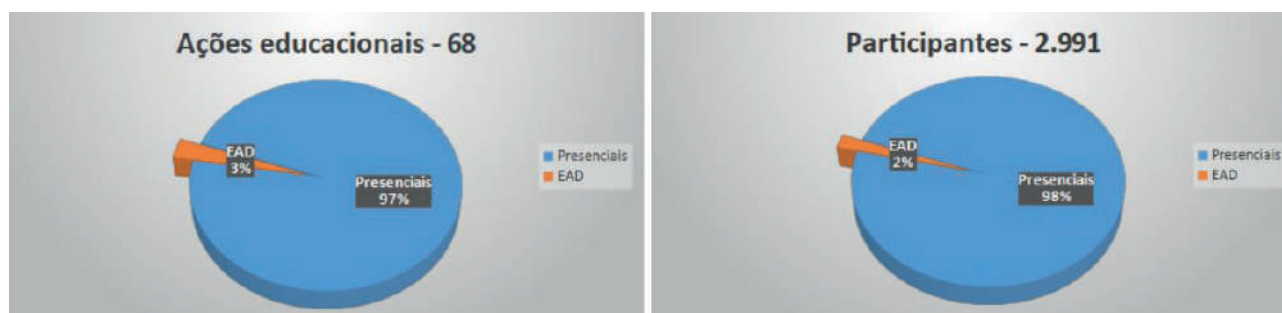
13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

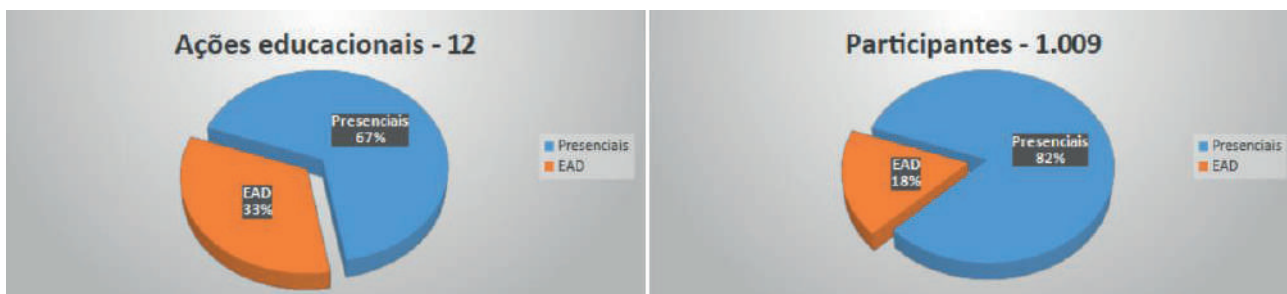
O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Obs.: É importante ressaltar que uma ação educacional pode ser oferecida de forma simultânea tanto para o público interno quanto externo.

13.2.3 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS PÚBLICOS (PÚBLICO INTERNO E EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores, Membros, Jurisdicionados do TCE Ceará e Sociedade contempla a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, tanto na modalidade à distância como presencial.



REALIZAÇÕES IPC

ABRIL

Ações orientativas do TCEduc são realizadas em Guaramiranga, Pacoti e Palmácia com destaques para as mudanças legislativas e para as práticas essenciais na gestão pública, a “Nova Lei de Licitações e Contratos administrativos” é o tema central do TCEduc.



TCEduc 2025 chega a 53 municípios cearenses e orienta cerca de três mil participantes voltadas para os gestores públicos, tanto do Executivo quanto do Legislativo, além da sociedade em geral.



O TCE Ceará realizou a etapa regional da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. O evento reuniu estudantes do ensino médio em tempo integral da rede pública estadual. A iniciativa promoveu a cidadania e o conhecimento sobre a administração pública.



O TCE Multiplica promoveu palestra sobre gestão do tempo e competências socioemocionais. Com o tema “O equilíbrio entre a vida pessoal e profissional”, foram apresentados conceitos, pesquisas e experiências. A iniciativa buscou estimular reflexões sobre bem-estar e produtividade.



O evento 'Diálogo sobre Administração Pública', realizado no TCE Ceará, reuniu estudantes de Direito e proporcionou à turma uma exposição dialogada sobre conceitos administrativos e a atuação da Corte de Contas.



“A Menina da Chuva” leva o sertão de Quixeramobim para o XV Café com Leitura. O momento foi dividido com os participantes do clube de leitura do Tribunal e com os Leitores da Corte.



Palestra aborda importância do compartilhamento e da gestão do conhecimento no TCE Ceará. Na oportunidade, foi lançado o Projeto Estratégico de Gestão do Conhecimento.



MAIO

General Sampaio e Tejuçuoca sediaram os cursos itinerantes do TCEduc 2025. Com o objetivo de orientar gestores públicos e representantes da sociedade civil sobre temas relacionados à administração pública, o programa alcançou sua oitava etapa nesta edição.



Com o objetivo de apresentar experiências inovadoras em suas respectivas áreas, os Agentes de Inovação do TCE Ceará promovem a discussão de boas práticas implementadas pela Secretaria de Administração.



Capacitações do TCEduc foram realizadas em Jaguaribe e Pereiro, reunindo gestores públicos e sociedade civil. A programação abordou mudanças nas legislações vigentes. Também foram incentivadas práticas de transparência e inovação na gestão pública.



Mais de 3.800 pessoas de 65 municípios cearenses já receberam orientações do TCEduc 2025. Nesta nona etapa, os municípios capacitados foram: Jaguaribe, Pereiro, Iracema, Ererê, Alto Santo e Potiretama.



JUNHO

Estudantes do curso de Direito da Unichristus participaram de uma visita cidadã guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), ocasião em que conheceram as instalações da Corte de Contas e obtiveram informações sobre sua estrutura, funcionamento e atuação institucional.



Participantes do projeto Leitores da Corte se reuniram para discutir a obra Verity, cuja narrativa aborda temas sensíveis, como relacionamentos abusivos, transtornos psicológicos e traumas decorrentes de tragédias familiares.



TCE Ceará promove debate sobre consumo sustentável na abertura da exposição “Odisseia do Desenvolvimento Sustentável” e contou com a apresentação do autor das obras, Áurio Leocádio.



Formações do TCEduc 2025 já ocorreram em 71 municípios e capacitaram mais de quatro mil participantes. As ações visam promover a modernização da administração pública e incentivar a inovação nas práticas de gestão e controle.



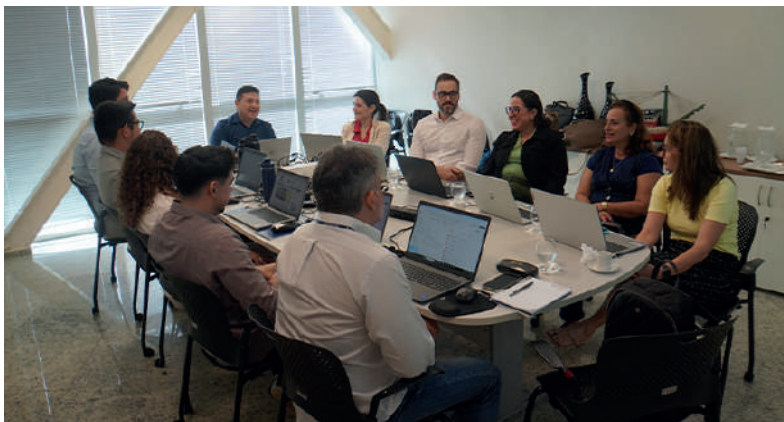
O TCE Ceará promoveu um workshop com foco em comunicação eficaz e gestão de conflitos, proporcionando uma imersão voltada para o desenvolvimento de estratégias de negociação colaborativa.



Estudantes de Administração e Ciências Contábeis, da UFC, participaram do programa Visita Cidadã Guiada, nos dias 17 e 18 de junho. A iniciativa, promovida pelo IPC, oferece a oportunidade de conhecer o funcionamento e as áreas de atuação do Tribunal de Contas do Ceará.



Curso sobre Introdução à Engenharia de Prompt é ofertado no TCE Ceará com o objetivo de estimular o conhecimento dos servidores do TCE Ceará sobre modelos de linguagem.



Curso sobre Direito Processual: processo legal. Contraditório e ampla defesa nos processos de controle externo é promovido pelo TCE Ceará pelo auditor do TCE Mato Grosso, Luiz Henrique Lima.



Inovação e humanização marcaram a edição mais recente do programa Talk Criativo. O Instituto Atlântico apresentou práticas exitosas que integram tecnologia e cuidado com as pessoas. As experiências demonstraram que é possível aliar eficiência e sensibilidade nas organizações.



Estudantes do curso de Psicologia da UFC participaram de uma visita guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com o objetivo de conhecer e compreender as atividades desenvolvidas pela Corte de Contas.



Relatório *de* atividades



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

